

CADERNOS



Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos

(Ciclo de Memórias da Política Institucional Brasileira de Direitos Humanos do GPDH-IEA/USP)

Matheus de Carvalho Hernandez
Carla Cristina Vreche
(organizadores)

n. 134

Janeiro de 2022



**Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos
(Ciclo de Memórias da Política Institucional Brasileira de Direitos Humanos
do GPDH-IEA/USP)**

Matheus de Carvalho Hernandez
Carla Cristina Vreche
(organizadores)

Cadernos Cedec nº 134

Janeiro de 2022

CONSELHO EDITORIAL DOS CADERNOS

André Botelho, Angélica Cuellar (UNAM, México), Cícero Araújo, Eucaris Olaya (UNAL, Colômbia), Germán Silva Garcia (ILAE, Colômbia), Iram G. Rodrigues, Miguel Chaia, Pedro Meira Monteiro (Princeton, EUA), Raquel Kritsch, Sebastião Velasco e Cruz, Tullo Vigevani

DIRETORIA

Diretor Presidente: Bernardo Ricupero

Diretora Vice-presidente: Carla Regina Mota Alonso Diéguez

Diretora tesoureira: Natalia Mello

Diretora secretária: Maria Rita Loureiro

Diretor de Publicações: Bruno Konder Comparato

COMITÊ EDITORIAL

Andrei Koerner

Pedro Henrique Vasques

Raissa Wihby Ventura

William Torres Laureano da Rosa

Cadernos CEDEC / Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. – n. 1,
(1983)– . – São Paulo: CEDEC, 1983–

Irregular, 1983 (1)–2017(122); quadrimestral, 2017(123-)

ISSN 0101-7780 (impresso)

A partir do n.123 somente online (impressão apenas sob demanda).

I. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea.

CADERNOS CEDEC – NOVA SÉRIE

Cadernos Cedec é publicação seriada, de periodicidade trimestral, que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos e pesquisas sobre temas diversos de interesse do Cedec, realizados por seus associados, por pesquisadores convidados e pela comunidade acadêmica.

Iniciada, em 1983, a publicação dos *Cadernos* chegou a 121 números, em 2016. A partir de 2017, os *Cadernos Cedec* iniciam Nova Série, com redefinição de seus objetivos, modelo e forma para adequar a divulgação do conhecimento às condições atuais das mídias digitais.

Trata-se da publicação de trabalhos com escopo e extensão mais amplos que artigos de periódicos científicos. A ênfase se refere à apresentação detalhada de problemas e objetivos de pesquisas, sua formulação teórico-metodológica, dados levantados e análises ampliadas dos resultados alcançados. Os *Cadernos* também incluem dossiês temáticos e a memória de seminários e debates sobre temas da atualidade e de outros eventos realizados pelo Cedec e/ou por instituições parceiras.

O Conselho Editorial passa a integrar novos membros, brasileiros e estrangeiros. Com isso, será possível assegurar a pluralidade de temáticas e de perspectivas teóricas e metodológicas, mantendo a diretriz institucional que privilegia a qualidade da pesquisa em temas prioritários.

Os *Cadernos Cedec* passam a ser publicados exclusivamente em mídia digital. Sua identidade visual e projeto gráfico foram remodelados e as publicações serão inseridas em plataforma de editoração eletrônica (SEER) para facilitar o acesso aos leitores e sua indexação em bases de dados.

Os *Cadernos Cedec* adotam as mesmas normas de publicação que a Revista Lua Nova (<http://www.cedec.org.br/luanova/artigos/>), mas com extensão de 35 a 80 páginas ou de 75 a 175 mil caracteres.

Dado o seu caráter institucional, os *Cadernos Cedec* recebem apenas propostas de publicação apresentadas por integrantes de seu Conselho Editorial e de seus associados.

Sumário

Apresentação	5
Abertura do Evento “Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil”	8
Andrei Koerner	8
Guilherme Ary Plonski	11
Apresentações dos Secretários, Ministros e Ministras de Direitos Humanos	13
José Gregori	13
Gilberto Vergne Saboia	17
Paulo Sérgio Pinheiro	22
Nilmário Miranda	27
Mário Mamede Filho	32
Paulo De Tarso Vannuchi	38
Maria Do Rosário Nunes	42
Ideli Salvatti	48
Pepe Vargas	53
Rogério Sottili	56
Nilma Lino Gomes	61
Manifesto pela Reconstrução das Políticas de Estado de Direitos Humanos no Brasil	67
Textos complementares	75
Notas sobre a Organização <i>Raissa Wibby Ventura e Carla Cristina Vreche</i>	75
A Conferência de Viena (1993) e os Direitos Humanos: Lições sobre a preciosidade do possível <i>Matheus de Carvalho Hernandez</i>	78
O Itinerário Brasília-Viena-Brasília dos Direitos Humanos <i>José Augusto Lindgren-Alves</i>	85
Minha Experiência na Construção das Políticas Públicas de Direitos Humanos do Brasil: Relato pessoal que rememora os anos de 1996 A 2003 <i>Marrielle Maia</i>	100

Apresentação

Matheus de Carvalho Hernandez e Carla Cristina Vreche

O avanço da desconstrução das políticas nacionais de direitos humanos é a marca do Brasil atual. O país – que desde a II Conferência Mundial para os Direitos Humanos da ONU (Viena 1993) marcou o desenvolvimento da agenda sobre o assunto com a participação de diplomatas brasileiros na condução do importante processo de elaboração da Declaração e Programa de Ação de Viena⁰¹ – padece com os ataques do governo de Jair Bolsonaro. Internacionalmente, o Brasil de hoje tem ocupado a posição de *pária*, se aliando a pautas e países ultraconservadores, quando antes participava de e liderava projetos multilaterais e se destacava em discussões sobre o tema. Nacionalmente, desde o golpe à presidenta Dilma Rousseff, há um deliberado movimento de destruição de *tudo isso que está aí*. E *tudo isso que está aí* são projetos de verdade e memória, criação de políticas de igualdade racial e gênero, de combate à violência às *minorias*, campanha contra a tortura etc., todas elas iniciativas decorrentes de um longo processo de construção de uma política nacional de direitos humanos.

Retomar o legado de Viena é fundamental não apenas para entendermos as implicações do cenário brasileiro, como também para pensarmos a potência que temos de sua superação. Esse encontro deu papel de destaque ao país no cenário internacional e impulsionou a elaboração interna de uma política nacional de direitos humanos. Assim, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) surge da decisão de que deveriam ser criadas ações com vistas à implementação de todos os direitos humanos (políticos e civis, mas também sociais, econômicos e culturais). O PNDH é a marca mais evidente da tentativa de institucionalizar a preocupação com a promoção, a proteção e a garantia dos direitos humanos no país. Sua primeira versão foi apresentada em 1996,⁰² a segunda, em 2002,⁰³ e a mais recente delas, em 2009,⁰⁴ e cada uma adotou um foco de atuação e por meio delas eram observadas as situações do descumprimento de direitos, adotando medidas para a sua

01 Gilberto Vergne Sabóia foi o presidente do Comitê de Redação da Declaração e Programa de Ação de Viena.

02 Decreto n.1.904/96, de Fernando Henrique Cardoso.

03 Decreto n.4.229/02, de Fernando Henrique Cardoso.

04 Decreto n.7.037/09, de Luiz Inácio Lula da Silva.

garantia e proteção. Mas não para por aí. Outra herança de Viena, igualmente importante, foi o reconhecimento da tríade direitos humanos-democracia-desenvolvimento, o chamado 3D. Reflexão mais ampla, esse ponto é particularmente relevante, pois nos impõe o exame não apenas a respeito dos efeitos mais diretos, mas também das consequências das posturas anti-direitos humanos do atual presidente à qualidade da nossa democracia. Foi sob a perspectiva de debater esse quadro urgente (de um passado vigoroso de construção e avanços, ainda que não lineares, claro, e um presente de torpe destruição e retrocessos) e a fim de vislumbrar um futuro de reconstrução da política nacional de direitos humanos que o Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Democracia e Memória” do Instituto de Estudos Avançados (IEA/USP) organizou, em parceria com o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec) o evento “Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil”. Importante mencionar que ele ocorreu na sequência do encontro “Construção e Desmonte dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres no Brasil”, no âmbito do “Ciclo de Memórias da Política Institucional Brasileira de Direitos Humanos” do GPDH/IEA para os anos 2021 e 2022.

Contando com a participação de todos/as os/as secretários, ministros e ministras da Secretaria Especial e, depois, do Ministério dos Direitos Humanos, o encontro saudoso, marcado por relatos emocionantes e emocionados daqueles e daquelas que participaram do processo de construção da política nacional de direitos humanos no Brasil, não fugiu à crítica ao estado presente das coisas. Foram expostas e debatidas as ameaças, o desmonte, o aumento da violência que se impõem, por exemplo e de modo particular, aos defensores e defensoras de direitos humanos. Assim, as suas reflexões reunidas aqui trazem um conjunto de elementos fundamentais para que pensemos a herança de Viena, conhecendo a história da institucionalização dos direitos humanos e seus desdobramentos por meio da criação da Secretaria e com o PNDH. Mas, além disso, as falas aqui compiladas também abordam como os ataques de Bolsonaro à agenda, seu esforço em criar retrocessos e impedir avanços (como a sua tentativa de regulação da sociedade civil, por exemplo) estão no cerne da crise da democracia que vivemos.

Mas, e apesar do exame negativo do quadro preocupante, o horizonte é o de superação possível. Bolsonaro vai passar. Depois disso, não apenas vamos desfazer os malfeitos, organizando o que foi desorganizado e destruído, nos esforçando e nos comprometendo com a

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

retomada do PNDH. Teremos que ir além. Falaremos de políticas para a proteção das minorias; para a memória e verdade, tão absurdamente atacadas por esse governo; buscaremos retomar o Mecanismo Nacional de Combate à Tortura, que foi desmantelado; faremos a defesa de uma imprensa livre e ativa, mas também avançaremos. Um Brasil justo e igualitário depende desses avanços. O mundo já não é mais o mesmo dos anos 1990, mas os governos que hão de vir devem se espelhar nos exemplos de políticas pró-direitos humanos a que assistimos no Brasil pós-1988, buscando não somente superar esse período atual tão tenebroso, mas rumar a um horizonte de desenvolvimento democrático com plena garantia de direitos a todos os cidadãos e cidadãs. Venceremos *juntas* e caminharemos em direção a um Brasil melhor.

Abertura do Evento “Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil”

Andrei Koerner

Vice-coordenador do GPDH – IEA/USP

Boa tarde, dou início ao evento “Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil” que reúne ex-secretários, ex-secretárias, ex-ministros e ex-ministras que ocuparam as Secretarias dos Direitos Humanos desde a sua criação até o governo da presidenta Dilma Rousseff. O evento é organizado pelo Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Democracia e Memória” do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (GPDH/IEA/USP), em parceria com o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec).

Ele faz parte do “Ciclo de Memórias da Política Institucional Brasileira de Direitos Humanos”, proposto e organizado pelo GPDH para os anos 2021 e 2022. O ciclo dá continuidade aos encontros de ministros e ministras das áreas de meio ambiente, educação e cultura realizados no IEA em 2019. Seu primeiro evento foi “Construção e Desmonte dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres no Brasil”, realizado no dia 14 de maio. O GPDH programou para o dia 23 de novembro o debate sobre o relatório da CIDH sobre o Brasil. No início de 2022 organizaremos um evento sobre o desmonte das políticas de combate à tortura e outros a serem definidos.

Tal iniciativa é movida pela urgência de debatermos o passado, o presente e o futuro das políticas de direitos humanos, a fim de construirmos coletivamente a memória institucional das políticas de Estado de direitos humanos e nos posicionarmos diante dos desafios atuais. A organização dos eventos propõe-se a promover o diálogo entre a(o)s convidados e convidadas para que construam um diagnóstico conjunto sobre as políticas e institucionalidades dos direitos humanos no Brasil. Nosso propósito é também tornar pública nossa posição coletiva contrária à destruição das políticas de direitos humanos promovidas pelo governo federal atual e defender a união de todos os democratas em prol da (re)construção daquelas políticas.

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

No evento de hoje, temos a honra de receber todos os titulares da pasta entre os anos 1997 e 2016. Agradeço-lhes pela presença, o que releva de seu engajamento pessoal pelos direitos humanos e sublinha a importância da manifestação pública e coletiva deste evento. São eles

- Dr. José Gregori – Secretário Nacional de Direitos Humanos (1997-2000)
- Embaixador Gilberto Vergne Saboia – Secretário de Estado de Direitos Humanos (2000-2001)
- Professor Paulo Sérgio Pinheiro – Secretário de Estado de Direitos Humanos (2001-2003)
- Dr. Nilmário Miranda – Secretário de Estado de Direitos Humanos (2003-2005)
- Dr. Mário Mamede Filho – Ministro de Estado da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (2005-2006)
- Dr. Paulo de Tarso Vannuchi – Ministro de Estado da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (2006-2011)
- Deputada Maria do Rosário – Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2011-2014)
- Professora Ideli Salvatti – Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2014-2015)
- Dr. Pepe Vargas – Ministro de Estado da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (2015-2015)
- Professora Nilma Lino Gomes – Ministra da Igualdade Racial e do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (2015-2016)
- Dr. Rogério Sottili – Secretário Especial de Direitos Humanos (2015-2016)

A coordenação da sessão estará a cargo do professor Matheus de Carvalho Hernandez (UFGD e GPDH/IEA). No encerramento, a professora Raissa W. Ventura fará a leitura pública do Manifesto.

Com a realização do ciclo procuramos fazer que a Universidade contribua para agregar forças, competências, organizações e pessoas pelos direitos humanos no Brasil. Se a Universidade é instituição de educação, pesquisa e de serviços para a sociedade, sua vocação é, sobretudo, propiciar inovações e transformações na sociedade. A Universidade é local de produção intelectual e reflexão crítica, ponto de apoio para dissonâncias e dissensos, espaço aberto para o encontro e o diálogo entre distintas formas de pensamento, diagnósticos e propostas políticas.

Na situação atual a Universidade vai além, para se manifestar publicamente e buscar apoios contra aqueles que procuram destruí-la. São os mesmos que atacam as bases da sociedade

democrática, plural e mais igualitária que temos trabalhado para construir em nosso país. Assim, ao unir pessoas, organizações sociais e forças políticas democráticas, a Universidade torna-se catalisadora e impulsionadora de posicionamentos intelectuais e proposições coletivas para a resistência e a mudança.

O Instituto de Estudos Avançados é, por sua proposta, trajetória e atuação o espaço por excelência para realizarmos nossa vocação e tarefa. A direção atual, nas pessoas do professor Guilherme Ary Plonsky e da professora Rosely de Deus Lopes, diretor e vice-diretora do IEA, tem dado todo apoio às iniciativas e atividades do GPDH e de outros grupos de pesquisa que se colocam à altura dos desafios atuais.

O evento “Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil” foi organizado pela comissão coordenada pelo professor Matheus de Carvalho Hernandez (GPDH/IEA e UFGD) e pela professora Marrielle Maia (GPDH/IEA e UFU). A equipe é também formada pelo embaixador José Augusto Lindgren Alves (Cedec), por Andrei Koerner (GPDH/IEA, Cedec e Unicamp), Raissa W. Ventura (GPDH/IEA, Cedec e Unicamp) e Carla Vreche (Cedec e Unicamp). Agradeço a todos os integrantes da comissão de organização e aos funcionários do IEA, na pessoa de Sandra Sadini, o empenho e o trabalho realizado, sobretudo nas últimas semanas.

Agradeço também ao professor Paulo César Endo, coordenador do GPDH, e aos colegas que fazem parte do grupo por apoiarem e atuarem na organização do ciclo e deste evento.

Agradeço às diversas entidades que apoiaram a organização, divulgação e transmissão do evento: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns (Comissão Arns); Cátedras Sergio Vieira de Mello (UFU, UFGD, UFRR, UERJ, UEPB, Ufes, UFE, UFG, UFSC, UVV e Unifacs); Faculdade de Direito e Relações Internacionais (Fadir/UFGD); Núcleo de Pesquisas e Estudos em Direitos Humanos (Nupedh-Ieri/UFU); Observatório dos Direitos Humanos do Migrante. Os coletivos: Psicanalistas pela Democracia (PPD) e Jornalistas Livres; e o site de notícias e informações Jornal GGN, de Luís Nassif. Seu apoio foi fundamental para viabilizar o evento e ampliarmos o alcance. Contamos com a possibilidade de continuar a nossa ação conjunta em outras ocasiões.

Guilherme Ary Plonski

Diretor do IEA/USP

Muito boa tarde. Breves palavras, sendo as primeiras de acolhimento. Agradecido a todas as personalidades icônicas que aqui se reúnem, com a missão que o professor Andrei acaba de nos descrever em detalhe. Permitam-me saudar as senhoras e os senhores na pessoa do doutor José Gregori, nosso primeiro secretário nacional dos Direitos Humanos, posição que exerceu com brilho a partir de 1997, há quase 25 anos, portanto. Não posso deixar de mandar um abraço carinhoso ao professor Paulo Sérgio Pinheiro, colega da Universidade, com o qual muito aprendi em algumas conjunturas acadêmicas delicadas que vivenciamos juntos.

A segunda mensagem de agradecimento se dirige ao Grupo de Pesquisa de Direitos Humanos do IEA, nas pessoas dos professores Andrei Koerner e Paulo Endo, que com a ajuda de uma equipe dedicada organizam este Ciclo estratégico, importante e oportuno. Agradeço no mesmo contexto a parceria do Cedec e o apoio de tantas outras entidades.

Em terceiro lugar, quero reforçar palavras do professor Andrei: assim como a Universidade, o Instituto de Estudos Avançados é naturalmente apartidário, mas *tem lado*. O que estamos fazendo aqui é juntar pessoas notáveis que dedicaram energia, emoção, paixão e tempo para a valorização e operacionalização dos direitos humanos, em benefício da sociedade ampla. Essas personalidades têm origens partidárias diversas, mas têm todas um mesmo lado. Que também é o nosso lado.

O Instituto viveu em 2019 uma situação de certa maneira análoga. Naquele ano tivemos a honra de, infelizmente, sediar três encontros – o primeiro de ex-ministros e secretários de Meio Ambiente, depois o de ex-ministros da Educação, e o terceiro de ex-secretários e ministros da Cultura. A motivação desses encontros foi: (i) expressar a preocupação dos anteriores ocupantes dessas pastas, provenientes de partidos diversos, com as indicações iniciais de acelerada degradação dessas áreas vitais, em face de omissão ou de atuação intencional do Governo Federal; e (ii) de maneira republicana, formular algumas propostas convergentes, alicerçadas no conjunto de experiências concretas que tiveram nesses temas.

Hernandez e Vreche

A mensagem substantiva para o encontro de hoje foi dada já na abertura, assim que não é preciso entrar em detalhes adicionais. Permitam-me apenas fazer um curto depoimento. Nasci em 1948, que é exatamente o ano da Declaração Universal de Direitos Humanos. Nasci no Brasil e sou agradecido por isso; mas a razão de eu ter nascido no Brasil é que meu pai e minha mãe, separadamente, tiveram que sair da Europa Central, ocupada por regimes abomináveis. Meu pai e minha mãe fugiram da Alemanha nazista, ela trazendo um bebê que acabou nunca conhecendo o seu pai. Pois na calada de uma noite de outubro de 1938 o jovem pai foi “devolvido” pela Alemanha à Polônia; ele acabou falecendo na Sibéria, para onde fugira após a Polônia ter sido invadida e repartida pela Alemanha e sua então parceira, a União Soviética. Papai, ainda solteiro, e mamãe, já viúva, encontraram-se no Brasil e me deixaram como o seu legado ao país que os acolheu naquele período de aflição e desespero.

A Declaração Universal de Direitos Humanos foi estabelecida no contexto do clima pós-tragédia da Segunda Grande Guerra. Como sabem, um dos seus artífices foi o jurista francês René Cassin, laureado Nobel em 1968. O doutor Cassin muito provavelmente teria sido levado do campo de deportação de Drancy, nas cercanias de Paris, para Sobibor ou Auschwitz, se não tivesse se juntado a De Gaulle, em Londres, apenas poucos dias após a infame visita de Hitler à Paris conquistada.

O IEA se vê compelido a atuar em prol da causa dos direitos humanos. O depoimento reforça a motivação de aqui declarar também o meu engajamento pessoal nessa causa, seja no Manifesto como expressão, seja no esforço de encontrar formas pelas quais podemos contribuir para reverter a situação atual. Lembro que, infelizmente, o desmonte de direitos humanos não acontece apenas no Brasil.

Sintam-se em casa, ainda que virtualmente. O IEA é a casa de vocês, a casa de quem está do lado da democracia e dos direitos humanos.

Apresentações dos Secretários, Ministros e Ministras de Direitos Humanos

José Gregori

Secretário Nacional de Direitos Humanos (1997 a 2000)

Eu não vou precisar de todo o tempo disponível para minha fala hoje, pois, na minha idade, tem que se economizar. E, sobretudo, fazer com que nosso contato com o próximo não dê a certeza de que nós estamos com 90 anos.

Em primeiro lugar, gostaria de expressar meu júbilo de encontrar uma turma jovem, disposta, com saúde institucional e ideológica para organizar um ato como esse. Esse é um ponto a favor da expansão e perduração dos direitos humanos no Brasil, bem como da ilusão imaginária daqueles que acham que vão conseguir diminuir seu ímpeto.

Em segundo lugar, expresso minha satisfação de rever esse exército com quem convivi os melhores momentos da minha vida. Naquele tempo, tínhamos a certeza de que éramos poucos, sabíamos que não éramos compreendidos por todos; no entanto, a nossa gana de cumprir esse dever que vinha de dentro, muito profundo e intenso, nos levou a perseverar na crença dos direitos humanos. Especialmente porque tínhamos a crença de que eles foram tratados e vividos em concreto por pessoas que, de um lado, tinham o vazio e a morte e, do outro, a sua esperança. E hoje, cada um desses sujeitos reforça nossa luta por acreditarem nos direitos humanos, crença essa que é recíproca. Dessa maneira, preservamos o bem supremo e a vida de cada um deles.

Reforço ainda que não esperávamos um dia, depois de tantos exemplos favoráveis e de tanta luta bonita, que se deu sem qualquer benefício senão expandir para todos os ideais democráticos dos direitos humanos, que fôssemos ter a sensação de que estamos sendo atacados e que temos que resistir, como se estivéssemos começando novamente uma luta que já era consistente no tempo em que convivemos diariamente.

O que eu aprendi dos direitos humanos com Paulo Sérgio Pinheiro (secretário nacional dos Direitos Humanos – 2000-2001) e o mestre de todos, que eu declino com a maior emoção, Paulo Evaristo Arns, é que eu sabia que a caminhada dos direitos humanos era uma jornada que,

Hernandez e Vreche

em primeiro lugar, não tem volta; em segundo lugar, não tem derrota; e, em terceiro lugar, exige de nós uma compreensão de que o tempo, a devoção e a insistência são absolutamente necessárias para a nossa vitória.

Em outras palavras, estamos abrindo uma estrada sem máquinas, então temos que colocar em ação o nosso despojamento e a capacidade de aplainar as diferenças naturais que a vida social e política coloca. Nossas perseverança e determinação resultam não em uma mera soma aritmética das conquistas, mas sim, algébrica, pois é uma dedicação que se coloca em conjunto a outra determinação, e assim por diante, e independentemente de pessoa, identidade ideológica, política partidária, somos capazes de ir à luta e construir essa estrada.

Eu tenho o dever de dizer que cada um de vocês cumpriu a tarefa que devia cumprir. Posso ainda dizer mais, que, talvez, eu não merecia, aos meus 90 anos de idade, custar para dormir pensando como que foi possível, depois de tanto esforço despendido, tanta luta, despojamento e interesse, o Brasil ter um grupo de exímios inimigos dos direitos humanos. Que, assim como os anteriores, serão derrotados; que, como os outros, já estão derrotados. Os direitos humanos realmente são, hoje em dia, muito mais necessários e muito mais úteis e indispensáveis do que o foram no passado.

Eu já me convenci que a ciência arrisca, como sempre faz, uma explicação e uma solução para tal adversidade e faz com a maior boa vontade e competência possível, mas que ainda não apresenta uma resposta, a não ser aquela proferida pelo Papa Francisco (2020):

Percebemos estar no mesmo barco, todos frágeis e desorientados, mas, ao mesmo tempo, importantes e necessários, chamados a remar juntos, todos carentes de mútuo encorajamento. Nesta barca, estamos todos⁰⁵.

Se cada um remar em sua própria direção, contra o outro, estaremos todos derrotados. E quem promove essa união melhor do que a filosofia, as religiões e a própria ciência? Os direitos humanos. É ele quem une mais as pessoas a ponto de promover companheirismo e cumplicidade, ilustre pelo fato de que alguns dos rostos tão queridos que revejo aqui hoje me parecem ainda tão próximos, como se tivesse me despedido deles ontem às cinco horas da tarde. Essa ligação e virtude,

05 FRANCISCO (Papa). “Mensagem do Papa Francisco para o Dia Mundial das Missões”. 2020. Disponível em: <<https://www.pom.org.br/a-mensagem-do-papa-francisco-para-o-dia-mundial-das-missoes/>>. Acesso em: 28 dez. 2021.

sem esperar reciprocidade, que é essencialmente de gratidão e apreço. Os direitos humanos provêm essa união que nunca cessará. Tudo o que faço pelos direitos humanos me deixa muito alegre, mas o que já fizemos me deixa orgulhoso de um dia ter sido companheiro de todos eles.

Apesar disso, o que sobrou? Um mentecapto que, entre outras coisas, precisará um dia se explicar, não para mim, nem para nenhum de vocês. Ele tem que se explicar para uma banca de especialistas sobre o que a vida fez com ele, no seu íntimo, alma e coração – se é que os tem – para ser contra, tão teimosamente contra, os direitos humanos. Afinal de contas, foi a nossa luta, e quando digo “nossa” não excluo nenhum de vocês e nenhum dos outros milhares de companheiros que deveriam também estar aqui.

Construímos uma democracia que deu a ele um mandato, a possibilidade de ter um soldo e receber como um militar aposentado. Recapitulando as regras do estado de direito democrático, ele tinha, como deputado, o direito e o dever de prosseguir com esse legado. Em outras palavras, o que desejo expressar é que não podemos descansar um dia que seja de nossa luta. Desde que firmamos, anos atrás, essa missão com os direitos humanos e com o Brasil, não abriremos mão de defendê-lo.

Eu sabia que esse compromisso, como me disse Dom Paulo Evaristo Arns, nunca cessará, até a morte. Uma vez ele me disse que certas características e atribuições dificilmente possuem correções e mudanças drásticas, e assim é com aqueles que acreditam nos direitos humanos. No Brasil, já temos pessoas que acreditam nos e asseguram os direitos humanos, e, a partir da nossa trajetória, possibilitamos o surgimento de cada vez mais defensores dessa luta. É dessa forma, inclusive, que seremos capazes de incorporar nessa batalha novas possibilidades e demandas atuais da sociedade que demonstram a essencialidade dos direitos humanos.

A continuidade é essencial para nossa luta, por isso comecei elogiando aqueles que organizaram este evento, e me alegra todos serem jovens e engajados com esse compromisso. Em outras palavras, o fato de a gente ter melhorado a situação dos direitos humanos no Brasil e de termos vencido uma Ditadura Militar que não tinha nenhum apreço pelos direitos humanos nos deu o direito de, sozinhos, sem espera de retribuições, construirmos uma outra perspectiva possível de humanidade, e cumprir esse dever que, como disse Dom Paulo, não se extingue e que deve ter a altura que se faz necessária a cada momento.

E, nesse momento, nossa altura deve ser a máxima possível, porque o ataque também é muito grande. Mas, tenham a certeza, ouçam o nonagenário José Gregori, nós estamos levando a melhor nessa luta e vamos ganhá-la, e ter a satisfação de ver que fomos, novamente, mais compreendidos do que nunca. Isso é sinal de que os direitos humanos têm se expandido, pois, cada vez mais, é citado o quanto são necessários, como já pronunciado aqui, para salvar vidas. Nada substitui até hoje os direitos humanos. Portanto, quando estive na Igreja da Sé recentemente, vi aquela igreja lotada de gente que sequer tinha ideia de quem fosse, mas estavam todos ajoelhados, rezando por Dom Paulo Evaristo, eu concluí: “Se há um lugar comum que endosso é que o Bem sempre prevalecerá sobre o Mal”.

Gilberto Vergne Saboia

Secretário de Estado de Direitos Humanos (2000 a 2001)

Os direitos humanos foram o tema central da restauração da democracia, ao fim da Ditadura Militar. A Constituição de 1988 refletiu essa centralidade pela ênfase que deu aos direitos humanos tornados cláusulas pétreas com o mesmo caráter de permanência do Regime Republicano e, também, pela atribuição de um caráter especial às obrigações contraídas nos Tratados Internacionais sobre direitos humanos. A Constituição está inspirada pelos direitos humanos, pelos anseios de liberdade e superação das desigualdades e do ideal de um país que se desenvolve com justiça. A democracia não é uma obra acabada, o que demonstram os acontecimentos recentes, que foram também evocados previamente. Ela requer uma constante e intransigente vigilância para que seus princípios básicos e suas instituições não sejam abalados.

Restabelecida a democracia, cabia, aos responsáveis políticos e aos brasileiros, traduzir em medidas efetivas as obrigações de respeitar, proteger e fazer cumprir os direitos humanos em sua acepção mais ampla de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Isso era tanto mais desafiador quanto a realidade brasileira revelava, como ainda revela hoje, uma sociedade marcada por extrema desigualdade econômica e social, disparidades regionais e persistência do racismo, discriminação racial e práticas preconceituosas contra mulheres, indígenas, pessoas LGBTQIA+ e outros setores da população. Foram, assim, de extrema valia os esforços desenvolvidos, a partir de 1995, pelo governo Fernando Henrique Cardoso, para equacionar de maneira sistemática os sintomas que requeriam ação governamental prioritária, para ensejar o respeito aos direitos humanos de todos os brasileiros e brasileiras e dos que aqui vivem.

Todos os direitos humanos para todos. Eis um simples lema, mas que representa a essência dos direitos humanos e que levou à elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos, em 1996. Esse programa estava sendo implementado em 2000, quando sucedi ao Dr. José Gregori na Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Apesar da abrangência do Programa Nacional de Direitos Humanos, esse emprestava, em sua primeira versão, e com razão, prioridade ao direito à vida e à liberdade, segurança e dignidade das pessoas e na busca de assegurar que a aplicação da lei respeite os direitos humanos.

Hernandez e Vreche

A década de 1990 foi marcada por episódios sangrentos contra presos, trabalhadores rurais e até mesmo crianças. Até hoje são pertinentes as metas estabelecidas então para a redução da posse e circulação de armas, em contraste com o que promove o atual governo, bem como para regulamentar o trânsito e evitar acidentes. Por outro lado, tratava-se, naquele tempo, de disciplinar o uso da força por agentes do Estado, para evitar violências e mortes, e para lutar contra a impunidade. Nesse capítulo, como em vários outros, as estatísticas mostram como a violência atinge de modo desigual os setores discriminados da população. Era também necessário dar seguimento à reflexão adiantada pelo Grupo de Trabalho Interministerial para valorização da população negra, criado em 1995, no bojo da Celebração dos 300 Anos da Morte de Zumbi dos Palmares, e aprofundar a consideração do problema do racismo e da discriminação racial no Brasil, para conceber, em conjunto com a sociedade civil, políticas públicas e ações sociais que fossem além das medidas antidiscriminatórias, já em vigor, e encarassem o problema como verdadeiro entrave à plena realização do potencial do Brasil como nação multirracial.

A preparação da participação do Brasil na “Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e outras formas de Intolerância” forneceu o impulso para essa reflexão. A Conferência se realizou em 2001, em Durban, na África do Sul, há vinte anos, portanto. A comemoração desses vinte anos deve ser lembrada, porque a plataforma de ação e a Declaração de Durban têm muito a dever com a posições do Brasil e da América Latina naquele evento.

O Comitê Nacional Preparatório foi estabelecido em setembro de 2000, composto por representantes de diversos órgãos governamentais, do legislativo e do Ministério Público, e integrado por representantes de diferentes setores da sociedade civil, com especial atenção para aqueles que pudessem trazer contribuições relativas às situações discriminatórias e de racismo. Entidades associativas da comunidade negra, dos indígenas, da população LGBTQIA+, de distintas religiões e setores culturais foram consultadas. O Comitê fez um mapeamento da situação do racismo e da discriminação racial, com distintos setores da população brasileira. Foi possível, por exemplo, graças, especialmente, aos estudos do Ipea, quantificar os efeitos do racismo e da discriminação racial, sobre os indicadores sociais de educação, saúde, saneamento, habitação e emprego, entre outros, e isso proporcionou um diagnóstico preciso, do tamanho e das formas que o racismo assume no Brasil e como afeta o acesso dos brasileiros aos seus direitos básicos. E forneceu, assim, elementos objetivos

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

para formulação de políticas públicas. Mostrou claramente que o racismo e a desigualdade não são só injustas e criminosas, mas também prejudicam gravemente o avanço da sociedade brasileira como um todo.

Do ponto de vista conceitual, o Comitê sustentou que o princípio da igualdade, de acordo com a Constituição de 1988, requeria, além da proibição e da punição da discriminação racial e de gênero, e de qualquer tipo de racismo, ações positivas do Estado, mediante programas e ações destinados a transformar a igualdade formal em igualdade efetiva. Com base nessas conclusões, foi possível levar a cabo a preparação brasileira para a Conferência Regional das Américas de Santiago, realizada em dezembro de 2000, e que se constituiu num excelente ensaio para cimentar posições convergentes das organizações da sociedade civil, militantes negros, indígenas e de mulheres, abrangendo questões de gênero e orientação sexual. Mostrou, também, elevado grau de afinidade entre as posições dos governos e das organizações da sociedade civil da América Latina e do Caribe. Finalizou-se, com base nos resultados dessa Conferência regional e em outras tarefas e reuniões do Comitê preparatório, a preparação da posição brasileira para a Conferência de Durban, que foi uma Conferência muito prejudicada pela polarização derivada dos conflitos do Oriente Médio. A delegação do Brasil, nela incluídas as ONG brasileiras, privilegiou plataformas substantivas, com propostas vinculadas ao tema dos direitos humanos. Quer dizer, aqui, que o Brasil e a América Latina puderam concentrar-se nas questões de direitos humanos e manter-se um pouco à parte dos problemas de polarização que prejudicaram tanto a Conferência. E grande parte da plataforma substantiva dos documentos aprovados se beneficiou da contribuição da América Latina. Essa plataforma continua a servir de base conceitual e de princípios para apoiar as reivindicações do povo brasileiro e das populações afetadas pelo racismo, para implementação dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro, na Conferência Mundial de 2001.

Não se esgotava, porém, nessa importante pauta, a agenda de trabalho da Secretaria de Estado. A tortura praticada como política de perseguição política durante a Ditadura Militar continuava a ser tolerada como método espúrio de repressão contra presos ou detidos em presídios e delegacias e em estabelecimentos de “reinserção social” de crianças e adolescentes infratores. Também aqui há que assinalar que essa realidade repressiva ainda marca o sistema prisional brasileiro até hoje, que também incorpora elementos de discriminação em relação a pobres e negros. O Brasil

havia ratificado a Convenção contra a Tortura que tipificara penalmente o crime de tortura, mas a implementação de suas obrigações deixava muito a desejar. A própria tipificação da figura penal da tortura, uma exigência da Convenção, levou vários anos em consideração no Congresso, só tendo sido alcançada em 1997.

Para dar cumprimento ao que preceitua a Convenção em termos de transparência e cooperação com os mecanismos da ONU, o governo convidou o relator da ONU contra a tortura para visitar o Brasil. A visita se realizou de 12 de agosto a 21 de setembro de 2000. O relator teve amplo acesso a todo e qualquer estabelecimento de detenção e registrou flagrantes e depoimentos sobre tortura e maus-tratos. A publicidade desses fatos contribuiu para despertar consciência pública sobre esse crime e exercer pressão política para o desenvolvimento de políticas para a prevenção e punição do crime de tortura. Foi realizada uma ampla campanha publicitária, com a criação de um disque-denúncia. A ratificação pelo Brasil, em 2007, do Protocolo Adicional à Convenção contra a Tortura relativo a sistemas internos de monitoramento e prevenção de tortura levou, em 2013, à criação por todos os títulos elogiável, do mecanismo nacional de prevenção e combate à tortura, com capacidade para fazer investigação e visitas independentes a locais de detenção, o que é vital para o combate a este crime. Infelizmente, esse mecanismo vem sendo objeto de medidas de esvaziamento, segundo entendo.

A política de “portas abertas” aos relatores sobre direitos humanos e o diálogo transparente com as instâncias internacionais ou regionais sobre direitos humanos possibilitou progressos no encaminhamento de casos de violação desses direitos. O chamado procedimento amigável da Comissão Interamericana de Direitos Humanos permitiu atingir certo nível de satisfação para as partes afetadas por violações atribuídas ao Estado.

A Secretaria se dedicou, também, com grande afinco, à questão da eliminação do trabalho escravo que, como todos sabemos, é um problema crônico e que requer grande atenção e persistente fiscalização. O Ministério do Trabalho foi incentivado a aumentar o efetivo de missões móveis, de fiscalização, dotadas de agilidade e capazes de realizar autuações. Um dos instrumentos para prevenir o trabalho escravo foi o estabelecimento de um cadastro negativo de pessoas e firmas condenadas por práticas de trabalho escravo, e aplicar-lhes sanções. É um instrumento sobre o qual é necessário insistir, porque normalmente há tentativas de acabar ou diminuir a eficácia desse cadastro.

A Secretaria também participou, juntamente com órgãos do Judiciário e do Ministério Público, de esforços para aumentar a inscrição das pessoas no Registro Civil de nascimentos e diminuir o grande déficit de pessoas registradas. Buscava-se evitar que brasileiros, por falta de registro, permanecessem num limbo, privados da cidadania e da maioria dos seus direitos.

Queria reiterar meus agradecimentos pela iniciativa de realizarem este Seminário. Infelizmente, como já alguns assinalaram, não podemos comemorar os resultados alcançados durante os anos em que fomos responsáveis pelos distintos setores relativos a direitos humanos. Devemos, ao contrário, expressar nossa firme condenação ao atual governo, pela política sistemática que conduz de desvalorização e enfraquecimento das instituições e regimes construídos para a defesa e promoção dos direitos humanos. Essa ação corrosiva que busca, também, destruir os vínculos que foram criados entre as instâncias do Estado e da sociedade civil e reduzir a capilaridade que deve existir entre o Estado e os atores sociais, numa verdadeira democracia.

Paulo Sérgio Pinheiro

Secretário de Estado de Direitos Humanos (2001 a 2003)

Talvez seja relevante dizer como é que fui parar na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tudo começou quando, em 1983, depois de um massacre de pacientes pela PM no então Manicômio Judiciário Franco da Rocha, fundamos com Severo Gomes, Teotônio Vilela, Antonio Candido, Fernando Gabeira, Hélio Bicudo, José Gregori, João Batista Breda, Fernando Millan e Margarida Genevois o que viria a ser depois a Comissão Teotônio Vilela Direitos Humanos, dedicada à questão das prisões e das instituições totais que atuou durante trinta anos. Logo depois, na esteira da Comissão, ajudei a criar o Núcleo Estudos da Violência (NEV/ USP), com meu colega Sérgio Adorno. Eu, na ciência política e ele na sociologia. Creio que aí começa a minha marcha em direção ao ativismo em direitos humanos.

Quando Luiz Inácio Lula da Silva foi candidato à Presidência da República, meu amigo Marco Aurélio Garcia, companheiro desde Paris, me perguntou se eu não queria participar do “governo paralelo”, que o futuro presidente Lula havia organizado, para me dedicar à “pasta” dos Direitos Humanos e da segurança pública. Eu aceitei, e colaborei no programa final do candidato. Lula não foi eleito e, em agosto de 1995, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, outro meu amigo de Paris, o então diplomata que viria a ser o embaixador Sérgio Amaral, que era ministro chefe e porta-voz da [Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República](#), no primeiro governo Fernando Henrique, me convidou para participar na montagem de uma agenda permanente de direitos humanos no governo federal. Pensei um pouco e aceitei, porque os direitos humanos não têm partido; quer dizer, o que eu havia feito no governo paralelo do candidato Lula podia perfeitamente ser posto em prática no governo Fernando Henrique. Foi um momento formidável, talvez o momento mais criativo da minha vida, porque se inventavam iniciativas todos os dias. Por exemplo, o Sete de Setembro se tornou Dia dos Direitos Humanos, depois foi criado o Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Após a tradicional parada militar, o presidente sempre fazia a cerimônia de entrega de prêmios de Direitos Humanos celebrados como o novo nome do Cadernos Cedec, n. 134, 2022

desenvolvimento. Depois foi lançado o programa de reparação para as famílias dos desaparecidos políticos, com a criação da Comissão dos Mortos e Desaparecidos, a pedra de toque de tudo que ocorreu depois em relação à memória e verdade sobre os crimes da Ditadura Militar. Graças à lei, fundada no trabalho de José Gregori, que reconhece o Estado brasileiro como responsável dos crimes praticados durante a Ditadura Militar por seus agentes. Foi o período também em que se recriou o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humanas, estabelecido no final do governo do presciente João Goulart, o CDDPH. Sem termos ali claramente um mandato, nós convocávamos governadores, deputados, para discutir eventos, violações de direitos humanos, e convidávamos a imprensa. Isso, sendo ministro da Justiça Nelson Jobim e sendo chefe de gabinete, e depois secretário nacional de Direitos Humanos, José Gregori.

Foi também o momento de a sociedade civil ser tratada como interlocutora válida, algo que não tinha ocorrido na ditadura saída do golpe de 1964, em que ela tinha sido escorraçada como inimiga. Depois, continuei a colaborar com o governo federal, muito especialmente, no primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNDH1. Com esse Programa nós cumpríamos uma das determinações do programa da Conferência Mundial dos Direitos de Viena, em 1993, que os Estados deveriam fazer Planos de Ação de Direitos Humanos. Foi também uma experiência fantástica, viagem por todo o Brasil, engajamento com as ONG em todo o território nacional, e com a ajuda extraordinária do saudosíssimo cientista político Paulo de Mesquita Neto, que foi realmente uma das forças motoras, como relator do PNDH1. José Gregori na Secretaria de Estado de Direitos Humanos foi sucedido pelo embaixador Gilberto Saboia, que antes tivera papel vital para a evolução dos direitos humanos no mundo, fora o presidente do Comitê de Redação da Declaração e do Programa da Conferência em Viena.

Um dia, estava jantando num restaurante no meu bairro e toca o meu celular, era o meu queridíssimo e saudoso companheiro de Paris, Guilherme Lustosa da Cunha, então delegado do Alto Comissariado de Refugiados, da ONU, me perguntando – estava em Madri, se eu aceitaria ser secretário de Estado de Direitos Humanos, com outro amigo comum de Paris, o recém-nomeado ministro da Justiça Aloysio Nunes Ferreira. Eu consultei minha mulher naquele momento, que concordou em irmos para Brasília. Contatei também o gabinete da Alta Comissária de Direitos Humanos, Mary Robinson, pois eu era relator especial da ONU para Mianmar, e não houve

objeção. Dali a alguns dias eu estava tomando posse em Brasília, no gabinete do presidente Fernando Henrique e logo instalado na Secretaria de Estado.

Certamente, tudo o que eu havia podido fazer entre 1995 e 2001 no governo federal, como assessor de Direitos Humanos, foi de grande utilidade, para eu lidar com essa nova posição. Ajudou muito estar num governo sob um presidente que não precisava ser convencido a respeito das políticas de Estado de direitos humanos e que acreditava nos direitos humanos. E, também, devo confessar, facilitou ter acesso direto ao presidente, porque havíamos nos conhecido em 1967, em Paris, quando Fernando Henrique estava dando aula na Universidade de Nanterre, e eu cursando o *Institut d'Études Politiques, a Sciences Po*, em direção ao meu doutoramento.

Acredito que houve uma continuidade entre José Gregori, Saboia e eu, justamente porque era uma política de Estado de direitos humanos, e se a política de Estado não deve mudar nos governos, não muda, muito menos em relação aos titulares da Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Um ponto importante foi tratar a sociedade civil como um interlocutor válido e, também, buscar parcerias com entidades como a Universidade, com o NEV/USP, com os Observatórios de Jovens sobre os Direitos Humanos, levado a cabo por meus colegas naquele centro, Marcelo Daher, Renato Alves e Fernando Salla. A partir de uma ideia do grande sociólogo franco-polonês Ignacy Sachs, criador do conceito de ecodesenvolvimento (e fundador do Centro de Pesquisas sobre o Brasil Contemporâneo, na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, em Paris), que tinha conhecido a experiência daqueles observatórios na Índia e nos propôs trazê-la para o Brasil.

Há alguns pontos-chave que deveriam ser lembrados. Um foi a ratificação da proposta do presidente e do reconhecimento da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), em São José da Costa Rica, que vai permitir, por exemplo, a sentença do caso Gomes Lund, sobre o extermínio dos jovens que lutaram na guerrilha do Araguaia. Outro foi a ratificação da nossa adesão ao Tribunal Penal Internacional, em Haia, de consequências importantes para o presente, em que o atual chefe de governo de extrema-direita já foi denunciado em várias iniciativas, inclusive pela Comissão Arns, de cuja fundação colaborei em fevereiro de 2019 e da qual faço parte. Aderimos ao que se chama *standing Invitation*, convite permanente aos Relatores Especiais de Direitos Humanos da ONU, temáticos, por exemplo, de tortura, execuções, racismo, que podiam vir ao Brasil sem pedir autorização; eles

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

marcavam simplesmente a data. Foi importante, também, no período, a visita da Alta Comissária de Direitos Humanos, Mary Robinson, com a qual o governo assinou um Tratado de Cooperação.

Pela primeira vez na história da República, o governo brasileiro tratou da questão do trabalho forçado e similar ao trabalho escravo. Foi criada uma Comissão Especial, sob a presidência do sociólogo José de Sousa Martins, da USP, e dessa comissão surgiu algo totalmente inusitado que era o Grupo Especial de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf). Esse grupamento composto basicamente por procuradores federais da República, que saíam de Brasília com a Polícia Federal, helicóptero, avião, diretamente para as terras dos proprietários escravocratas, para que os delegados estaduais do Ministério do Trabalho geralmente alinhados com o governo estadual não dessem com a língua nos dentes e anunciassem essa visita. Essas ações tiveram consequências extraordinárias, aprofundadas tanto no governo Lula como no governo da presidenta Dilma. Vários conselhos com participação da sociedade civil já haviam sido criados, antes mesmo do governo Fernando Henrique; mas especialmente nos mandatos de José Gregori e de Gilberto Saboia esses conselhos se tornaram mais atuantes.

Depois outros foram criados como o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e o Conselho Nacional de Direito à Alimentação, logo depois da visita de um eminente colega da ONU que era o relator do Direito à Alimentação, Jean Ziegler, que fez uma visita implacável ao Brasil, com manchetes na imprensa todo dia. Uma das grandes práticas do governo Fernando Henrique foi a não negação das graves violações de direitos humanos que ainda subsistiam sob a democracia. Não negar o que se denuncia, o que se demonstra em termos de violação dos direitos humanos, essa perspectiva foi consolidada na democracia constitucional, porque todos os governos, sem nenhuma exceção, Sarney, Collor, Itamar, certamente foram na mesma direção. Desse modo, creio que a operacionalidade dos direitos humanos foi reforçada e, em 2002, tivemos condições de elaborar o PNDH2 com ênfase especial nos direitos econômicos e sociais.

É importante dizer que toda aquela operacionalidade construída por todas as administrações federais até o golpe parlamentar do *impeachment* da presidenta Dilma foi posta abaixo por uma canetada do governo golpista do presidente Michel Temer, ao extinguir o Ministério dos Direitos Humanos.

Algo que nós todos levamos trinta anos para construir foi demolido, e esse trabalho de destruição, tanto nos discursos como nas iniciativas, como nas leis, vem sendo feito de maneira sistemática, pelo atual governo de extrema-direita. É por isso que acho formidável esse reencontro, de secretários e ministros de Direitos Humanos, de governos de diferentes partidos políticos. Porque essa é a hora da constituição de uma frente ampla, de toda a sociedade civil, acima das lutas específicas, para resistirmos ao retrocesso da proteção dos direitos humanos em todas as frentes – racismo, homofobia, antipovos indígenas, violência contra a mulher, violência contra a criança, execuções pelas policiais militares, tortura no sistema penitenciário – de que nós todos estamos sendo testemunhas. Muito obrigado.

Nilmário Miranda

Secretário de Estado de Direitos Humanos (2003 a 2005)

No dia em que Lula criou a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, criou também a da Igualdade Racial e Direito das Mulheres. E deu às três Secretarias Especiais, ligadas à Presidência, o *status* de Ministério.

Segundo, eu não sou doutor, eu sou aluno desses três aí. Para mim, Gregori é o nosso decano, é o nosso amado decano. Paulo Sérgio é o formador. Todos nós tínhamos que estudar tudo o que Paulo Sérgio falava. E Gilberto Saboia foi o homem genial que dirigiu a nossa equipe em Viena, foi relator e, na volta dele, fizemos a Agenda de Viena, que foi uma agenda para o Brasil. Como devíamos atuar no Legislativo, no Executivo e no Judiciário, na esfera pública, na estatal, de forma nacional. Trouxe essa ideia fantástica dos Planos. Que o Plano ia estabelecer tarefa de curto, médio e longo prazos à União, aos Estados e Municípios. Enfim, distribuir para todos os poderes, mas, sobretudo, com a participação do povo, dos que tinham seus direitos violados, em massa, no país.

E quando fui convidado pelo presidente Lula, falei: “Eu tenho que continuar o trabalho desses gigantes”. Fui deputado na década de 1990, que foi uma década muito rica, que chamo a década de ouro dos direitos humanos, porque fazíamos a positivação do direito. Isso estava lá nos Tratados Internacionais, nos Pactos e na Constituição. Sobretudo a Constituição, ela que foi a grande fonte de tudo. Os trinta artigos da Declaração Universal estão dentro da Constituição. De forma diferenciada, mas estão. E nós passamos a década de 1990 transpondo em leis tudo isso. O Direito da Saúde virou SUS; o Direito à Cultura e Educação virou LDB; a luta dos mortos e desaparecidos políticos, das famílias, que é uma luta fantástica, virou a Lei n.9.140. E daí para a frente. Assim como com o trabalho decente. O combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e todas as formas degradantes de trabalho, compreendendo que o trabalho é que forma a riqueza. Sobre a tortura, lembro que Almino Afonso e eu fomos relatores de Plenário. Primeira vez que o Brasil reconheceu tortura como crime, em 1997. Depois de quase cinco séculos de tortura, finalmente o Estado Brasileiro reconheceu o tipo penal, tortura. Depois aprovamos os mecanismos em 2013.

Vejo a continuidade de um modo diferente. Nós já tínhamos a Constituição geradora de tudo, já tínhamos todos os Pactos e Tratados Internacionais e já tínhamos a positivação do direito, as leis que permitiriam entrar de forma ampla nas políticas públicas. Essa é uma coisa fundamental, em relação a qualquer outra constituição do Brasil. Nenhuma teve esse processo de positivação e, depois, política pública. É assim que se permite chegar no mais simples cidadão lá de Rondônia. Os direitos humanos saem daquela esfera do enunciado e vira cidadania concreta. Ao virar política pública vira também instrumento de cidadania. Eu falo que cidadania são os direitos humanos tornado em realidade, tornado ação, tornado políticas públicas.

Tinha direitos humanos praticado por pessoas, verdadeiros heróis, em todo canto deste país. Muitos eram assassinados: advogados, padres, sindicalistas, militantes – homens e mulheres, quilombolas, indígenas, posseiros expulsos das terras. E criamos isso a partir da Secretaria de Direitos Humanos da Câmara Federal, em 1995, a primeira na história do Brasil. Ela gerou também, em todos os legislativos estaduais, todos os 26 estados e no Distrito Federal, comissões congêneres, e nas principais cidades do país comissões legislativas. Daí se começou a cruzar tudo isso e a fazer as Conferências. Fizemos onze Conferências Nacionais de Direitos Humanos. Eram preparadas em cada lugar, cada região, cada município, que trazia diretamente dos que operavam lá na ponta toda essa riqueza que meus amigos queridos, José Gregori, Gilberto Saboia e Paulo Sérgio colocaram aqui. Poderia ter encerrado aqui o nosso encontro, todo mundo já estaria bem-informado e satisfeito. Mas eu acho que houve uma expansão, e podemos beber do ensinamento desses companheiros que nos antecederam e levarmos para todo canto. Aí, a participação popular torna-se decisiva nas políticas de direitos humanos. E vieram esses Planos Nacionais.

Vai falar depois de mim Mário Mamede. Ele vinha do Ceará, estado que praticava direitos humanos de forma extraordinária. O Acre também. Tanta coisa nasceu do Acre, que levou, inclusive, ao assassinato de Chico Mendes, com repercussão mundial. E aí, tudo o que foi anunciado aqui, seguimos avançando. As conferências eram o instrumento máximo. O Brasil fez a primeira conferência conhecida sobre direitos – a gente chamava só de LGBT à época, aliás era GLBT, depois que foi, a partir da própria participação da comunidade – LGBTQIA+, que foi avançando em todo o país, de cima para baixo. O racismo, nós sabemos, é um problema central. Ninguém vai conhecer a violência no Brasil de hoje, o machismo, o estupro, o autoritarismo, se não conhecer o

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

que foi o escravismo durante a Colônia e depois no período da autocracia, que veio com o Império para manter o escravismo até 1888, praticamente. Enquanto todos os países do Continente já tinham proclamado a República, tinham acabado com a escravidão, o Brasil manteve a Monarquia para poder manter o escravismo. Então, o racismo é central. Mulher também. A mulher chega atrasada ao mundo dos direitos. Ela foi sempre excluída. Então, Viena, Durban trazem os avanços. Depois, com Paulo Vannuchi entra o PNDH-3 que mobilizou 14 mil pessoas, teve 2 mil delegados e onze ministros. Ou seja, o PNDH-3 era a realização do que sonhou Gilberto Saboia, do que sonhou Gregori, do que sonhou Paulo Sérgio: que os direitos humanos não ficassem confinados no pedaço de um governo, que fossem a qualidade de todas as políticas públicas, e a presença de onze ministros era para mostrar que estava em todo lugar. Estava na Educação, na Saúde, na Cultura. Nós tivemos, também, para a Cultura, um artista pop que fez a ONU dançar, foi Gilberto Gil, que fez a verdadeira revolução cultural, coisa maravilhosa. Eles pensam o desempenho dessa pessoa aí, que eu não quero nem imaginar, lá na ONU há poucos dias, a vergonha que nós todos vivemos. Quando lembrar que já tivemos o Saboia, já teve tanta gente, um Gilberto Gil fazia o povo dançar e, agora, vai aquela pessoa.

E tivemos outros: Maria do Rosário, que vinculou a luta no Parlamento, também no Executivo; Nilma Gomes; Ideli Salvatti; Pepe Vargas; tudo foi continuidade. Agora, o que acontece? A partir do golpe de Temer, aí já falou Paulo Sérgio, quebrou-se uma questão básica, quebrou-se um princípio fundamental da democracia, que é o respeito à soberania popular, a invenção de um *impeachment* sem causa, por isso chamamos de golpe. E ali começou a demolição. Eles se dedicaram basicamente a destruir o princípio do trabalho decente, de tantos desdobramentos no Brasil, nos nossos períodos. E, depois, a posse de Bolsonaro..., não sei se meus amigos, a quem tanto admiro, concordam. Eu acho que não foi uma simples alternância de poder. Alternância de poder é uma coisa central na democracia. É uma regra do jogo central. Acho que foi uma ruptura.

Quando ele foi aos Estados Unidos prestar vassalagem ao presidente anterior que, felizmente, foi derrotado, e fazer continência para a bandeira americana, ele falou: “Nosso primeiro governo”, isso em abril de 2019, “será de desconstituir o sistema, desconstituir o globalismo”. Ou seja, o que ele aceitava é o gerador de que a Constituição de 1988 tratasse de pactos internacionais, toda caminhada pós-Segunda Guerra Mundial. Ele era contra isso, o núcleo disso. E ele tentou fazer, não

conseguiu, porque houve muita resistência e porque a força das instituições já segurou muita coisa dele; impediu que ele consumasse isso de não ser alternância, ser ruptura, nós sempre o tratamos como tal.

E é por isso que tomo a liberdade, Paulo Sérgio, Gilberto Saboia, nosso decano Gregori, amigo fraterno, estou propondo, assim, que no primeiro ano do governo que suceder a derrota dessa pessoa lastimável nós temos que fazer um PNDH4. Por quê? Porque ele fez a destruição do que nós construímos tão penosamente, no 1, 2 e 3. Agora, a ministra Damares Alves nomeou um grupo de pessoas para destruir o PNDH3. Por que ainda não foi destruído? Quando eles não conseguem passar na Câmara uma coisa, eles destroem por outros meios. Negam orçamento, põem pessoas erradas para fazer coisas erradas. Pode quatro *milicos* estarem na Comissão de Anistia? Claro que não vai ter anistia com esses *milicos* lá. Se não houver dinheiro para os peritos viajarem, os mecanismos fundamentais da tortura de 2013 não vão funcionar. Tudo o que nós fizemos era entre União, Estado e Municípios. Agora, a União sai, não é fácil, como é que você dá continuidade, como é que tem orçamento, pessoal, para cuidar das políticas sempre em construção.

Então, foi uma destruição. Nós temos que refazer tudo isso. Por isso, a minha proposta, que submeto aos meus queridos amigos é essa. Durante o ano de 2022, desde agora, faremos conferências populares, sem pedir licença para ninguém. Reconstituir da forma sistêmica como fizemos todos esses anos, todas essas décadas. Todo mundo juntando e preparando para o primeiro ano do governo pós-ultradireita, eu chamo de “esse viés neofascista”, e nós vamos reconstruir tudo. Vamos só olhando no retrovisor tudo o que foi destruído e lamentando, porque é lamentável mesmo. É uma tristeza. Mas olhando também no para-brisa, já apontando o caminho para a gente sair. Que é sair junto, do nosso modo, no nosso método, na nossa tradição, que é de uma grande conferência nacional.

Os primeiros dias do governo que virá serão democráticos. Vamos anular todos os atos administrativos, como eles fizeram com as armas para destruir o desarmamento. Mas eles fizeram em tantas áreas, desformataram conselhos. Vamos reconstituir os conselhos tal como eram. E vamos reestabelecer o que vamos fazer desde os primeiros dias até no médio/longo prazo. Destruir é fácil. Construir não é tão fácil, não é tão rápido. Mas, até para honrar o trabalho gigantesco, o trabalho de Titãs, de um José Gregori, de um Gilberto Saboia, de um Paulo Sérgio Pinheiro, temos que fazer

essa reconstrução desde o primeiro dia. Isso custa vidas, como disse Paulo Sérgio Pinheiro. Como disse Gregori, a violação dos direitos humanos custa vidas. Custa vidas, mortes evitáveis.

Esse desastre na condução da pandemia; espero a conclusão dessa excelente CPI da Pandemia para nos mostrar alguns caminhos, também. Mas os cientistas falam que poderiam ter morrido menos de 200 mil pessoas. Eram mortes evitáveis. Isso não pode passar como uma coisa qualquer e a vida seguir. Temos que buscar os órfãos desse feminicídio, os órfãos da Covid-19, que são coisas novas, que surgiram depois de 2009. Por isso que eu acho: nem se reconstituísse o PNDH3, já não daria conta de tudo. Mas acho que o correto é a gente fazer o PNDH4. Para honrar vocês, nossos mestres, nossos grandes companheiros, vez que, daqui a um século, vão falar de Gregori, Gilberto Saboia e Paulo Sérgio Pinheiro. Todo o legado que eles deixaram para a gente e, aí, a melhor forma de homenageá-los é construindo. Sem ilusões que as coisas são feitas às pressas. Mas, vamos fazer isso.

Vamos, de novo, chamar todos os relatores da ONU e da OEA para visitar o Brasil. É um gesto simbólico para mostrar nossa revinculação ao processo civilizatório que o mundo viveu no pós-Segunda Guerra Mundial. Desde a declaração da ONU, da Declaração Universal, de tudo que foi citado por nós que aqui estamos. Então, só lembrar também que José Gergori, nos 50 anos da Declaração Universal, foi homenageado na ONU. Foi um dia emocionante para nós todos. Reconhecer como o Brasil, um país que teve séculos de colonialismo, de escravidão, de patrimonialismo, machismo, misoginia e de preconceito social, de repente é premiado, porque ele está apontando, ajudando a humanidade a repensar. Todos que fizeram com o Brasil repensar nosso caminho.

Então, isso não ficou para trás, nada ficou perdido. Nós perdemos vida, essas não podemos resgatar. E no meio ambiente perdemos, a natureza tem outra forma de recuperar. Então, vamos juntar a Declaração Universal, a Carta da Terra para mostrar que não há vida, não há direitos humanos sem preservar os demais seres vivos. Devemos isso também a todos nós e às gerações futuras. E aproximando de forma indissolúvel a Carta da Terra e a Declaração Universal. Isso já está na história humana, e o Brasil vai, de novo, ter orgulho desse país, ter orgulho dos que construíram tudo isso.

E viva o Brasil!

Mário Mamede Filho

Ministro de Estado da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (2005 a 2006)

Devo parabenizar a vocês, professor Matheus, Marrielle e toda a Comissão Organizadora, e agradecer pelo convite, pela oportunidade, por terem promovido esse encontro que está em curso, mas que já é um encontro histórico. É um encontro que tem um registro de um compromisso com a civilidade, como falou Nilmário Miranda, com o país, e com os direitos humanos. Então, sou muito grato pelo convite, pela oportunidade de estar participando deste momento.

Eu quero pedir aos convidados, a Comissão Organizadora e ao pessoal de apoio que me permitam abraçar com muito carinho o Dr. Gregori. Falar em direitos humanos no Brasil é falar em José Gregori e tantos outros que deram continuidade a esse processo permanente de construção que estamos aqui discutindo, mas que também nos traz a obrigação de discutir a tentativa destruidora das políticas e de um desmonte cultural que é feito por este desgoverno.

Dito isso, quero fazer alguns comentários daquilo que nos é comum e que aqui nos reúne. Existe muita diferença entre cada um desses gestores, em cada um desses momentos políticos, em cada quadra histórica que caracterizou nossas gestões em que essas aconteceram, em conjunturas político-sociais também diferenciadas. Mas nas pessoas que se dedicam a luta pela efetivação dos direitos humanos há questões que nos são comuns e muito interessantes.

Primeiro há a necessidade de um profundo apaixonamento pela causa. Um profundo apaixonamento, um profundo compromisso, muita tenacidade em conduzir essa política – característica que muitos chamam de TEIMOSIA. Eu tenho um grande amigo que me diz: “Mário, você é um teimoso militante das causas quase perdidas”. Além da teimosia, com frequência nos colocamos em situações difíceis e mesmo de risco, pois lidamos, permanentemente, com situações de conflito e até mesmo de confronto com aqueles que não querem mudar a situação neste país, a situação de desigualdade, de injustiça, e tantas coisas que devemos tratar e enfrentar.

Pois bem, nessas várias feições de nossas gestões que têm muitas similitudes – existem diferenças, mas as convergências bem maiores –, além do apaixonamento, do compromisso, existe uma relação

de respeito aos vários momentos dessas gestões, um profundo respeito no relacionamento pessoal e político entres os atores que têm conduzido a construção das políticas e da estrutura institucional dos direitos humanos em nosso país.

As delicadezas manifestadas aqui, as afetividades, as palavras generosas não são à toa e muito menos são meras formalidades. Elas são extremamente sinceras em reconhecimento ao papel e ao trabalho de cada um, de cada uma, suas contribuições históricas, na construção dos direitos humanos. Eu até poderia falar um pouco de cada período, mas certamente não teria condições de trata com a profundidade devida por não ser esse o objetivo deste encontro.

Quero manifestar o meu reconhecimento à oportunidade de ter convivido com essas personalidades, em vários momentos, desde quando fui deputado estadual no Ceará pelo Partido dos Trabalhadores por dois mandatos (1991 a 1998), período em que presidi a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania durante oito anos. Faço questão de ressaltar, nesta oportunidade, a convivência irmã que passei a ter com Nilmário Miranda, companheiro muito importante no decorrer da minha atividade parlamentar, com quem estabeleci uma profícua parceria e com quem busquei aconselhamento em vários momentos de meu mandato. Diante de situações de graves violações, sobretudo quando cometidas por agentes do Estado, recorri a esse companheiro para que as denúncias pudessem ser repercutidas na Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Federal, buscando alguma forma de proteção e retaguarda nesses momentos de grande tensão e mesmo risco de vida, como também para encaminhamentos às instituições federais.

Já no período de gestão (2003-2006) no primeiro governo do presidente Lula, fui convidado por Nilmário Miranda para ser secretário-adjunto, aceitando o convite com muita honra e alegria. No último ano desse período, tendo Nilmário retornado ao seu estado (MG) para atender outra tarefa política que lhe era exigida, assumi a titularidade da Secretaria dos Direitos Humanos, agora vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República. No entanto, considero que não aconteceu qualquer descontinuidade do modelo de gestão, bem como não houve qualquer modificação nos quadros da Secretaria nesses dois períodos. Considero também que, mesmo com maior dedicação a essa ou aquela temática ou premidas por demandas específicas que assumiam maior dimensão em cada uma das diversas gestões, existe um compromisso maior na construção das políticas dos direitos humanos como fio condutor do trabalho desenvolvido por essas importantes e dedicadas personalidades responsáveis pela Secretaria de Direitos Humanos.

Porém, gostaria de aprofundar alguns comentários acerca do nosso período de gestão, e destacar em especial a dedicação de todos os companheiros e de todas companheiras em suas áreas de responsabilidade. As pessoas que trabalhavam naquela Secretaria eram extremamente generosas, extremamente dedicadas, e sempre com uma enorme disponibilidade. Não havia hora nem dia de semana, nem havia cansaço para cumprirem, devidamente, as suas tarefas. E acredito que essa é uma característica que nos une a todos. Um outro aspecto muito importante era a presença da autoridade do ministro e dos seus representantes em todo o território nacional. Ela se fazia em todos os estados, onde havia necessidade de diálogo, de articulação política e, sobretudo, do discurso contundente, da fala incisiva quando aconteciam violações graves de direitos humanos. Considero que essa presença *in loco* no cenário dos acontecimentos é absolutamente necessária e é uma demonstração do elevado compromisso com a causa dos direitos humanos, valorizando e fortalecendo a representação política dos atores e das organizações locais.

Eu me lembro que Nilmário viajava para cumprir uma agenda e me transmitia – “represente a Secretaria em tal evento” –, o mesmo se fazia em relação a Perly Cipriano, Julio Marin (Paco), Pedro Montenegro, Nilda Turra, Beth Leitão, Socorro Tabosa, Isabel Maior, Tarcízio Ildefonso, Ivair do Santos, Carminha, enfim, todos e todas que ocupavam cargos de confiança ou desenvolviam atividades relacionadas aos temas a serem tratados e encaminhados nos estados e/ou municípios. Isso gerava uma enorme capacidade multiplicadora, possibilitando uma efetiva presença da Secretaria Especial dos Direitos Humanos onde se fazia necessária a nossa ação política, seja nas conferências, busca ou fortalecimento de parcerias, seja também em episódios graves de violações aos direitos humanos.

Havia uma elevada relação de confiança em todas as pessoas da nossa equipe, o que possibilitava uma grande capacidade de articulação, pois tínhamos a mais plena convicção de que cada tarefa seria desempenhada da melhor maneira, com grande dedicação e responsabilidade. Essa reciprocidade de confiança foi de grande importância para o bom desempenho do nosso trabalho. Do mesmo modo, o ambiente de confiabilidade era e é absolutamente necessário à articulação interministerial, com os governos estaduais, com os municípios, com as organizações sociais, com o Parlamento. E nesse particular devo ressaltar que o espaço parlamentar teve e tem um papel importante a cumprir nesse processo de construção e fortalecimento de diálogo com todos as instituições e com a sociedade, porque o Parlamento tem essa característica que lhe é inerente.

Cada um de nós tem no seu íntimo a importância dos direitos humanos e o profundo significado do seu compromisso com a sociedade, com a vida, com as pessoas mais sofridas, mais excluídas. O compromisso de transformar este país, e fazer que ele seja ativo e ativo no cenário internacional, que ele seja respeitado, que seja uma nação soberana, pelo que considero que a nossa militância em direitos humanos, antes de ser uma opção política, é uma inarredável opção ética humanista. E, de maneira muito sumarizada, devo dizer que um país não consegue ter projeção de futuro, não consegue se projetar enquanto nação mantendo 40 milhões de pessoas em situação de miséria, em estado de sofrimento, socialmente excluídas. Essa compreensão e esse compromisso com a dignidade humana estão introjetados em cada um de nós, é um pertencimento nosso, que nós não podemos abdicar, nem temos esse direito. Por isso vamos continuar lutando, certamente fortalecidos em nossas convicções.

Até este momento falamos um pouco sobre o processo de construção das políticas e da cultura dos direitos humanos, mas também temos a obrigação, por motivos óbvios e atentos à proposta deste encontro, de discutirmos a desconstrução em curso no difícil momento histórico-político e de grave crise socioeconômica que estamos vivendo, atingindo como grande impacto os segmentos sociais mais vulneráveis e historicamente mais abandonados, gerando sofrimento, desemprego e insegurança alimentar.

Não devo me alongar muito, porque são várias pessoas que vão falar, e ainda devemos discutir com os interlocutores que vão se manifestar. Quero dizer uma coisa que pode parecer uma bobagem, mas acredito que terei a compreensão de vocês. Como somos referências em direitos humanos no ambiente social e no espaço político em que atuamos, nos procuram com frequência para um aconselhamento, para uma troca de ideia, para participar de uma aula, de uma palestra, de um debate, e até parados na rua para as pessoas colocarem as suas opiniões, às vezes muito favoráveis, às vezes muito questionadoras. Nas minhas andanças, logo que foi indicado o nome da nova ministra dos Direitos Humanos (com a nova titulação de Ministérios dos Direitos Humanos, das Mulheres e da Família, ou coisa parecida), um jovem militante de direitos humanos dirigiu-me a seguinte pergunta: “Mário, eu estou tão preocupado... penso que o nome escolhido pelo presidente não foi uma boa escolha. Você sabe quem é essa mulher?”. Eu, calmamente, respondi com uma fala quase professoral, com ar paternal: “Meu caro, quando você diz que não foi uma boa escolha, não foi

para nós, não foi para o país, não foi para o fortalecimento da cultura e para a política dos direitos humanos, mas para aquele que a indicou foi a melhor escolha que ele podia fazer”. E quem havia indicado Damares Alves e o porquê da sua indicação?

Primeiro, porque ela é uma pessoa medíocre; segundo, porque ela é uma pessoa de baixa instrução, sem nenhuma vinculação com a cultura dos direitos humanos; terceiro, porque ela é uma pessoa subserviente que se presta ao papel do “capachismo”, o que aliás caracteriza praticamente todo o Ministério, o quadro de gestores e assessores desse (des)governo. Digo isso de maneira muito clara e com a dureza necessária, pois precisamos ter plena compreensão do porquê da escolha dessa senhora. Ela não foi escolhida para fazer uma boa política, para ter a responsabilidade de conduzir as políticas dos direitos humanos. Ela foi escolhida para destruir, desconstruir e avacalhar a política e a cultura dos direitos humanos, num processo propositado de desqualificação da nossa valorosa e generosa militância. E faz isso cotidianamente com atitudes e movimentos ridículos e suas falas de componente fundamentalista do tipo: “subi num pé de goiaba onde encontrei e conversei com Jesus”. Então, isso não é papel de uma ministra, de uma pessoa com responsabilidades numa sensível área de gestão pública. É tolo, apelativo.

E aí, para terminar, alguns comentários sobre quem foi que indicou essa pessoa tão nociva ao que nós desejamos como militantes e como gestores dos Direitos Humanos, como pessoas que se dedicam a essa área de atuação política muitas vezes incompreendidos, muitas vezes ameaçados, muitas vezes criticados, mas sempre com a teimosa crença de que é possível mudar o mundo, vivermos uma sociedade mais justa e fraterna, e com a certeza de que nós temos um papel a cumprir em busca dessa construção utópica permanente.

Sou médico especialista em Traumatologia e Ortopedia, mas por ter recebido uma boa formação no curso médico em psicologia e psiquiatria, bem como pela lide cotidiana como profissional de saúde, posso dizer a vocês com toda a segurança que esse cidadão, presidente do (des)governo genocida, é um sociopata. E aí, é preciso diferenciar um sociopata de um psicopata. O psicopata tem transtorno mental, é uma pessoa portadora de um estado de doença e, portanto, deve merecer cuidados de uma equipe de saúde e apoio medicamentoso. O sociopata tem uma distorção de caráter, de personalidade. Ele tem plena ciência do mal que está fazendo, ele tem ciência da perversidade que está cometendo contra o outro, só que o outro não tem para ele qualquer importância. O seu

comportamento ególatra, egoísta, egocentrado não permite, pela distorção de caráter, que ele tenha preocupação com o outro, porque ele não tem reconhecimento do outro, especialmente daquele que lhe é diferente. A partir da compreensão desse comportamento como sociopata que é podemos entender melhor como ele escolhe os seus auxiliares. No caso específico da ministra Damares Alves, devemos entender que houve uma escolha deliberada para colocar em curso um processo grave de distorção dos conceitos e dos princípios dos direitos humanos, objetivando a desconstrução pretendida pelo projeto político de desmonte dos pilares da nossa ainda frágil democracia.

No que se refere especificamente à questão da política e do esforço que tantos e tantas dedicaram à construção dos direitos humanos, eles cometeram um erro de avaliação. Não tiveram percepção da teimosia que nos alimenta e impulsiona a nossa luta. Essa teimosia é uma característica nossa e que não podem nos subtrair. A capilaridade das ações e da estrutura em rede das organizações de direitos humanos é muito grande, porque isso resulta de um trabalho nosso e de muita gente, que acontece no dia a dia, cotidianamente, feito por pessoas anônimas que se doam por essa causa.

Estou convencido de que esse (des)governo não tinha dimensão dessa capilaridade das ações e das organizações sociais que se fazem pela luta em defesa dos direitos humanos e da cidadania, como também não tinha a percepção de seu enraizamento no tecido social. Ele não tinha dimensão da intensidade, da profundidade, da construção que foi feita ao longo desse período pelas pessoas aqui representadas e de tantas outras mais que aqui não estão. Então, eu acredito que nós seremos capazes de um processo de reconstrução, com a alternância de poder que desejamos, com um novo governo que tenha elevado compromisso democrático, onde vamos ter uma participação muito ativa e com a nossa capacidade de luta muito mais fortalecida.

Um abraço a todos, muito obrigado pela oportunidade. Obrigado mesmo, com muito carinho e emocionado com esse encontro.

Paulo De Tarso Vannuchi

Ministro de Estado da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (2006 a 2011)

Quero começar me somando às justas homenagens já feitas aos nossos “pais fundadores”, Paulo Sergio e José Gregori, acrescentando a lembrança que não pode faltar, de Maria Helena Gregori, sua companheira de uma vida inteira. Defensora dos direitos humanos que chegou a ser presa pela Polícia Militar, em 1975, na Zona Leste da capital, por apoiar uma assembleia popular realizada pela Igreja de Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Angélico Sândalo Bernardino.

Cumprimentar em especial esses jovens pesquisadores do Instituto de Estudos Avançados (IEA/USP), como Matheus, Carla e Marrielle, pela iniciativa de finalmente reunir os titulares dessa área tão sensível para manifestação conjunta de repúdio ao governo destruidor de Jair Bolsonaro, na mesma linha do que já fizeram ministros da Educação de vários governos, do Meio Ambiente, das Relações Exteriores, da Ciência e Tecnologia, da Saúde, de outras pastas. Jovens que contaram com o impulso orientador de Rogério Sotilli, que ocupa hoje papel destacado no Instituto Vladimir Herzog.

Por coincidência muito feliz, esta reunião virtual para lançamento de um Manifesto conjunto se realiza um dia antes da manifestação marcada para a Avenida Paulista amanhã, assim como em muitos outros estados. O grito que nos une hoje é “Fora Bolsonaro!”. Essas duas palavras sintetizam de modo lapidar todas as mobilizações em defesa do direito à vida, que o atual governo agride por múltiplas vias, do negacionismo obtuso perante a pandemia à propaganda aberta do ódio e da intolerância.

As manifestações de amanhã são promissoras porque voltam a juntar segmentos políticos e lideranças da sociedade civil que lamentavelmente estiveram afastados nesses anos de consumação de um golpe parlamentar e judicial contra os dois últimos presidentes da República legitimamente alçados ao poder pelo voto popular.

Esse golpe consistiu em dois passos sequenciais, com absoluto respaldo da mídia monopolista e das mais altas instâncias do Poder Judiciário. O primeiro consistiu em afastar pelo *Impeachment* Cadernos Cedec, n. 134, 2022

uma presidenta que não cometeu nenhum crime de responsabilidade, nenhum mínimo gesto de corrupção ou conivência, conforme exigiria a leitura mais comezinha da lei.

O segundo passo foi violentar novamente a Constituição para botar na cadeia um candidato que seria novamente presidente da República, com toda a certeza, se o voto popular pudesse se manifestar livremente, como atestavam todas as pesquisas de opinião. Um presidente que voltaria a governar o Brasil cercado de dificuldades, mas certamente colocando um ponto final nesse ambiente de medo e ataque generalizado aos direitos humanos que nos cerca.

Caminhando para concluir este terceiro ano de resistência a um mandato presidencial de regressão civilizatória, entendo que não cabem mais desalento ou derrotismo. O momento volta a ser, gradualmente, de corações ao alto. Os atos de amanhã devem convocar novas mobilizações para novembro, possivelmente no dia de Zumbi dos Palmares.

Depois de minha fala ouviremos a ministra Nilma Gomes, que simboliza em sua pessoa duas maiorias particularmente vulneráveis às violações inerentes aos contextos de desigualdade e discriminação: as mulheres e os afrodescendentes. Mulheres que estão presentes aqui também pelas vozes de Ideli Salvatti e Maria do Rosário. Lembrando que essa última sentiu na própria pele, nos sentimentos subjetivos e no ambiente familiar toda a índole perversa, violenta e sádica de um indivíduo batizado como Jair Messias.

Durante os cinco anos e dez dias que desempenhamos o honroso papel de sucessor e antecessor nessa humana galeria de ícones que assinam o Manifesto-denúncia a ser lido ao final, coube-nos organizar e presidir dezenas de grandes conferências democráticas que, antecedidas por etapas locais e estaduais, marcaram um momento novo, de crescente participação popular nas tomadas de decisão pelo governo federal e na formulação das políticas públicas. Falo da primeira e da segunda Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, primeira e segunda Conferência Nacional dos Direitos do Idoso, da população LGBTQIA+, várias articulações anuais sobre os direitos da criança e do adolescente, culminando em dezembro de 2008, quando o mundo celebrava 60 anos da Declaração Universal de 1948, da Conferência Nacional (11ª) que lançou as bases do que seria, um ano depois, o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3).

Dando prosseguimento e guardando plena sintonia com o PNDH de 1996 e com sua edição ampliada de 2002, ambos da gestão de Fernando Henrique Cardoso, o PNDH3 enfeixou e

atualizou as políticas de direitos humanos no período Lula, com um elemento angular de avanço: a proposta de criação, finalmente, de uma Comissão Nacional da Verdade (CNV), apta a tornar voz oficial do Estado todas as denúncias acumuladas sobre violações sistemáticas ocorridas no período ditatorial 1964-1985.

Vítima de ataques midiáticos brutais, muitas vezes disparados de dentro do próprio governo Lula, esse novo Programa Nacional terminaria vitorioso na concretização de sua proposta mais fundamental, que foi a instalação por Dilma Rousseff da CNV, que teve Paulo Sérgio como seu primeiro presidente. Ao final de trinta meses de audiências, tomadas de depoimentos, pesquisas, abertura de arquivos secretos e visitas a centros de torturas, a Comissão divulgou seu relatório conclusivo em 10 de dezembro de 2014, apresentando-o simultaneamente aos três poderes da República e às organizações da sociedade civil reunidas na sede federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Todas as energias somadas para viabilizar o trabalho monumental desenvolvido pela CNV se apoiavam no que era, então, uma hipótese. Hipótese muito bem fundamentada, é verdade, a partir da leitura de episódios históricos da envergadura do holocausto nazista, por exemplo. Mas ainda assim uma hipótese: se o Brasil seguisse a rota de não investigar, apurar e jogar luz sobre cada detalhe das violações e torturas praticadas no âmbito da repressão política nas duas décadas de ditadura, correríamos o risco de repetição. Os povos que se recusam a aprender com seus próprios erros estão condenados a repeti-los, disse Dom Paulo Evaristo Arns, ecoando formulação semelhante de inúmeros pensadores.

A avalanche chamada Bolsonaro, primeiro votando pelo *Impeachment* de Dilma Rousseff com um discurso de apologia à tortura e homenageando o mais conhecido dos torturadores brasileiros, depois pregando sistematicamente a destruição do regime democrático para retornar à ditadura, valeu como demonstração cabal de que aquela hipótese restou tragicamente comprovada.

De certo modo, uma retrospectiva institucional mostrará, hoje, que o Poder Executivo, com Fernando Henrique, Lula e Dilma deu passos muito positivos nesse processamento histórico que é indispensável para gerar políticas oficiais voltadas à não repetição. O Legislativo também fez a sua parte. A grande lacuna e o grande déficit se referem, lamentavelmente, às omissões e conivências do Poder Judiciário, a partir de sua mais alta instância decisória, o Supremo Tribunal Federal (STF).

Nas gavetas da Suprema Corte segue acumulando bolor há mais de uma década a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sediada na Costa Rica, que determina ao Estado brasileiro a investigação detalhada das violações comprovadas no Caso Gomes Lund (Guerrilha do Araguaia), derrubando a tese ainda majoritária contida no pífio voto vencedor de Eros Grau entendendo que os crimes de tortura estavam protegidos pela lei de autoanistia aprovada pela ditadura em 1979.

A bem da verdade, nessas gavetas emboloradas do STF está depositado também o seminal voto vencido do ministro Ricardo Lewandowski, pontificando que a tortura não pode – em hipótese alguma – ser considerada um crime político, muito menos um crime “conexo”, e que os tratados internacionais a que o Brasil aderiu voluntariamente (em especial a Convenção Americana dos Direitos Humanos, de 1969, que criou a Corte Interamericana e consolidou os poderes da Comissão Interamericana, à qual Paulo Sérgio e eu já pertencemos) obrigam o Brasil a realizar essa corajosa investigação, conforme voltaria a deliberar a mesma Corte da Costa Rica no julgamento definitivo do Caso Vladimir Herzog.

O déficit pesa, portanto, sobre as costas do Poder Judiciário, que está convocado a adquirir coragem e firmeza suficientes para compatibilizar a jurisdição brasileira com as normas consagradas pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos. Dentre os pilares básicos da chamada Justiça de Transição, cabe ao país complementar a chamada reparação, com investigação, punição de torturadores, e adoção de medidas para assegurar a não repetição.

As 29 recomendações finais da CNV seguem sendo um roteiro oficial e completo para que o Brasil nunca mais volte a repetir as brutalidades de torturas, assassinatos e desaparecimentos de opositores políticos. Assim como para erguer barreiras de contenção suficientes para que nunca mais genocidas, psicopatas e apologistas da violência e do ódio à democracia vençam eleições presidenciais, como aconteceu em 2018.

Maria Do Rosário Nunes

Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2011 a 2014)

Obrigada, professor Matheus, um abraço grande à USP, a vocês todos, todas, à professora Marrielle também. Quero agradecer também a Edvaldo, porque esse encadeamento de apresentações nos faz verificar o quanto nós trabalhamos, a partir de conceitos gerais, com uma sintonia muito importante.

E, da mesma forma que os meus colegas, que muito me honram participar desse conjunto, eu quero homenagear e agradecer ao professor e Dr. José Gregori a sua vida. E vou me permitir, então, ao abraçar o Dr. José Gregori, abraçar também Rogério Sottili, para ficarmos com as duas pontas desse processo de imenso compromisso ético-político com os direitos humanos no Brasil.

Creio que é honroso para nós termos tomado nas nossas vidas uma decisão ética-política pelos direitos humanos. E, por isso, sermos movidos pela indignação, nos dias de hoje, porque nós sabemos que o Brasil não é isso. Que o Brasil não precisa, não deve e não pode estar submetido à lógica do ódio, da destruição, pois aprovamos uma Constituição que nos arma com a única arma que nós queremos usar que é a do Estado Democrático de Direito. E o ataque aos direitos humanos está na gênese de toda tentativa de destruição das instituições democráticas do Brasil, já que a democracia para o povo, como um todo, não existe mais.

Ao dar sequência, querido amigo Paulo Vannuchi, quero recuperar o que eu recebi de vocês: de cada um de vocês eu recebi um programa de ação. E qual programa? Em primeiro lugar, o PNDH3 como síntese do PNDH2 e do PNDH, mas em vigor o PNDH3. E Paulo Vannuchi me listou o que acreditava ser muito importante. Eu guardo essa lista. Nilmário Miranda me disse que direitos humanos é a agenda, é cotidiano. Mário Mamede me falou da importância dos Conselhos, da população. E os professores – vou chamar de professores – Gilberto Saboia, Paulo Sérgio Pinheiro, José Gregori, para nós sempre foram referências. Porque nós sabíamos que os direitos humanos não pertenciam a um ou outro partido, mas sim pertencem à humanidade, e com eles sabíamos buscar o que pudesse nos unir.

Nos primeiros dias em que assumi a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – Sottili deve lembrar bem daquele período –, um dos primeiros acontecimentos foi o deslizamento de terra, em Petrópolis, onde mais de mil pessoas morreram soterradas. Eu me dei conta, naquele momento, da importância do diálogo da Secretaria com a Sociedade Civil. Esse diálogo, através de Centros de Referência em Direitos Humanos que já eram mobilizados, um deles em Juiz de Fora, o outro em Petrópolis, nos fez, professor Gilberto Saboia, levar a Petrópolis um trabalho humanitário dentro do Brasil. Um trabalho de resgate, de documentação, de acolhimento a crianças que tinham perdido todos os familiares adultos. E isso feito em menos de um mês, no início das minhas atribuições enquanto ministra, teve um grande significado por mover, também, do ponto de vista federativo, o estado do Rio de Janeiro, municípios e a União.

Assim, foi possível compreender como era importante ativar sempre a sociedade civil brasileira, que em nenhum momento se negou a agir na proteção de direitos. O Centro de Referência de Direitos Humanos de Petrópolis nos levou a criar uma rede de centros de referências no Brasil. E na sequência, nos levou ao Pará, quando foi assassinada uma liderança chamada Maria do Espírito Santo, numa região de proteção ambiental extrativista. Cada momento a presidenta Dilma nos dizia “vão lá”, “vá lá”. Naquele momento, com o ministro José Eduardo Cardoso junto, com o avião da Polícia Federal, com a Ouvidoria Agrária Nacional – hoje desmontada –, com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Pinheirinhos, em São Paulo, o despejo. Estava lá Paulo Maldos, representando a Secretaria Geral da Presidência da República, estava a Ouvidoria de Direitos Humanos, porque nós precisávamos proteger e tentar impedir a violação.

Vejam a contradição. Nós éramos representantes do Estado, mas reconhecíamos que o Estado agia violando os direitos humanos e não queríamos a continuidade das violações. Decidimos não nos acomodar com o Estado violador dos direitos humanos. Por isso, eu localizo aqui, entre os nossos trabalhos, primeiro o sentido de continuidade e de compromisso público, com o Estado público e transparente. O cumprimento da Declaração e Programa de Ação de Viena, que nos chamaram a atenção para a formação de uma série de mecanismos e institucionalidades por dentro da ação do Estado. Tudo, em matéria de direitos humanos no Brasil, passou a ser articulado com a sociedade, Nilmário, em todo esse período, de forma a dar à sociedade o protagonismo e a vigilância sobre o Estado. Cito, por exemplo, que foi referido pelo doutor Gilberto Saboia, a busca das Nações Unidas

de ajudar o Brasil no combate à tortura. Tortura não só do passado, mas a tortura das delegacias; do sistema prisional. E como, nesse processo, no período em que estive à frente da Secretaria, após grandes esforços anteriores dos que me antecederam, conseguimos colocar e votar, como Lei, o Sistema Nacional: o Comitê Nacional e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura [Lei n.12.847, de 2013].

No entanto, o que acontece nos dias de hoje? Não apenas a ministra atual [Damares Alves], que não é dos direitos humanos, mas do governo, impede o funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, rompendo o compromisso com as Nações Unidas e rompendo, especialmente, o compromisso com o avanço civilizatório do Brasil, na superação da tortura que compõe uma prática de Estado, tristemente legitimada na cultura das instituições fechadas, das delegacias, da estrutura policial brasileira que precisa ser transformada.

A Comissão Nacional da Verdade foi uma construção de largo período, como muito bem apresentou meu amigo e colega Paulo de Tarso Vannuchi, e uma vontade da sociedade. Mas não podemos fechar os olhos: nós demoramos mais de 50 anos para garantir isso – foi o último país a ter uma Comissão Nacional da Verdade para encontrar com a sua própria vida. Medidas anteriores fundamentais foram tomadas, como no governo de Fernando Henrique, a Comissão Nacional sobre Mortos e Desaparecidos, e a continuidade desse trabalho tão bem coordenado com o reconhecimento do Estado da sua responsabilidade sobre o desaparecimento forçado, os sequestros, os assassinatos, a tortura. A Comissão de Anistia... todas as vezes que Paulo Abrão, em qualquer lugar do Brasil, pediu desculpas em nome do Estado brasileiro, estávamos ali dizendo da responsabilidade do Estado. Mas nem todos os agentes do Estado sentiram da mesma forma. Tanto é que por dentro do próprio Estado, uma burocracia presente manteve a *verbi* de direita e a vontade de golpear a democracia, mexendo nas suas regras, de acordo com os seus próprios interesses e conveniência.

Digo isso porque não é simples lidarmos com o fato de o Brasil não cumprir as determinações da Corte Interamericana, no caso Gomes Lund [Guerrilha do Araguaia] e outros, como também foi referido. Digo por que nós temos responsabilidades internacionais e responsabilidades nacionais que o Poder Judiciário não observou, e que o Parlamento também não o fez. E, nesse sentido, quero destacar que cabe em muitos aspectos ao Parlamento brasileiro, sobretudo à Câmara dos Deputados, dar sequência às recomendações da Comissão Nacional da Verdade, para que a Justiça de Transição

não seja um relatório, mas um processo pedagógico, que construa o amor pela democracia e uma cultura democrática de direitos humanos.

A Câmara dos Deputados tem grande responsabilidade institucional pelo que acontece nos dias de hoje, no Brasil, e eu falo como integrante desse Poder há cinco mandatos. Nilmário, meu colega, também da vivência parlamentar, como é possível a Câmara ter fechado os olhos para o ataque à democracia, cotidianamente feito pela extrema-direita em homenagem à tortura? Feita no próprio plenário daquela Casa, e não ter tratado como, no mínimo, uma quebra de decoro?

Saibam, e faço aqui um parêntese, porque não se trata de uma questão pessoal, mas o processo que tive vitória contra o então parlamentar se deu na Justiça comum. Não dentro da Câmara. A Câmara dos Deputados em nenhuma medida cumpriu a Constituição e o seu Regimento Interno. E repito Ulysses Guimarães quando da proclamação da Constituição de 1988, “Traidor da Constituição é um traidor da Pátria”. O que se encontra no Palácio do Planalto é um traidor da Pátria, é um traidor da Constituição. Não segue os princípios constitucionais, é alguém que tenta destruir tudo o que foi conquistado. Nos dias atuais todo o sistema de conselhos de direitos criado pela Constituição de 1988 e implementado pelos senhores e senhoras está sendo desmontado. O Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, o Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Não se trata apenas dos instrumentos para o enfrentamento e combate à tortura. Não se trata apenas de terem negado o convite permanente do Brasil às Nações Unidas e a seus relatores especiais. Trata-se de posicionarem o Brasil em contradição com a história diplomática do Brasil nos organismos internacionais de Direitos Humanos, da forma mais atrasada com a qual os representantes atuais rasgam uma trajetória tão fundamental na história brasileira que é a trajetória de construção internacional dos direitos humanos. Mas é também algo que tem o significado interno de quebrar e impedir a democracia no Brasil, sendo que a própria Constituição Federal nos fala da combinação entre a democracia representativa e a democracia direta.

Nós aqui estamos diante do seguinte resultado: trabalhamos de forma a reconhecer atribuições estatais públicas de governo, tínhamos a ideia clara dos limites do Estado. Vejamos, por exemplo, a busca dos corpos dos mortos e desaparecidos, em Vila Formosa, em Perus, ou mesmo no Araguaia. Sempre os meus antecessores e mesmo no período que tive responsabilidade,

os familiares de mortos e desaparecidos estavam à frente, observando, acompanhando os agentes públicos, porque os violadores do período anterior eram agentes do Estado.

Quando fizemos a exumação do corpo do presidente João Goulart, dado que a família buscava a verdade e informações científicas sobre a sua morte, estudamos os venenos usados pelas ditaduras, fizemos pesquisa histórica, o acompanhamento do CPPDH. Ali convidamos quinze países a enviarem, oficialmente, peritos internacionais. Sob o comando da Cruz Vermelha Internacional, criamos um grupo de peritos que fez a exumação e acompanhou os trabalhos da Polícia Federal brasileira de perícia, justamente para que tivéssemos a certeza de dizer que o Estado, do período democrático, não estava escondendo nada: nem da sociedade, nem da comunidade internacional.

Naquele episódio algo passou a ser simbólico. Quando o presidente João Goulart morreu, ele não foi enterrado no Brasil, em São Borja, como o registrado [com Honras de Chefe de Estado]. Quase foi impedido que o seu funeral acontecesse e que ele fosse homenageado. Naquele período, Pedro Simon e outros tomaram a iniciativa de fazer homenagens cercados pela Polícia. Pois agora, no período em que tivemos esse processo de exumação para pesquisa, o avião presidencial o buscou. Ao desembarcar em Brasília, todos os chefes militares bateram continência e a bandeira foi dobrada e entregue à Sra. Maria Thereza Goulart. Digo aos senhores e senhoras que, simbolicamente, aquele último dos presidentes antes do golpe de 1964 estava sendo resgatado por uma presidenta, então, que não sabíamos, seria por novas fórmulas golpeada.

Nós acreditamos que o Brasil precisa irmanar-se com sua sociedade civil pela democracia. Que o Parlamento precisa ser mais ativo e ser, como foi no período Constituinte e no fim da Ditadura, um lugar para a transição. Houve uma transição sem justiça, uma transição por cima, alguns dizem que uma "transição possível". Eu acho que uma transição incompleta, pois sem justiça no período posterior à Ditadura. Mas, ainda assim, ela nos levou a uma Constituição democrática. Às vezes eu me pergunto, como cidadão e como parlamentar no trabalho da Câmara, o que a nossa geração vai deixar como legado. Nós não queremos deixar como legado fascistas que governam o Brasil. Nós precisamos deixar como legado os direitos humanos como princípio, a democracia como compromisso principal, o Estado como algo democrático e para os direitos humanos.

Creio que só faremos isso como sociedade. Nós não faremos isso como poder, nem no Parlamento, nem no Judiciário, nem em nenhum poder. Nós, hoje, precisamos saber que

universidades, pesquisadores e pesquisadoras, ativistas, os sem-terra, os sem-teto, as mulheres, os que têm fome, os que têm dor, os que perderam seus entes queridos, os que sofrem nas regiões da Amazônia, os que vivem as queimadas, os que não se conformam, serão aqueles que construirão um novo Brasil. Porque nós deveremos ter agora duas transições: a Justiça que vocês indicaram necessária sob o período anterior... mas, e agora? Nós deveremos ter uma nova transição. Qualquer que seja o caminho amanhã, na nossa unidade nas ruas começa também um processo de transição. E essa transição não ser feita nos Poderes sem, pedagogicamente, o povo brasileiro participar.

Um grande abraço a todos e todas. Muito obrigada. Imenso agradecimento e honra de poder aprender com vocês e seguir a trajetória de cada um e cada uma, fazendo a minha contribuição ao lado de vocês. Obrigada.

Ideli Salvatti

Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2014 e 2015)

Eu agradeço muito, Matheus. Queria, inicialmente, saudar, mandar o meu abraço carinhoso a todos os secretários, ministros e ministras dos Direitos Humanos, nessas últimas décadas, que estão vinculados a todo um processo de construção. Então, eu não poderia deixar aqui de mandar o meu abraço afetuoso a José Gregori, Gilberto Saboia, Paulo Sérgio Pinheiro, Nilmário Miranda, Mário Mamede, Paulo Vannuchi, Maria do Rosário, que me antecedeu, Pepe Vargas, que me sucedeu, Nilma Lino Gomes e Rogério Sottili. Onze personalidades que de forma inequívoca contribuíram com todo o arcabouço legal, com todo o arcabouço institucional, Sistema Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, ampliação da nossa relação com o Sistema Internacional. E aí, eu quero saudar e agradecer a vocês do Instituto de Estudos Avançados da USP, do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, de forma muito especial a Matheus, Marrielle, Andrei, Raíssa, Carla, todos com quem eu tive oportunidade de manter contato nesse período.

Nós vamos terminar esse evento com um Manifesto extremamente forte, extremamente elucidativo de tudo o que foi construído. E construir políticas públicas em direitos humanos, sistema de defesa de direitos humanos e toda a articulação necessária, não só intergovernamental, intersetorial, mas também com os organismos da sociedade, é algo que, inequivocamente, exige um grande esforço, esforço que nenhum de nós, e acho que o Manifesto deixa isso claro, por esses três governos, tanto de Fernando Henrique Cardoso, de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff, que se colocaram para que todos esses avanços pudessem se consolidar. E, infelizmente, o documento também é muito contundente ao demonstrar a forma como tudo isso vem sendo destruído, desmontado, desarticulado, o retrocesso cotidiano de tudo aquilo que levou muito tempo e muito esforço para ser construído.

Quando recebi o convite, Matheus, recebi o convite para que a gente viesse trabalhar na questão da memória da Gestão da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério dos Direitos Humanos ante os desafios presentes. Então, não quero detalhar, porque acho que o documento, o Manifesto está riquíssimo, está tudo lá. Tenho certeza de que todos nós contribuímos. Eu vi Cadernos Cedec, n. 134, 2022

contribuições que apresentei serem incluídas como importantes, relevantes. Então não quero me ater ao documento, porque acho que o documento fala por si, quero ficar em termos de desafios. Frente a tudo que nós construímos, frente ao que está sendo desmontado, quais são os desafios?

Queria tratar de dois desafios que considero gravíssimos. Porque não é o desmonte pura e simplesmente. Não é você desestruturar, você desarticular, mas é que, infelizmente, nós vivenciamos, atualmente, um processo de naturalização, inclusive de descriminalização de questões que são caras para todos nós. A questão de gênero, a questão da igualdade racial, o direito LGBTQIA+, a questão da oportunidade, da equidade, da justiça social, da liberdade, da democracia, tudo isso, tudo está sob ataque e, também, vai se descriminalizando. Porque, assim, aquilo que já estava consagrado e configurado como crime e era aceito pela sociedade, criava constrangimento, inclusive contribuía até com o constrangimento social, na questão do racismo, na questão do machismo, na questão da homofobia, na questão de ódio de classe, isso tudo está regredindo. Eu tenho dito assim, esse processo que nós vivenciamos, que começou em 2013, depois se aprofundou com o Golpe que tirou Dilma Rousseff, de forma absurda, da Presidência da República, depois Temer e, atualmente, o governo de Bolsonaro, tudo isso que vem acontecendo não é porque já não existisse no Brasil.

Nós sabemos que um país que cometeu os crimes que cometeu, genocídio de população indígena, o maior período de escravidão do planeta, mais de 300 anos, fomos o último a “abolir” a escravidão. Um país onde nós temos a maior desigualdade social do planeta, que volta a se aprofundar agora de forma cruel. Aquela foto das pessoas escolhendo carcaça de osso para ver onde é que tinha um pedacinho de carne, para poder levar para comer, é o retrato desse país. Então, assim, na sociedade brasileira tem machista, tem homofóbico, tem racista, tem misógino, tem elitista, sempre teve. Só que agora eles, os monstros, como eu digo sempre, saíram do esgoto. Os monstros se assumiram, se orgulham! E como quem dirige o país incentiva, legitima, eles agem com o apoio da maior autoridade do país e se sentem no direito de falar e fazer absurdos, se sentem respaldados.

Então, um dos nossos grandes desafios para a gente poder garantir a democracia, garantir a volta de políticas públicas de inclusão, de respeito aos direitos dos seres humanos sob todos os aspectos, vai ser ter que enfrentar isto, essa naturalização contrária a tudo aquilo que as políticas públicas de direitos humanos, do arcabouço legal, da estrutura, da relação do sistema nacional dos direitos humanos com o sistema internacional. E vai ter que ser enfrentada, não só ganhando

e governando o país, nessa lógica contrária ao que estamos vivenciando hoje, mas terá que ser obrigatoriamente uma tarefa de articulação, de políticas públicas, com a mobilização da sociedade. Porque, como mexeu com as mentes, os corações, e aflorou o que há de pior no ser humano como regra, como algo normal, naturalizado, incentivado, enfrentar isso eu considero um dos grandes desafios que nós temos, para todos aqueles que têm contribuído, já contribuíram, contribuem, poderão continuar contribuindo com as políticas públicas para ter as garantias e os direitos humanos possam ser exercidos e praticados.

Agora, tem um outro desafio, que é o seguinte. Nos últimos anos tem algo acontecendo que é assim, às vezes eu me sinto como se a gente estivesse vivendo universos paralelos. Tem uma realidade, uma realidade que você olha e pergunta, “Mas de onde é que saiu isso? Onde é que isso se gestou?”. Tem uma realidade paralela, virtual em grande parte, na sua maior parte virtual, que gera situações que são inadmissíveis. Eu sou licenciada em Física. Assistir a um vídeo de duas jovens que, com certeza, têm nível superior argumentando que a Terra é plana! Que a Lei da Gravidade não existe, que é uma afronta a Deus! Assistir a um depoimento da CPI onde o depoente diz assim, “Mas, é como eu penso, a vacina não serve pra nada, o remédio (comprovadamente ineficaz) tem que ser aplicado, porque a vacina não serve”. Porque é o meu direito de expressão, eu tenho liberdade de expressão, de divulgar o que eu penso! O ir e vir. O direito de ir e vir. Todo aquele debate do *lockdown*, “eu tenho o direito de ir e vir”. Como o direito de ir e vir? Nós temos regras de trânsito, regras de circulação e, numa pandemia, teríamos que ter tido, pelo órgão central, pelo governo central, as práticas... Então, tem uma coisa que está lá, a partir de tudo o que foi montado, em termos de redes sociais, os algoritmos, as mensagens dirigidas, tudo isso foi uma afronta articulada, organizada numa realidade paralela, virtual, mas real, porque ela causa efeitos. Porque alguém tem dúvida de que tudo o que vem acontecendo, o crescimento dos ataques às mulheres, ataques raciais, homofóbicos e tal, tudo isso não está incentivado por essa virtual/realidade? Então, isso é uma questão que, do meu ponto de vista, nós temos como um grande desafio.

Quero dizer para vocês, o meu último ato como ministra dos Direitos Humanos foi no dia 7 de abril de 2015, quando a presidenta Dilma lançou o Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações dos Direitos Humanos na internet. Infelizmente, esse Pacto que foi construído, que tinha o nome de *Humaniza Redes*, ele foi construído, Cadernos Cedec, n. 134, 2022

exatamente, porque a gente já sentia no ar que tinha essa coisa do paralelo, das *Fake News*, do direcionado, do articulado, financiado e vinculado a interesses internacionais poderosos que estava acontecendo, estava rodando. Então, esse Pacto Nacional que, infelizmente, não se consolidou, porque já em abril de 2015, na sequência, veio todo o acirramento que acabou desembocando no golpe. Mas, só para as pessoas terem a ideia. No dia em que nós lançamos o *Humaniza Redes*, o site, o site era o site da Presidência da República, ele foi derrubado três vezes, por Danilo Gentili, pelo Antagonista, e toda essa rede que a gente continua vendo atuando aí. E eles diziam, o Danilo Gentili, ele chegou a oferecer um *Play Station* para quem mais xingasse e agredisse o site do *Humaniza Redes*. Eles tinham clareza do que eles estavam armando, tramando, articulando, nessa realidade paralela que, cada vez mais, produz resultados, como produziu. Alguém tem alguma dúvida de que a eleição de Bolsonaro foi uma fraude articulada, através de toda esta realidade paralela, virtual, nos algoritmos? Só para as pessoas terem a dimensão do enfrentamento que teve contra o que se tentou fazer com o *Humaniza Redes*. Porque estava nada mais nada menos articulado que o Ministério dos Direitos Humanos, Ministério de Políticas Públicas para as Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério das Comunicações, e a Presidência da República diretamente, o Gabinete da Presidência estava diretamente articulado nesse pacto. No dia do lançamento, a presidenta Dilma firmou acordos com o *Google*, através de Marcelo Oliveira Lacerda, com o *Facebook*, por Joel Kaplan e Bruno Mayane, e com Felipe Vidoretti Magrim do *Twitter*. Ou seja, as empresas se comprometiam no combate às *Fake News* e no combate aos crimes de ódio nas redes. Mas a tentativa de propor uma política pública de combate ao discurso de ódio e de desmonte das políticas públicas de direitos humanos, na internet, isso se desmoronou, não existe mais, obviamente. Mas tem uma política pública hoje, ao inverso. A política pública hoje é o Gabinete do Ódio, instalado na Presidência da República. Na Presidência da República, gerando um conjunto de disparos, financiamentos, aí a CPI, inclusive esta semana deu muito destaque para essa questão, de como é que eles articularam a tal da narrativa, na lógica deles, na óptica deles, e como isso acabou gerando, inclusive, contribuindo de forma significativa

para as quase, eu acho até que é bem mais, porque não estão total e adequadamente notificadas, as mais de 600 mil mortes pela Covid-19.

Eu quero terminar, Matheus, saudando a iniciativa. Reunir os onze secretários, ministros e ministras, lançar esse Manifesto, resgatar tudo o que foi feito, colocar de forma clara como isso vem sendo desmontado, desestruturado, desarticulado. Mas eu não posso deixar de dizer que, nesta nossa tarefa do próximo período, não é apenas uma tarefa de retomar um governo compromissado com os direitos humanos e reestruturar as políticas públicas, as políticas de Estado de direitos humanos, mas é fazer isso nessa nova realidade que, infelizmente, muitas vezes se coloca acima de tudo e de todos, que são esses mecanismos oriundos dessa atuação nas redes sociais, na internet, e assim por diante. Eu sou esperançosa. Porque nós tivemos capacidade de fazer o Pacto Nacional, lançá-lo, estruturá-lo. Infelizmente, não pudemos fazê-lo se consolidar. Mas tenho a convicção de que todos estão vendo a necessidade absoluta de atuarmos, não só na realidade, mas também na virtualidade, para que os direitos humanos possam ter o seu papel e o seu protagonismo numa sociedade que, infelizmente, ainda é uma sociedade que tem os índices de maior desigualdade do planeta.

Então, saúdo, parabenizo e me coloco sempre à disposição para todos os esforços coletivos de defesa dos direitos humanos no nosso país.

Pepe Vargas

Ministro de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2015)

Boa tarde! É um prazer estar aqui, ouvindo falas tão marcantes. Quero agradecer ao Instituto de Estudos Avançados da USP pelo convite. É uma honra estar aqui com estes gigantes da construção de políticas de direitos humanos no nosso país, referências no Brasil e referências internacionais.

Estive um breve período à frente da pasta dos Direitos Humanos, em 2015. Creio que a minha maior contribuição, como ministro do Estado brasileiro, foi no primeiro governo da presidenta Dilma, como ministro do Desenvolvimento Agrário. E dentro de tantas desconstruções de políticas públicas e de direitos que aconteceram neste país, outro dia, conversando com o companheiro Carlos Guedes, que foi Presidente do Incra, no período em que estive como ministro do Desenvolvimento Agrário, nos damos conta de algo que é estarrecedor. Foi na nossa gestão, em 2014, que foram editados os últimos decretos de desapropriação de terras, para fins de reforma agrária, no Brasil. São sete anos já, porque em 2015, o companheiro Patrus Ananias, que assumiu o Ministério, e a equipe do Incra, não tiveram nem tempo de preparar novos decretos. E de 2016 para cá nada aconteceu. De tantas desconstruções, essa é mais uma.

Mário Mamede colocou que para defender os direitos humanos a pessoa tem que ter paixão por essa política. Eu encontrei, lá no Ministério dos Direitos Humanos, uma equipe extraordinária, pessoas apaixonadas, comprometidas com a afirmação dos direitos humanos, que vieram numa construção de tantos anos que foi relatada aqui, pelos que me antecederam.

Eu tive a oportunidade, naquele período, de trabalhar com aquela equipe na apresentação de dois relatórios ao Comitê de Direitos Humanos da ONU, sobre as medidas que o país adotou ao longo dos anos, para efetivação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Convenção sobre os Direitos da Criança. Por que faço referência a esses dois relatórios? Porque quando a gente foi produzindo aquilo, ficava evidente que, a partir da redemocratização do país, da Constituição de 1988, foram sendo construídas, progressivamente, políticas públicas inspiradas em um Estado de Bem-Estar Social, de afirmação de direitos da população brasileira. Mesmo que a gente possa apontar limitações, contradições que, de fato, sempre existem nos processos democráticos, é

Hernandez e Vreche

inegável o extraordinário avanço, tanto na implantação do que prevê a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Se fôssemos produzir qualquer outro relatório, dos tantos tratados e convenções internacionais dos quais nosso país é signatário, não seria diferente. Nos relatórios, não negamos as dificuldades e as insuficiências. Apontamos os avanços conquistados no período de normalidade democrática, mas não negamos os enormes desafios para superarmos as desigualdades históricas ainda existentes no nosso país.

Penso que a principal limitação da Constituição de 1988, talvez, foi que nós não conseguimos inscrever princípios de uma Justiça de Transição. Paulo Vannuchi, Maria do Rosário e outros fizeram referência à Comissão Nacional da Verdade. Mas, neste momento que vezes, sem o menor constrangimento, sem o menor pudor, defendem o retorno à Ditadura, que fazem discurso de ódio contra determinados grupos sociais, o fato de nós não termos tido lá na Constituição de 1988 princípios de Justiça de Transição, eu acho que essa foi uma questão estruturante que deixou a desejar.

Naquele momento em que a gente fazia a reflexão sobre o avanço nessas duas políticas eu jamais imaginei, acho que nenhum de nós, que, em tão curto espaço de tempo, estou falando de 2015, viveríamos tantos retrocessos. É para nos lembrar que a história, de fato, não é linear, que temos que estar atentos e vigilantes. E, sem sombra de dúvida, o ponto de ruptura foi o Golpe de 2016.

Hoje de manhã eu me lembrei de um discurso que a presidenta Dilma fez, no dia 31 de agosto de 2016, logo após a consumação do golpe parlamentar. Tomo a liberdade de ler pequenos trechos, bastante significativos:

[...] Vão capturar as instituições do Estado para colocá-las a serviço do mais radical liberalismo econômico e do retrocesso social. [...] o golpe não foi cometido apenas contra mim e contra o meu Partido. Isto foi apenas o começo. O golpe vai atingir indistintamente qualquer organização política progressista e democrática. O golpe é contra os movimentos sociais e sindicais e contra os que lutam por direitos em todas as suas acepções, direito ao trabalho e a proteção aos direitos trabalhistas, direito a uma aposentadoria justa, direito à moradia e à terra, direito à educação, à saúde, à cultura, direito aos jovens de protagonizarem sua história, direitos dos negros, dos indígenas, da população LGBT, das mulheres, direito de se manifestar sem ser reprimido. O golpe é contra o povo e contra a Nação. O golpe é misógino, o golpe é homofóbico, o golpe é racista. É a imposição da cultura da intolerância, do preconceito e da violência. [...] ⁰⁶

06 BRASIL. Presidente (2011-2016: Dilma Vana Rousseff). *Discurso por ocasião da aprovação do seu impeachment pelo Senado*. Brasília, 31 de ago. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/integra-do-discurso-de-dilma-apos-impeachment.html>> Acesso em: 14 dez. 2021.

De fato, o que nós assistimos depois disso foi uma completa desconstrução das políticas públicas e de direitos humanos, no nosso país. Creio que o corolário dessa destruição e dessa negação dos direitos humanos é a política negacionista e genocida frente à Pandemia de Covid-19. Mário Mamede referiu que é médico. Eu também tenho formação em Medicina. Por que digo que é genocida? Porque foram tomadas decisões políticas baseadas em teses que assumiram a contaminação em massa e as mortes como riscos aceitáveis. Houve uma cadeia de comando, puxada pelo próprio presidente da República, que adotou a tese da imunidade de rebanho, do dito tratamento precoce desvinculado das evidências científicas. É triste a gente ver alguém dizer que o médico tem autonomia para prescrever. É verdade, o médico tem autonomia para prescrever. Mas prescrever com base nas evidências científicas. Essa cadeia de comando recusou que fossem tomadas as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias de praticamente todos os países do mundo e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Nilmário Miranda disse que depois de terminado o golpe, depois de a gente ter um governo democrático novamente, nós precisamos nos reunir para discutir um PNDH4. Ideli Salvatti falou da nova realidade para construir um novo Plano Nacional de Direitos Humanos. Penso que nós vamos precisar de uma Comissão de Memória e Verdade para honrar as vítimas da Covid-19. Não é possível que a gente perca a memória do que vem acontecendo.

Acredito que as lutas de resistência, as várias resistências que estão acontecendo, de vários setores que lutam contra a desconstrução de direitos, elas se inspiram nas políticas de direitos humanos construídas nos últimos anos. É essa inspiração que move a resistência atual. Amanhã nós estaremos mais uma vez nas ruas, com todos os cuidados, orientando distanciamento, usando máscara, mas estaremos nas ruas para dizer com toda força: “Fora Bolsonaro!”. Essas lutas e resistências inspiradas nas políticas de direitos humanos nos dão a esperança de que será possível iniciar um novo ciclo de construção de direitos humanos e de um Estado de Bem-Estar Social no nosso país.

Creio que o Manifesto que foi construído é importantíssimo de ser divulgado pelo país afora. Muito obrigado por tudo o que vocês construíram, desde o nosso decano José Gregori até todos vocês que participaram na construção dessas políticas.

Viva o Povo brasileiro, viva o Brasil, viva os direitos humanos!

Vamos continuar nossa luta, porque nós somos insistentes.

Rogério Sottili

Secretário Especial de Direitos Humanos (2015 a 2016)

Amigos, amigas, defensoras e defensores de direitos humanos, pessoas estudiosas do Tema. Saúdo a organização do Instituto de Estudos Avançados, em nome do professor Matheus Hernandez e da professora Marrielle, e a todos os organizadores e organizadoras deste evento.

Sem deixar de dizer a grande satisfação por reencontrar aqui, ainda de forma *online*, tantos companheiros e companheiras de luta, na construção dos direitos humanos no Brasil. Hoje eu quero aproveitar a presença dessas pessoas importantes da nossa trajetória política dos direitos humanos e, também, das gerações mais jovens, para fazer um diálogo direto, franco e sincero. Propor uma breve reflexão sobre a nossa história, o momento que nós estamos vivendo e o que isso pode nos ensinar para o futuro próximo.

Por isso, início hoje sugerindo que pensemos sobre algumas chaves, e a primeira dela é pensarmos no desenvolvimento dos direitos humanos no Brasil como uma foto e um filme. E a foto de hoje é o retrato do nosso pior momento pós-Ditadura Militar. São lideranças nacionais atuando ativamente para destruir tudo o que foi construído a duras penas, nos últimos anos. O imaginário coletivo cada vez mais colado à morte, às armas, à violência, à restrição à liberdade de expressão, restrição à arte, à cultura. Enfim, vivemos a antítese do que seria um país que promove os direitos humanos e uma cultura de paz. Mas os direitos humanos não são apenas essa foto, em nosso país. E, por isso, queria aqui, hoje, que olhássemos para o filme, fazendo uma leitura um pouco mais panorâmica.

Queria falar do filme da institucionalização dos direitos humanos no Brasil dividido em quatro atos.

O primeiro ato é a institucionalização dos direitos humanos no pós-Ditadura. A Conferência de Viena, de 1993, pedia que todos os países construíssem seus Planos Nacionais de Direitos Humanos, com ações práticas e em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Também convidou os países para entenderem os direitos humanos como universais e indivisíveis. É importante ressaltar que, naquela época, a ideia de política pública de direitos humanos ainda

era vinculada à promoção de narrativas de combate à violência e de enfrentamento a violações de direitos. O governo Fernando Henrique Cardoso aprovou dois Programas Nacionais de Direitos Humanos, o PNDH1 em 1997, e o PNDH2 em 2002. O Brasil foi, então, o terceiro país do mundo, que junto com Austrália e Filipinas, apresentaram seu Programa Nacional de Direitos Humanos, o que constituiu para nós, do Brasil, um importante avanço e reconhecimento sobre a direção para os direitos humanos.

O que considero como segundo ato é o momento em que avançamos de forma significativa na agenda de direitos, incorporando os direitos humanos à política governamental. Temos, a partir de 2003, uma maior institucionalização da política pública de direitos humanos. Também uma maior autonomia para atuar na implementação de ações e de programas. A partir de 2005, a Secretaria Especial de Direitos Humanos ganha *status* ministerial e passa a estar vinculada diretamente à Presidência da República. O orçamento e a estrutura crescem de forma significativa, o que possibilitou que a agenda de direitos humanos fosse tendo mais saliência e permeabilidade nas demais áreas governamentais, e a Secretaria Especial assume o papel de coordenação e articulação das políticas públicas governamentais de direitos humanos.

Passando para o terceiro ato, chamo o que ocorreu em 2008, que, para mim, foi extremamente decisivo para a institucionalização dos direitos humanos no Brasil, um marco histórico que é o PNDH3. A aprovação do Programa do Plano Nacional de Direitos Humanos número 3, sob a coordenação do ministro Paulo Vannuchi, incorpora os direitos humanos como política de Estado, resultante de um amplo processo de participação social e o envolvimento de todas as áreas governamentais. O PNDH3 se constituiu como algo similar a uma Carta Magna dos Direitos Humanos para o Brasil. Um programa completo, avançado, contemporâneo, resultado de debates que contou com a participação de mais de 20 mil pessoas, considerando as Conferências Municipais, Estaduais e a Nacional. Um programa transversal às políticas públicas federais, o que é um aspecto de grande relevância, que demandou intensa articulação interna do governo, por determinação do próprio presidente da República, o presidente Lula.

O PNDH3 se construiu em um Pacto Nacional entre a sociedade e as instituições do Estado brasileiro, por uma agenda de promoção dos direitos humanos. Nós tiramos aquela agenda de direitos humanos do lugar do combate, da defesa, exclusivamente ligada às violações de direitos,

para uma agenda de promoção dos direitos humanos que coloca o cidadão e o acesso aos direitos fundamentais no centro das preocupações do Estado e das políticas públicas. Isso é um giro fundamental para enfrentar as desigualdades e promover a Justiça Social, na direção da sociedade que nós almejamos. Uma sociedade onde o centro das suas políticas são as pessoas com plenos direitos e onde a diversidade passa a ser valorizada.

A institucionalização da agenda dos direitos humanos ocorreu, como já disse, com uma ampla participação social e o que na estrutura do governo se traduz no fortalecimento dos Conselhos, como foi a transformação de estrutura simples em órgão de Estado. Por exemplo, quando aprovamos a lei que instituiu o Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Mas também não é pouco considerar que apenas no governo do presidente Lula foi realizada, com a participação do próprio presidente, mais de 50 Conferências Nacionais. Também houve uma mudança significativa na percepção e nas relações internacionais. O Brasil passou a ser referência e modelo em políticas públicas de direitos humanos. Fomos referência nas políticas afirmativas para população LGBTQIA+, para a população negra, para a população indígena, para criança e adolescente, políticas de gênero e para pessoas com deficiência. Também construímos políticas de Memória, Verdade e Justiça. O Brasil passa a ser referência também na construção e na prestação de conta do Relatório Periódico Universal, determinado pela ONU. O governo brasileiro incidi profundamente nos Pactos Internacionais, fomos protagonistas na elaboração e assinatura de compromissos internacionais em direitos humanos, inclusive atuando junto ao Congresso Nacional, para que internalizasse os Tratados com força constitucional, como foi o caso da Primeira Convenção em direitos humanos do século XXI, que é a Convenção do Direito da Pessoa com Deficiência. Enfim, como resultado desse amplo debate com a sociedade, nós também produzimos políticas de reparação às violências cometidas pela Ditadura. Produzimos o livro-relatório *Direito à Memória e a Verdade* que reconhece, em nome do Estado brasileiro, a responsabilidade do Estado pelos desaparecimentos forçados na época ditadura. Aprovamos a Comissão Nacional da Verdade, que acabou se proliferando por todo o Brasil, em Comissões Municipais e Estaduais. Aprovamos a construção do mecanismo de combate à tortura. Erradicamos sub-registro civil de nascimento, que proporcionou cidadania para milhões de brasileiros. Enfim, uma quantidade imensa de políticas importantes de cidadania.

Em quarto ato, e talvez o mais próximo do momento que estamos vivendo, diz respeito ao Golpe contra a presidenta Dilma e a eleição desse atual governo. Um golpe que tirou do comando do governo a presidenta Dilma, legitimamente eleita e sem ter cometido qualquer crime de responsabilidade, o que significa uma grave violação de direitos humanos, de violação à democracia, de desrespeito à constituição federal e ao Estado Democrático de Direito e abre caminho para chegar neste momento em que estamos. Ao contrário do que se previa, quando eleito, o atual governo fez uma opção de não extinguir a pasta de Direitos Humanos, mas de transformá-la em um instrumento de destruição e da subversão de princípios de programas de narrativas de promoção e proteção de direitos humanos edificadas, especialmente, a partir da redemocratização do país.

Como este governo anunciou em seu discurso de posse, ele veio para destruir tudo o que foi feito, especialmente pelo PT. O governo age, sistematicamente, não apenas para destruir as políticas e os planos desenvolvidos nas décadas anteriores, mas, especialmente, para desconstruir a ideia na sociedade de que os direitos humanos são universais, indivisíveis, para todos e para todas. Sob a regência de um governo autoritário, discriminador e avesso aos direitos humanos, chegamos a esse momento atual, no qual o Brasil passa por esse recuo civilizatório sem precedentes, desde a Ditadura Militar.

Nessas últimas três décadas, vivemos transformações muito drásticas, em termos de avanço institucional dos direitos humanos. Da capacidade do Estado brasileiro de aprofundar as políticas públicas de direitos humanos e da sensibilização de uma parte relevante da sociedade aos temas. Precisamos incorporar essas transformações da sociedade, na gramática das nossas lutas, das nossas ações, das nossas políticas públicas, da nossa estratégia política para enfrentar a imagem da foto de hoje a que me referia.

Gostaria de concluir, oferecendo algumas reflexões sobre as nossas possibilidades para o presente e para o futuro próximo, para que possamos promover a vida coletiva, com sentido de existência plena com justiça social. Da mesma forma, como os avanços e investidas dos movimentos organizados resultaram numa maior institucionalização dos direitos humanos, nos anos 1990 e 2000, precisamos reconhecer quais são as principais agendas que pouco conseguimos avançar e precisaremos envidar esforços. Cito apenas algumas.

O primeiro, o papel da Educação na transversalização dos direitos humanos e a promoção de valores que acreditamos que devem ser fundamentais da nossa sociabilidade.

Segundo, o racismo institucional no sistema de justiça e prisional, o encarceramento em massa, e como as nossas leis e instituições seguem a promover a violência institucional e o genocídio da nossa juventude negra. Mas mais do que isso, e preciso enfrentar nossa cultura racista e patriarcal, com leis, educação e políticas públicas.

Terceiro, a proteção às pessoas defensoras e defensores de direitos humanos. O Brasil é o país que mais mata defensores de direitos humanos do mundo. Defender direitos humanos no Brasil não pode ser uma questão de vida ou morte.

Quarto, as mudanças nas formas de comunicação. Precisamos olhar com cuidado o papel da internet, dos novos meios de comunicação na promoção dos valores de direitos humanos e quais as legislações são necessárias para garantir que a internet seja realmente um espaço da existência e da coexistência pacífica, uma ferramenta positiva da sociabilização.

Quinto, a desmilitarização da política e da administração pública. Portanto, avançar nas questões da memória, verdade e justiça e justiça de transição. É preciso garantir uma nova interpretação sobre a Lei da Anistia e adequá-la aos Acordos Internacionais, assinados de forma voluntária, inclusive, e também adequá-la à Constituição Federal, garantindo justiça para aqueles que cometerem crimes de lesa-humanidade, sinalizando, como exemplo, o fim da impunidade, o respeito aos tratados internacionais e o estado democrático de direito.

Sexto, eliminar toda forma de opressão e barreiras à participação de qualquer pessoa na vida social e política do país, a partir de uma visão inclusiva, contra qualquer tipo de segregação.

Sétimo, o tema das migrações, dos refugiados e apátridas precisa ser tratado a partir de um olhar de direitos humanos, de promoção de direitos, não como uma questão apenas de justiça ou de fronteiras.

E, por último, não menos importante, a mudança do enfoque sobre a questão do clima e do meio ambiente. Propomos uma relação harmoniosa, na perspectiva do futuro do planeta, na qual pessoas e meio ambiente coexistem de forma sustentável.

Por fim, enfatizo que a ameaça do atual governo aos direitos humanos é uma ameaça direta à democracia. Talvez, essa seja a grande lição e a condição da nossa atuação coletiva e que precisamos repetir com exaustão, “sem democracia não há direitos humanos e sem direitos humanos não há democracia”.

Um abraço e muito obrigado.

Nilma Lino Gomes

Ministra da Igualdade Racial e do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (2015 a 2016)

Gostaria de ponderar que se antes do Golpe de 2016 e da ascensão da extrema-direita ao Executivo federal, no Brasil, um grupo de pesquisadoras, pesquisadores e de militantes já apontava a importância da articulação entre direitos humanos e diversidade, hoje, no século XXI, com as suas profundas transformações, esse apontamento é visto como uma urgência.

O contexto de necropolítica que estamos vivendo nos mostra que os retrocessos de ordem econômica, a destruição das políticas sociais, de saúde, a crise sanitária e política, a privatização desenfreada, a vergonhosa postura do Brasil no campo das relações internacionais, e a nuvem neofacista, autoritária, negacionista, racista, machista, LGBTQIA+fóbica, que encobre o avanço dos direitos, da democracia e do Estado Democrático de Direito atingem a todas, todos e *todes*. Mas os ataques têm alvos ainda mais precisos. São os coletivos sociais, diversos, transformados em desiguais, no contexto das históricas relações de poder. São esses coletivos, na minha perspectiva, aqueles que mais sofrem com a destruição dos direitos humanos em curso em nosso país. E esses coletivos são, na sua maioria, pobres, e sobre eles incidem uma série de desigualdades e discriminações.

O ataque a esses coletivos sociais diversos e aos avanços sociais que alcançamos no campo das políticas públicas, em nosso país, também são direcionados para toda mudança progressista, democrática, que construímos desde a luta contra a Ditadura Militar, na organização da Constituinte de 1986 e na Constituição de 1988, no século XX. Em especial, às mudanças advindas das decisões emancipatórias, a partir dos mandatos dos presidentes Lula e Dilma, do Partido dos Trabalhadores. O alvo dos ataques não são, na minha perspectiva, as políticas sociais em abstrato, mas sim os sujeitos dessas políticas e as mudanças que o direito à igualdade racial, de gênero, aos direitos da população LGBTQIA+, dos indígenas, dos quilombolas, das mulheres, das pessoas com deficiência, dos idosos, das crianças pequenas, o direito à memória e verdade, a luta antimanicomial, trouxeram para essa grande parcela da população. Esses avanços democráticos

provocam medo aos setores reacionários, os quais são herdeiros da invasão colonial, dos processos de violência escravagista, do capitalismo voraz, de ontem e de hoje.

A democracia brasileira está em risco. E quando a democracia está em risco, todos os avanços democráticos estão em risco e, em especial, os direitos humanos. Estão em risco as políticas dos direitos humanos, os defensores e as defensoras dos direitos humanos, e os sujeitos e as sujeitas dos direitos humanos. O desafio que temos hoje é de, não somente reconstruir os direitos humanos e as suas políticas, mas reconstruir e transformar o país.

A retomada do Estado Democrático de Direito, em uma proposta popular de Estado que recupere os avanços educacionais, econômicos, sociais, culturais, políticos que construímos, especialmente nos governos do Partido dos Trabalhadores, implica saber lidar cara a cara com uma série de fenômenos perversos construídos na nossa história, nas tensas relações de poder e que roubam, cotidianamente, o direito de vivermos os direitos humanos. Fenômenos esses que os governos democráticos tentaram superar, e que o atual governo reacionário e de extrema direita e seus asseclas, que assumiram o poder nas eleições de 2018, querem nos impor novamente.

Que fenômenos são esses? Cito alguns deles. A persistência estrutural, política e social do colonialismo, em nosso país. O racismo, o patriarcado, a LGBTQIA+fobia, a violência religiosa, o genocídio da juventude negra, as tentativas de extermínio dos povos indígenas, o assassinato dos povos do campo e dos quilombolas, a criminalização dos movimentos sociais, o feminicídio e o feminicídio negro, as práticas de tortura, o trabalho escravo e as mais diversas formas de violência. Esses fenômenos acabam corroendo a nossa democracia que tanto lutamos tanto para mudar. Eles precisam ser, em uma perspectiva de reconstrução dos direitos humanos, alvos centrais contra os quais devemos lutar, arduamente, para combater e superar.

Temos hoje um presidente que infringe os direitos humanos a cada palavra, a cada ato que realiza; um Ministério de Direitos Humanos *fake*, que nada acompanha da luta por direitos humanos no Brasil, nem no mundo. Não temos mais o Ministério do Desenvolvimento Agrário, não temos mais Ministério do Desenvolvimento Social, temos um Ministério da Educação que passa longe da educação para os direitos humanos e que reconheça diversidade. Sequer temos Ministério da Igualdade Racial e da Mulher. Não mais existe política pública para a juventude, e nem existe orçamento para essas políticas. É contra esse quadro e esse *show* de horrores que

uma proposta de reconstrução democrática do país e dos direitos humanos se coloca. É isso que o manifesto expressa. E é também para superar esse quadro que precisamos propor ações efetivas de construção de uma concepção emancipatória dos direitos humanos que reconheça diversidade.

Nunca a articulação entre direitos humanos e diversidade passou por um momento no qual fosse tão indagada, e em situação de abandono. E são os movimentos sociais, sindicatos, frentes populares, ações coletivas, intelectuais progressistas e os grupos emancipatórios que agem nesse momento como sujeitos coletivos e políticos na luta pela retomada do Estado democrático. Esses segmentos destacam a importância dos direitos humanos, em uma perspectiva emancipatória, e vários deles também defendem o direito à diversidade.

Na realidade, muitos dos avanços no campo dos direitos humanos que vivemos em nosso país se deve à força dos movimentos sociais, das ações coletivas, de sujeitos que lutaram, lutam e que perderam as suas vidas em prol de um outro Brasil. Esses sujeitos coletivos pautaram o Estado brasileiro a se posicionar nacional e internacionalmente na defesa da vida com direitos e dos direitos humanos. Sensibilizaram partidos políticos, lideranças, pressionaram os governos, a diplomacia brasileira, a universidade, a intelectualidade crítica e progressista, as políticas e os políticos.

Uma das mais sérias problematizações que os movimentos sociais, especialmente movimento negro, indígena, quilombola, de mulheres, de pessoas com deficiência, LGBTQIA+, do campo, da juventude, trouxeram para a sociedade, à educação e aos direitos humanos é a indagação sobre a própria concepção de humano. Sempre insisto nesse ponto porque o aprendi com os movimentos sociais. Eles são educadores.

Esses movimentos têm a capacidade de construir narrativas e ações políticas educativas e afirmativas sobre si mesmos, suas histórias e lutas pela inserção dos sujeitos diversos tratados historicamente de forma desigual nos mais diferentes espaços da sociedade. São eles que fortalecem uma concepção emancipatória de direitos humanos e de diversidade, e desconstruem os discursos reacionários que, atualmente, estão reforçados e emponderados pelo executivo federal de extrema-direita e pelas forças reacionárias que o seguem e o apoiam. Esses movimentos sociais desvelam que, apesar de todos os esforços emancipatórios, ainda corremos o risco de anunciarmos os direitos humanos em uma perspectiva ocidental, que tende a homogeneizar a concepção de dignidade

humana, que é tão diversa em outros contextos culturais e sociais, e acabarmos julgando e desconsiderando muitas interpretações e definições locais importantes sobre os direitos humanos.

Compreender os direitos humanos numa concepção emancipatória, articulada com a questão da diversidade e da justiça social, é entender, na minha perspectiva, que estamos diante de algo mais profundo e complexo, na luta pela retomada democrática e de reconstrução do país e dos direitos humanos. Esse momento nos traz potentes indagações: como pensar direitos humanos para aqueles e aquelas que, no imaginário colonial, capitalista, machista, racista, LGBTQIA+fóbico e negacionista, não são sequer considerados humanos? E que, no atual momento de ataques à democracia, além de serem considerados inumanos, também são considerados e consideradas alvos para matar? Está dada, na sociedade, uma licença para matar os sujeitos considerados indesejáveis, desprezíveis, descartáveis pelas forças reacionárias, negacionistas de extrema-direita.

Quem acompanhou o desenrolar da CPI da Covid-19, em 2021, tem muita compreensão dessa situação. Direitos humanos precisam caminhar junto com a diversidade, a democracia e a justiça social. Isso significa que, do ponto de vista da reorganização de um novo governo democrático popular, esse deve ser o alvo pelo qual também lutaremos nas eleições de 2022. As políticas de direitos humanos que implementaremos em uma possível retomada democrática deverão ser inseridas como eixos centrais de um projeto emancipatório para todas, todos e *todes*.

Não dá mais para pensar direitos humanos, igualdade racial, igualdade de gênero, juventude, como políticas transversais. A história dos governos do PT, a situação social e política dramática que vivemos depois do Golpe de 2016 e ainda enfrentamos com a ascensão da extrema-direita ao poder reforçam essa afirmação. Se nossas políticas transversais tivessem sido estruturais, talvez não teríamos tido tanta dificuldade em defendê-las e, talvez, elas não teriam sido tão facilmente demolidas pelas forças oposicionistas, como assistimos hoje. Se nesse momento de ataques à democracia as chamadas políticas estruturais já têm sofrido uma série de retrocessos, isso se torna ainda mais grave em relação àquelas consideradas como transversais. Se para as políticas estruturais houve drástica redução de recursos, para as que eram transversais, como direitos humanos, sequer orçamento nós temos. Algumas políticas transversais, inclusive, foram retiradas do Plano Plurianual (PPA).

A questão da diversidade, numa perspectiva emancipatória, nos leva a questionar dimensões mais profundas da produção da não existência que se impõem aos coletivos diversos transformados

em desiguais, e nos ajuda a repensar os direitos humanos no século XXI. Para superar essa produção da não existência, seria importante aprendermos e considerarmos outras práticas, outras formas de pensar a própria justiça, o próprio direito e os direitos humanos. É necessário indagar a definição de humano dos direitos humanos que usualmente adotamos. Gostaria muito de ver o nosso país aprofundar e construir uma política de direitos humanos renovada e emancipatória que reconheça a diversidade, depois de derrotarmos a extrema-direita.

Essa era a política de direitos humanos que me sentia desafiada a construir, junto com meus colegas Ronaldo Barros, Rogério Sottili, Eleonora Menicucci, no extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, o qual surgiu no auge das tensões políticas pré-Golpe, e que não conseguimos efetivar em decorrência da concretização do Golpe de 2016.

Os direitos humanos emancipatórios só poderão se desenvolver em terrenos democráticos. Não é possível realizá-los em governos golpistas, neoliberais e fascistas. Os direitos humanos, em uma concepção emancipatória, compreendem que o Estado Democrático, pautado pelos direitos humanos do século XXI, é aquele que não contrapõe igualdade/diversidade. Antes, entende que o contrário de igualdade é a desigualdade, não a diversidade. A diversidade problematiza, indaga, questiona, enriquece a democracia, a igualdade, a equidade, a justiça social e os próprios direitos humanos. Enquanto a desigualdade deve ser combatida, superada.

Retomar o que nós já conquistamos com as Conferências Nacionais de Direitos Humanos, com os Planos Nacionais de Direitos Humanos, em articulação com o que acordamos nas conferências de políticas para as mulheres, de igualdade racial, de juventude, de educação, saúde, de assistência social, enfim, várias delas, implica aprofundar não só as nossas ações, mas o reconstruir, repensar, reorganizar as propostas de direitos humanos que o Brasil do século XXI demanda. E fazer isso junto *com* os sujeitos dos direitos humanos, e não *para* os sujeitos dos direitos humanos. Fazer *com* os sujeitos dos direitos humanos é reinventar a participação social e a própria democracia.

A destruição dos direitos humanos que está em curso, desde o Golpe de 2016, e que vivenciei como ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 2015 a 2016, no governo da presidenta Dilma Rousseff, exige de nós colocar em prática uma maior articulação entre as pautas políticas progressistas junto com os movimentos sociais emancipatórios, bem

como a construção de focos mais precisos para a democracia do século XXI. Exigirá resistência democrática e uma articulação potente entre direitos humanos, democracia, diversidade e justiça social.

Finalizo, entendendo que a articulação entre direitos humanos, diversidade, democracia e justiça social na luta contra a necropolítica atual exige que sigamos as sábias palavras de Paulo Freire, indignado com a “desgentificação da sociedade” (Freire, 2000, p.73), ousado o suficiente para nos conclamar a “azucrinar a cabeça dos poderosos” (ibidem, p.76), desafiando-nos a agir no presente, entendendo “o futuro como problema e não como inexorabilidade” (ibidem, p.79).

Paulo Freire (2000, p.79) afirma:

Meu direito à raiva pressupõe que, na existência histórica da qual participo, o amanhã não é algo pré-dado, mas um desafio, um problema. A minha raiva, a minha justa ira se funda na minha revolta em face da negação do direito de ser mais, inscrito na natureza dos seres humanos. Eu não posso, por isso, cruzar os braços fatalisticamente diante da miséria, esvaziando, desta maneira, a minha responsabilidade de mudar porque a realidade é mesmo assim. O discurso da acomodação ou de sua defesa, o discurso da exaltação do silêncio imposto de que resulta a imobilidade dos silenciados, o discurso do elogio da adaptação, tomado como fardo ou sina é um discurso negador da humanização, de cuja responsabilidade não podemos nos eximir⁰⁷.

Inspirada em Paulo Freire, cujo centenário de nascimento foi comemorado no ano de 2021, conclamo: continuemos na luta. Como o próprio autor nos alerta: “O mundo não é, o mundo está sendo”. Sejam, então, aquelas e aqueles que continuarão a lutar para mudar, e fazer mais justo o mundo e a sociedade em que vivemos. Façamos isso, com indignação, com a justa ira, e com resistência.

07 FREIRE, P. *Pedagogia da indignação* – cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

Manifesto pela Reconstrução das Políticas de Estado de Direitos Humanos no Brasil⁰⁸

1. Os direitos humanos são princípios constitutivos da democracia. A luta inequívoca por sua promoção e garantia une todas as pessoas que, como nós, se empenham para superar a página infeliz da ditadura civil-militar da nossa história, a fim de que algo semelhante nunca mais possa retornar.

2. Durante o processo recente de transição democrática – ela em si decorrente de aspirações reprimidas de toda a Nação brasileira –, os partidos políticos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil confluíram nas demandas de volta à democracia, com estado de direito e justiça social. A Constituição de 1988 resultou do compromisso de todos os partidos e grupos relevantes da política brasileira. Ela traz nos seus fundamentos, nas suas normas e nos seus programas, a construção de um Estado social e democrático de direito. Assim, nossa ordem constitucional assentou suas bases em um projeto social-civilizacional e patriótico amplo, cujo sentido foi aperfeiçoar as instituições e as estruturas da sociedade brasileira, de modo a eliminar as desigualdades, violências e iniquidades.

3. O Estado brasileiro redemocratizado esteve em sintonia com as mais importantes iniciativas para a promoção dos direitos humanos na esfera internacional. Desde os primórdios da Nova República, a diplomacia brasileira teve papel de destaque na promoção de acordos multilaterais, de soluções pacíficas para conflitos e outras formas de cooperação que então representavam os mais relevantes avanços dos direitos humanos. A postura do Brasil tornou-o respeitado e referência para outros países, pois a sua ação diplomática conduzia, no plano externo, o compromisso do Estado brasileiro com os direitos humanos, ao mesmo tempo em que, no plano interno, o governo se empenhava para realizar tais direitos.

4. A Conferência Mundial de Viena sobre Direitos Humanos, organizada pela ONU em 1993, representou um impulso extraordinário para o tema em todo o mundo, em particular para o Brasil. Desde a sua preparação, um diálogo franco entre governo e sociedade civil foi estabelecido,

⁰⁸ Manifesto de titulares da Secretaria e Ministério de Direitos Humanos lançado em evento on-line do Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP) no dia 1º de outubro de 2021. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/eventos/politicas-nacionais-de-dh>>.

criando-se uma relação que depois foi ampliada e fortalecida. Com a adoção consensual da Declaração e Programa de Ação de Viena, negociados sob presidência brasileira, os direitos humanos se tornaram elemento essencial de todas as políticas públicas, adquirindo uma posição instrumental sem precedente. Para dar seguimento e concreção às recomendações da Conferência, o Estado brasileiro procurou institucionalizar-se adequadamente, dando ensejo à criação de órgãos competentes nos três níveis da federação, os quais trabalharam em consulta e cooperação com a sociedade civil, inclusive na preparação de planos nacionais.

5. A Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), inicialmente concebida como um órgão especial vinculado ao Ministério da Justiça, foi criada em 1997, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Em janeiro de 1999, foi transformada na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos da Presidência da República, atribuindo ao seu titular o *status* de ministro de Estado. Sua criação traduziu o engajamento do governo federal com o reconhecimento, a proteção e a promoção dos direitos humanos.

6. O governo federal consolidou sua ação político-institucional por meio de políticas de direitos humanos realizadas em parceria com os outros poderes federais, de forma conjugada com os governos estaduais e municipais e em importante colaboração com organizações da sociedade civil. Entre 1995 e 2002, as transformações na agenda dos direitos humanos são inquestionáveis: alterou-se o Conselho dos Direitos de Defesa da Pessoa Humana (CDDPH) e foi criada a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados. Já em 1995, foi instalado o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, a primeira iniciativa de institucionalizar a promoção da igualdade racial, que inspirou propostas e iniciativas como a adoção de ações afirmativas e a titulação de terras de comunidades quilombolas. Em 1996, conforme recomendação da Conferência de Viena, foi lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH1), seguido, em 2002, pelo PNDH2, que incorporou ações específicas para os direitos econômicos, sociais e culturais. Foram promulgadas a Lei da Tortura (Lei n.9.455/97), o reconhecimento das mortes de pessoas desaparecidas em razão de participação política (Lei n.9.140/95), o Estatuto dos Refugiados (Lei n.9.474/97). Também em 1996, foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) que, em 2005, foi integrado ao Bolsa Família. O governo procurou ainda aprimorar o diálogo franco e construtivo com as instâncias internacionais de

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

monitoramento de direitos humanos, como a visita do Relator da ONU sobre Tortura, a convite e com apoio governamental. A comprovação da prática desse crime em estabelecimentos prisionais impulsionou o reforço de medidas para preveni-lo e puni-lo, inclusive a Campanha Nacional Permanente de Combate à Tortura. A preparação da participação brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo e Outras Formas de Discriminação (Durban, 2001) mobilizou amplos setores da sociedade brasileira para a formulação de posições unificadas contra o racismo, propiciando ao Brasil relevo regional e internacional na matéria desde então.

7. Em janeiro de 2003, primeiro ano de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foram criadas a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Essas secretarias integraram a arquitetura institucional da Presidência da República e, com isso, seus/suas titulares tornaram-se ministros/as de Estado.

8. Testemunhamos no período continuidades acompanhadas de inovações significativas nas políticas nacionais de direitos humanos. Aprovou-se a terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), construído com ampla participação popular e foram iniciadas as articulações para a futura concretização da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Foram promulgadas as emendas constitucionais contra o trabalho escravo e da reforma do Poder Judiciário, a Lei Maria da Penha, que é um marco histórico na luta das mulheres contra a violência doméstica, e o Estatuto do Idoso (Lei n.10.741/03). Foi instalado ainda o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNDC/LGBT), e foi institucionalizado e fortalecido o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) (Resolução n.113/2009 do Conanda). Foram adotadas políticas de reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos federais e no ingresso em universidades e institutos federais (Leis n.12.711/12 e 12.990/14) e garantidos os direitos dos remanescentes dos quilombos à posse das terras (Decreto n.4.887/2003). Foi lançado o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, e sancionada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.13.146/15). Destacamos, por fim, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que abriu nova perspectiva de aplicação desse tipo de medida.

9. O governo de Dilma Rousseff, primeira presidenta da República brasileira, cuidou para dar visibilidade institucional inédita para mulheres, negros e LGBTQIA+ ao nomeá-los/las para cargos de primeiro escalão. O seu governo deu continuidade à implementação do PNDH3 e tomou novas iniciativas para a promoção dos direitos humanos. Destaca-se a promulgação da lei da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (Lei n.12.528/11), voltada à promoção da verdade e memória, cujo relatório final documentou os crimes de lesa-humanidade cometidos em nome do Estado brasileiro durante a ditadura civil-militar e identificou os agentes responsáveis por eles. Também, no mesmo período, foi criado, como parte do sistema nacional, o Comitê Nacional e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (Lei n.12.847/13) e realizada a transformação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos (Lei n.12.986/14). O Programa *Humaniza Redes* foi lançado em 2015 para combater o discurso de ódio e a violação dos direitos humanos nas redes sociais. Foi produzido o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil e lançado em 2014 o Sistema de Garantias de Direitos da Pessoa LGBT. Em 2013 o governo assinou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; e a Convenção Interamericana contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância. Ressaltamos ainda a destacada participação internacional na negociação da Agenda 2030 da ONU, que levou à criação, em 2016, do Conselho Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

10. Essas políticas trouxeram avanços nas mais diversas áreas da educação, da saúde e da seguridade social; dos direitos de equidade de gênero e racial; da pessoa idosa, da criança e do adolescente; de populações tradicionais, quilombolas e indígenas; de trabalhadores urbanos e rurais; de pessoas com deficiência; de populações em situação de rua; de orientação sexual e identidade de gênero. Os seus impactos foram potencializados pela integração das políticas de direitos humanos às políticas sociais e pela transversalidade de seus objetivos e arranjos. Esse é o caso da política de reforma agrária, que recebeu um impulso sem precedentes entre 1999 e 2015, combinada com políticas de renda e de promoção da equidade de gênero. Embora, na maior parte do tempo e em algumas áreas, os resultados tenham sido limitados por restrições

orçamentárias ou com efeitos ambíguos em virtude das pressões de ajuste fiscal e monetário, nenhum governo, desde a redemocratização, questionou o Estado de Direito e a Justiça Social como eixos estruturantes da ordem constitucional democrática brasileira.

11. Com o golpe parlamentar de 2016 que resultou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, a Presidência da República e o Congresso promoveram reformas legais responsáveis por destruírem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e restringirem os direitos à previdência, aprovaram a Emenda Constitucional 95, que impõe o teto de gastos públicos, realizaram cortes orçamentários nas políticas sociais, reduziram os investimentos e limitaram o escopo das políticas sociais. Foram extintos ministérios responsáveis por importantes políticas públicas, como Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e Ministério do Desenvolvimento Agrário. A extinção da Ouvidoria Agrária Nacional deixou o governo federal sem qualquer instrumento para a prevenção e monitoramento dos conflitos agrários e da violência no campo, que apresentaram aumento significativo em 2019 e 2020, segundo os relatórios da Comissão Pastoral da Terra. Aquela ruptura abriu espaço para a inflexão autoritária que se impõe no nosso presente horizonte político e social.

12. Os atuais governantes fazem apologia explícita à tortura, abjuram os deveres de verdade e memória assumidos pelo Estado brasileiro e prestam homenagens descabidas à ditadura civil-militar. A par de ofensas e ataques diretos a nossas instituições, adotam uma insensata postura revanchista que representa uma ameaça à Democracia e ao Estado de Direito, pois colocam em curso atitudes e narrativas frontalmente contrárias à Constituição e ao Direito Internacional dos Direitos Humanos.

13. No início da atual gestão, o Ministério dos Direitos Humanos foi descaracterizado no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Foram dissolvidos ou debilitados comissões, conselhos e grupos de trabalho, interrompendo políticas de promoção dos direitos em curso, como as políticas que visam combater a tortura e promover medidas de justiça de transição. A interdição sistemática da participação e controle social de políticas públicas somou-se aos cortes orçamentários, atingindo as políticas de saúde, assistência social e educação, impondo retrocessos notadamente na promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

14. A atual ministra adota uma visão bíblica fundamentalista para impor políticas de caráter anti-igualitário, patriarcal e familista. Na sua gestão, o Ministério da Mulher, da Família e dos

Direitos Humanos promove, em conjunto com outros ministérios e órgãos federais, reinterpretações dos direitos constitucionais e das normas e diretivas internacionais de direitos humanos, baseando-se em posições religiosas, aplicações pontuais de extrema-direita e retrocessos gravíssimos na aplicação das normas existentes. O Conselho Nacional de Direitos Humanos sofre ataques do próprio governo, que nomeou seu presidente à revelia dos procedimentos regulares de escolha e determinou cortes orçamentários para inviabilizar a sua ação. Foi formado um grupo de trabalho sem nenhuma participação do CNDH e da sociedade civil, a fim de mudar o PNDH3, ação que irá descaracterizá-lo e desviá-lo dos seus objetivos originais.

15. Observamos um ataque frontal e direto às conquistas em matéria de direitos das mulheres e questões de gênero, notadamente acerca dos direitos sexuais e reprodutivos, com a descaracterização da Secretaria dos Direitos da Mulher e a atuação internacional regressiva do Brasil nos órgãos de Direitos Humanos e temas sociais, como a Organização Mundial da Saúde. Em paralelo a isso, o atual governo federal esvaziou órgãos, como a antiga Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), e as políticas de proteção às populações indígenas e quilombolas, promovendo a violação massiva dos seus direitos, especialmente no que tange às demarcações de terra, em ações de caráter genocida. Medidas normativas e administrativas xenofóbicas restringiram o direito de solicitação de refúgio e criaram a deportação sumária, em claro desrespeito ao princípio internacional da não devolução e às leis brasileiras de imigração e refúgio.

16. Em atitudes frontalmente contrárias às disposições sobre a agenda de direitos humanos, por meio de órgãos diversos, o governo insiste em medidas que facilitam o acesso a armas e munições pesadas por grupos variados, alguns dos quais, como as chamadas “milícias”, têm propósitos ilícitos, provocam danos à integridade dos cidadãos e das cidadãs, e fazem aumentar os riscos de enfrentamentos armados que pouco têm a ver com a garantia da lei e da ordem.

17. O governo federal promove ou facilita ações destrutivas do meio ambiente que violam os direitos das populações atingidas, notadamente tradicionais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas, e são lesivas ao patrimônio nacional. Contraria todas e quaisquer políticas de desenvolvimento sustentável e procura inviabilizar a construção de um futuro comum.

18. Em campos diversos, como no fomento à cultura, a educação e a pesquisa em ciência e tecnologia, o governo atual realizou cortes drásticos de recursos que levaram à interrupção ou à

limitação das atividades realizadas. As políticas adotadas pelos governos anteriores são desqualificadas quase cotidianamente e os dirigentes atuais dos órgãos federais promovem ações contrárias à consecução das finalidades para as quais eles foram criados. A Lei de Acesso à Informação vem sendo descumprida e o Portal da Transparência, desmontado. O governo enviou recentemente ao Congresso projeto de lei que descaracteriza o Marco Civil da Internet, repetindo Medida Provisória já rejeitada pelo Senado e pelo STF.

19. No plano internacional, o Brasil perde seu papel de destaque e de mediador para assumir posições reacionárias. Passa à condição de pária, senão de seguidor de grupos contrários aos direitos humanos, à democracia liberal e aos direitos à equidade de gênero, enquanto promotor de uma suposta visão tradicionalista e ultraconservadora do Ocidente.

20. A expressa orientação do Ministério das Relações Exteriores, quando chefiado por Ernesto Araújo, para que diplomatas interditassem qualquer menção a “gênero” em documentos internacionais contou com ampla anuência e entusiasmo da ministra Damares Alves. Outro exemplo é o ingresso do Brasil em iniciativas ultraconservadoras em matéria de direito internacional, como o chamado Consenso de Genebra, cujo intuito basicamente é o de promover o retrocesso internacional em matéria de direitos das mulheres e debates de gênero, ao lado de países teocráticos e iliberais, e que novamente contou com amplo apoio da atual ministra de Direitos Humanos.

21. As políticas do governo federal durante a pandemia de Covid-19, malgrado o limitado auxílio emergencial para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, evidenciam, pelo negacionismo e o mau exemplo do presidente da República e seus seguidores, uma insensibilidade avassaladora com as mortes e sofrimentos de centenas de milhares de cidadãos e cidadãs brasileiras. Sua obsessão quase patológica com a manutenção de um poder que legalmente tem, apesar de não o exercer de modo digno e republicano, leva-o a insistir em atitudes e políticas que muito o aproximam do crime de genocídio.

22. As violações deliberadas, o dismantelamento de políticas e a renegação de compromissos com os direitos humanos evidenciam o ataque direto do governo atual à democracia brasileira. Nós, secretários e secretárias, ministros e ministras de Direitos Humanos dos governos desde a redemocratização, publicamos este Manifesto para condenar as ações adotadas pelo governo federal e defender a democracia e a reconstrução das políticas de direitos humanos no Brasil.

23. Nosso Manifesto se soma aos dos ministros, ministras e dirigentes das áreas de meio-ambiente, educação, cultura e de direitos das mulheres que vieram ao Instituto de Estudos Avançados da USP manifestar preocupações semelhantes.

É urgente que todas as pessoas que lutaram e lutam pela democracia, pelo Estado de Direito e pela justiça social no Brasil manifestem publicamente o seu repúdio às políticas contrárias aos direitos humanos e antidemocráticas do atual governo. É indispensável que uma mensagem forte e precisa pela reconstrução das políticas de direitos humanos integre as campanhas de todos os candidatos e candidatas democratas da eleição presidencial no próximo ano e que a agenda de renovação daquelas políticas venha a ser discutida como ponto central de suas candidaturas.

São Paulo, 1º de outubro de 2021.

Subscrevem

José Gregori

Gilberto Vergne Saboia

Paulo Sérgio Pinheiro

Nilmário Miranda

Mário Mamede Filho

Paulo de Tarso Vannuchi

Maria do Rosário Santos

Ideli Salvatti

Pepe Vargas

Nilma Lino Gomes

Rogério Sottili

Textos complementares

Notas sobre a Organização

Raissa Wihby Ventura e Carla Cristina Vreche

Ao reunir secretários, secretárias, ministros e ministras que ocuparam a Secretaria e Ministério dos Direitos Humanos – nas suas diferentes formações institucionais até o governo da presidenta Dilma Rousseff –, o Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Democracia e Memória” do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo (USP), em parceria com o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec), construiu mais um espaço de diálogo dedicado ao tema dos direitos humanos no país. O evento “Construção e o Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil” foi transmitido pelo canal do IEA e retransmitido por canais parceiros. A iniciativa foi coordenada por Matheus de Carvalho Hernandez (GPDH/IEA e UFGD) e Marrielle Maia (GPDH/IEA e UFU), além de ter contado com uma equipe formada pelo embaixador aposentado José Augusto Lindgren Alves (Cedec), Andrei Koerner (GPDH/IEA, Cedec e Unicamp), Raissa Wihby Ventura (GPDH/IEA, Cedec e Unicamp) e Carla Cristina Vreche (Cedec e Unicamp).

O evento compõe o “Ciclo de Memórias da Política Institucional Brasileira de Direitos Humanos”, organizado pelo GPDH/IEA para os anos 2021 e 2022. Projeto esse pensado como mais uma resposta possível diante da urgência de debatermos o passado, o presente e o futuro das políticas de direitos humanos, a fim de construirmos coletivamente uma memória institucional das políticas públicas nacionais da área e nos posicionarmos diante dos cenários atuais. Assim, dada a importância do encontro tínhamos, em um primeiro momento, dois desafios a serem enfrentados. O primeiro deles dizia respeito ao seu alcance – tratava-se de definir quem seria nosso público e como alcançá-lo. O segundo, mais complexo, dizia respeito ao nosso objetivo. Ou seja, refletir *sobre* e compreender o nosso passado-presente, quando o assunto são as práticas de direitos humanos, impõe o obstáculo da definição do escopo das trocas e diálogos que precisavam ser feitos.

Hernandez e Vreche

Sobre o primeiro desafio. Os eventos realizados pelo IEA/USP recebem a atenção, sobretudo, de uma audiência ligada à academia. Os encontros propostos pelo Ciclo, no entanto, carregam a potencialidade de atingirem um público mais diverso – ainda que sua relevância para a pesquisa, em mais de uma área do conhecimento, seja indiscutível. Sendo assim, a organização procurou ampliar o público e o seu alcance, o que foi tornado possível pelo formato *on-line*. Em uma série de ações organizadas entre os parceiros habituais do GPDH e novos apoiadores – destacamos a Comissão Arns –, o evento foi divulgado nas mais diversas mídias, foi retransmitido por diferentes canais e, com isso, sua repercussão foi significativamente ampliada. Vale lembrar que nas ações de divulgação os secretários, as secretárias, os ministros e as ministras exerceram um papel importante ao acionarem suas redes. Como resultado desse esforço coletivo mais de 4 mil pessoas acompanharam, ao vivo, o encontro.

Sobre o segundo desafio. Reconhecemos que a tarefa de alinhar os temas e o longo percurso trilhado por seus sujeitos é também uma decisão sobre o que ficará de fora. Ainda que o limite esteja de alguma maneira colocado, a organização sugeriu que os convidados e convidadas fizessem uma reflexão, em primeira pessoa, sobre sua experiência junto aos atores, processos, organizações e instituições responsáveis por elaborarem e consolidarem a gramática dos direitos humanos no Brasil. Uma reflexão, vale enfatizar, que tampouco poderia perder de vista o momento atual de grave ruptura e desconstrução, marcado não apenas por empecilhos que barram avanços em um futuro próximo, mas por ações sistemáticas de destruição das normas, das instituições e das práticas de direitos humanos consolidadas no país.

Reunidas e reunidos no dia 1º de outubro de 2021, cada convidado e cada convidada respondeu prontamente ao nosso convite para falar sobre as políticas de sua gestão; sua avaliação do esvaziamento, desmonte e destruição das políticas de direitos humanos desde o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff; e suas propostas para o avanço das práticas e políticas na área no Brasil. As intervenções abordaram aspectos da agenda internacional de direitos humanos nos anos 1990, passando pelo processo de desenvolvimento institucional da Secretaria e do Ministério de Direitos Humanos, pela criação e inovação promovida pelos Planos Nacionais de Direitos Humanos, pela atuação das instituições judiciais e das ações das organizações da sociedade civil, pelas barreiras impostas pelo cenário internacional e nacional chegando até à proposta de um balanço e análise crítica das políticas dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro.

Importa notar que a organização do evento chegou a considerar que, porque os convidados e as convidadas têm distintas filiações ou afinidades partidárias, trajetórias de luta e concepções de políticas de direitos humanos, poderia haver alguma dificuldade para que todos e todas aceitassem o convite ou viessem a concordar com o teor do Manifesto – aquele assinado por todo(a)s o(a)s participantes. Tal expectativa não se confirmou. A atitude cívica e republicana combinada com a experiência política de busca do entendimento em prol da promoção dos direitos humanos criou um espaço de (re)encontro entre quem compartilha os valores da pluralidade, da tolerância e da democracia. O tom amistoso, as memórias partilhadas e a força de quem segue acreditando na Justiça deram as notas deste encontro.

O sentimento de preocupação e alerta foi compartilhado por todas as intervenções, não se pode negar. Porém, os diagnósticos sobre o desmonte e a desconstrução não foram afirmados como um ponto final. Redigida por múltiplas mãos, o Manifesto, “Pela Reconstrução das Políticas de Estado de Direitos Humanos no Brasil”, surge também como uma resposta. Uma resposta não apenas para os diagnósticos do presente, mas um aceno para quem continua acreditando na força da ação política democrática. Lançada e lida ao final do evento, ela reforça, com isso, a interpretação presente na fala dos/das convidadas de que a luta pela garantia e promoção dos direitos humanos é contínua e de que a superação do atual estado de retrocesso da agenda não é tão somente necessária, como também é possível. O documento, vale também destacar, é assinado por José Gregori (1997-2000), Gilberto Vergne Saboia (2000-2001) e Paulo Sérgio Pinheiro (2001-2003), que ocuparam o posto de Secretário Nacional dos Direitos Humanos no governo de Fernando Henrique Cardoso; Nilmário Miranda (2003-2005), Mário Mamede Filho (2005-2006) e Paulo de Tarso Vannuchi (2006-2011), Ministros da Secretaria Especial de Direitos Humanos do governo Lula; e Mária do Rosário (2011-2014), Ideli Salvatti (2014-2016), Pepe Vargas (2015-2015), Rogério Sottili (2015-2016) e Nilma Lino Gomes (2015-2016), Ministras da Secretaria Especial de Direitos Humanos durante o governo de Dilma Rousseff.

Nasceu, naquele dia 1º de outubro, um Manifesto que convoca à ação em concerto: “É urgente que todas as pessoas que lutaram e lutam pela democracia, pelo estado de direito e pela justiça social no Brasil manifestem publicamente o seu repúdio às políticas contrárias aos direitos humanos e antidemocráticas do atual governo”. O evento “Construção e o Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil” deu voz para uma manifestação urgente e necessária: a resignação ante a destruição não é uma possibilidade.

A Conferência de Viena (1993) e os Direitos Humanos: Lições sobre a preciosidade do possível

Matheus de Carvalho Hernandez

A II Conferência Mundial sobre direitos humanos convocada pela ONU ocorreu em Viena, de 14 a 25 de junho de 1993. Esse evento é de grande magnitude para a matéria por vários aspectos. Primeiro, pela expressão numérica: 171 delegações de Estados, duas mil ONG (813 como observadoras), totalizando mais 10 mil participantes. Além disso, chama a atenção por ter ocorrido com a maioria dos Estados do mundo já independentes, cenário diferente do da realização da I Conferência Mundial (Teerã, 1968) ou da promulgação da Declaração Universal de 1948. Ao final do evento, foi aprovada a Declaração e Programa de Ação de Viena – documento mais abrangente adotado pela comunidade internacional sobre direitos humanos. Elaborado pelo Comitê de Redação, essa árdua tarefa foi presidida pelo embaixador brasileiro Gilberto Saboia, que posteriormente chefiou a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e que nos deu a honra de participar do nosso evento sobre o desmonte das políticas federais de direitos humanos, realizado em outubro de 2021.

A afirmação de que a Conferência de Viena se constitui em um marco para os direitos humanos se assenta em pelo menos dois elementos. O primeiro, ao ser realizada no pós-Guerra Fria e propiciar um espaço de discussão pluralizado (com participação de delegações de diversos Estados, ONG e outras organizações da sociedade civil), universalizando o debate acerca dos direitos humanos, que, a partir daí, passaram a ser discutidos abertamente por atores de variadas origens culturais, sociais, políticas e econômicas. O segundo elemento que evidencia a magnitude da Conferência de Viena: o evento foi responsável pela intensificação do complexo processo de flexibilização da soberania estatal iniciado no pós-Segunda Guerra.

Apesar da Declaração Universal e dos Pactos de 1966 (Pacto dos Direitos Civis e Políticos e Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) assinados no âmbito da ONU e da I Conferência Mundial para os Direitos Humanos de 1968, grande parte das discussões internacionais a respeito do tema era permeada pelo embate Leste-Oeste. Isso levou a uma disputa tanto em relação a uma

suposta hierarquia das gerações de direitos quanto à referência frequente às doutrinas de segurança nacional, amparadas na soberania estatal, como argumento para refutar os padrões normativos internacionais.

Por isso, a partir do fim da Guerra Fria, formou-se, à primeira vista, o ambiente propício para construção de um consenso mundial baseado nos direitos humanos, na democracia e no desenvolvimento. Porém, pôde-se notar naquele mesmo momento, de um lado, um conflito entre um reducionismo ocidental que via nos países subdesenvolvidos a origem de todos os males e, de outro lado, uma reação contra a importação de valores ocidentais. Como forma de defender seus governos da crítica ocidental, alguns países não ocidentais, especialmente asiáticos, adotaram posturas bastante resistentes. Essa oposição ganhou força, inicialmente, como uma resposta ao universalismo propagado pelas potências ocidentais. Por isso, o debate acerca dos chamados *valores asiáticos* tornou-se fundamental no fortalecimento desse antiuniversalismo.

Foi nesse contexto – de otimismo e resistência simultaneamente – que a Conferência foi preparada. A entrada visível dos direitos humanos na agenda internacional provocou ao mesmo tempo certa desconfiança em vários Estados receosos quanto à garantia de suas soberanias, mas também começou a aglutinar cada vez mais atores em torno do tema.

Reuniões preparatórias foram organizadas a fim justamente de adequar o ambiente para a redação de um texto consensual no encontro. Porém, em vez de fortalecerem uma concepção negociada de universalidade mediante o amadurecimento da discussão acerca dos direitos humanos, trouxeram à Conferência discordâncias entre os Estados, tornando a negociação do documento final muito mais difícil. As três reuniões preparatórias (africana, latino-americana e asiática), ao enfatizarem os direitos econômicos, sociais e culturais, o direito ao desenvolvimento e as particularidades culturais de cada região, tornaram mais complexa, mas também mais plural, a construção do consenso na Conferência de Viena. As dificuldades no processo de construção do documento final foram superadas, entre outros motivos, graças à atuação do Brasil, tanto na figura de diplomatas como Gilberto Saboia e José Augusto Lindgren Alves (esse último ilustre membro da organização do evento do IEA), mas também a nossos ativistas e intelectuais, entre eles Paulo Sérgio Pinheiro, que posteriormente ocupou a pasta de Direitos Humanos no Brasil.

Vale ressaltar que a Declaração, seu Preâmbulo e o Programa de Ação são partes articuladas

de um único documento, aprovado por consenso, conhecido como Declaração e Programa de Ação de Viena. Esse documento, além da defesa de vários princípios de direitos humanos, atribui legitimidade à preocupação internacional com tais direitos, princípio decisivo para a atuação contemporânea de todas as pessoas e organizações envolvidas com o tema. A amplitude e complexidade da Declaração na promoção e proteção dos direitos humanos no mundo todo são transpostas também ao Programa de Ação. A característica principal desse último é a formulação de recomendações para a implementação dessa agenda, desencadeando, por exemplo, no Brasil, a elaboração dos Programas Nacionais de Direitos Humanos e a própria criação da Secretaria, e posteriormente Ministério, dos Direitos Humanos.

Mas voltando às tramas de Viena, o debate sobre a universalidade dos direitos humanos foi um dos mais importantes e decisivos da Conferência. Na minha visão, diferentemente da forma como foi encarada no passado, a polêmica suscitada não deve ser vista como um revés do encontro. Essa pauta foi responsável pelo envolvimento, mesmo que muitas vezes contestatório, de uma pluralidade de atores no debate internacional sobre a matéria, tornando a temática parte definitiva da agenda internacional.

A universalidade foi obtida em meio a discussões tensas, permeadas por choques de concepções. A consideração desse cenário se faz importante porque mostra como o debate aglutinou e envolveu delegações das mais diversas origens culturais, como China, Portugal, Estados Unidos, Cingapura, República Dominicana, Irã e Arábia Saudita, por exemplo. Tratando-se de direitos humanos no plano internacional, uma grande controvérsia recai também sobre a condição soberana do Estado. Ou seja, a questão da universalidade dos direitos humanos é complexa não apenas em sua dimensão cultural e filosófica, mas também política, posto o caráter estrutural e histórico da soberania vestfaliana para o sistema internacional.

Nesse sentido, uma discussão ocorrida – e superada – na Conferência e com ampla relação com essa tensão entre soberania e direitos humanos se deveu à *participação das ONG*. As delegações ocidentais eram favoráveis à presença delas. Por outro lado, várias outras, entre as quais felizmente não estava a do Brasil, eram extremamente desconfiadas de sua presença e atuação, já que esse modelo de organização não fazia parte das formas presentes em suas sociedades naquele momento. Assim, elas eram vistas como instrumento de propagação ideológica das potências ocidentais. Mas,

ao longo do processo preparatório, a participação dessas entidades terminou sendo aprovada, com apoio declarado do Brasil, que inclusive levou ativistas em sua comitiva e promoveu amplo diálogo entre esses atores e o corpo diplomático durante todo o evento. A autorização da participação das ONG em Viena, ainda que como observadoras, proporcionou maior diálogo entre os governos e a sociedade civil não apenas durante o encontro, mas fomentou uma tendência, juntamente com a Eco-92, que se perpetuaria em todas as grandes conferências globais da década de noventa.

Foi o Preâmbulo do documento final de Viena que consagrou a participação legítima das ONG e de outros novos atores não estatais no cenário internacional, inclusive estimulando sua ascensão. A Declaração ressaltou sua importância, destacando os direitos de atuação e o diálogo com os Estados. O Programa de Ação também afirmou, em relação ao avanço do direito ao desenvolvimento, ser vital a cooperação entre governos e as ONG. No apoio às ONG, percebe-se a clara intenção da Conferência de Viena de fomentar um movimento internacional articulado em rede no sentido de flexibilizar o paradigma da soberania estatal, isto é, de condicionar seu legítimo exercício à constante implementação de boas políticas de direitos humanos.

No caso brasileiro, a Conferência foi um dos gatilhos responsáveis por praticamente inaugurar uma relação mais sinérgica e construtiva entre Estado e entes da sociedade civil, os quais agregaram ao seu tradicional monitoramento do comportamento estatal uma participação ativa em conselhos, comitês e comissões oficiais em variados âmbitos no país. O governo que impera em 2022 no Brasil definitivamente interditou esse tipo de interação colaborativa e expulsou agressivamente as organizações de direitos humanos do processo de formulação de políticas públicas. Sendo assim, um importante e precioso legado de Viena está em risco no Brasil em 2022.

Outro “precioso possível” resultante de Viena, e tido inicialmente quase como impossível, foi a criação do cargo de Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). Esse ponto vinha sendo debatido na ONU desde os anos 1960, mas jamais havia conseguido aprovação. Essa proposta chegou à Conferência por meio de uma sugestão da Anistia Internacional, o que reforça o argumento sobre a importância da participação das ONG em Viena.

Já no processo preparatório, ela foi encampada por muitas delegações, que viam a necessidade de maior coordenação na matéria de direitos humanos. Por outro lado, era também objetada por vários países que a viam como uma possibilidade de ingerência intrusiva às suas soberanias. A falta de

consenso sobre o ponto permaneceu até o fim do evento. O Plenário da Conferência se viu obrigado a encaminhar a proposta para a Assembleia Geral, colocando-a como prioritária, atendendo tanto os defensores da proposta quanto seus opositores. O Brasil, vale dizer, contrariando pela primeira vez a posição sustentada durante todo o regime militar, foi apoiador da criação do órgão, tanto em Viena quanto, posteriormente, em Nova York.

A proposta de criação do ACNUDH acabou sendo aprovada, seis meses depois do fim do evento em Viena. O consenso da Assembleia Geral foi herdado de Viena: uma laboriosa negociação política, a qual, apesar da dificuldade, tornou algo precioso, e extremamente improvável, possível. Considerando a posição do Brasil durante o processo, esse é mais um legado que o atual governo federal brasileiro, em pleno 2022, coloca em questão, tendo em vista as reiteradas afirmações grosseiras e agressivas contra a atual Alta Comissária, Michelle Bachelet. Desconstrução que também se dá do ponto de vista orçamentário. Uma breve ilustração: em 2021, 89 países colaboraram financeiramente com o Alto Comissariado e o Brasil figura na constrangedora 88ª posição com míseros US\$ 9,800 – atrás, por exemplo, de países como Azerbaijão e Montenegro, e de corporações como Twitter e IBM.

Outra das preciosidades alcançáveis tão somente a partir do diálogo político, a Conferência de 1993 conseguiu universalizar o debate sobre direitos humanos. Ela o difundiu entre os mais diversos atores e tornou o tema efetivamente uma *issue-area* universal nas relações internacionais pós-Guerra Fria. A universalização da agenda passa não apenas pela difusão do tema entre os Estados no nível intergovernamental, mas também pela inspiração a iniciativas dentro dos Estados. No caso brasileiro, as consequências foram bastante palpáveis. Viena desencadeou, por exemplo, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), lançado em 1996 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Vale lembrar que esse foi apenas o primeiro, pois surgiram mais dois: o PNDH2, em 2002, e o PNDH3, em 2009, já sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva. No Poder Legislativo foi criada, também em 1995 e ressoando os ecos de Viena, a Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados. Surgiram também novas comissões estaduais de Direitos Humanos, com ampla participação da sociedade civil, e várias comissões especializadas (mulheres, crianças, refugiados) foram reestruturadas à luz das recomendações de Viena. Nessa mesma linha de reestruturação, a antiga Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sob a alçada do Cadernos Cedec, n. 134, 2022

Ministério da Justiça, passou a atuar mais concretamente em investigações acerca de denúncias de massacres. O próprio Ministério das Relações Exteriores, então muito mais engajado em temáticas de direitos humanos e outros debates multilaterais, criou uma divisão, nomeada Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais.

Além disso, o espraiamento internacional do debate sobre direitos humanos, que encontrara sua ignição em Viena, significou também a ascensão e a inclusão de novos atores nas discussões internacionais sobre direitos humanos, dentre eles as ONG e indivíduos, os quais passaram também a interagir, quando possível, de maneira sinérgica e colaborativa com os esforços estatais de elaboração de políticas públicas pró-direitos humanos.

É inegável que a década de 1990 e mesmo os dias de hoje, apesar dos reveses do 11 de setembro e da onda atual de desconstruções democráticas, assistiram a um relativo condicionamento da soberania absoluta pelos chamados temas globais. Dentre eles, os direitos humanos se afiguram como um dos principais responsáveis por esse processo. Catalisado pela Conferência de Viena, esse movimento fez que a legitimidade com a preocupação internacional com o tema avançasse e que ele fosse alçado à condição de referencial ético para as relações internacionais contemporâneas. O Estado *necessita* atualmente dos direitos humanos enquanto elemento de legitimidade política ou de moralidade internacional. A condição de pária do Brasil de Jair Bolsonaro deve-se em muito às suas práticas e discursos internos e internacionais anti-direitos humanos.

É inegável que os pronunciamentos em Viena não foram consensuais e que a discussão de princípios, como a universalidade, não estava prevista na idealização da Conferência. Porém, o amadurecimento dos direitos humanos, enquanto referenciais éticos no plano internacional, depende do estabelecimento de um diálogo contínuo e aberto com a maior variedade possível de participantes e concepções. Desde que, claro, todos os aceitem efetivamente como uma linguagem legítima de interação multilateral e de horizonte normativo para a formulação de políticas públicas nacionais – mesmo que com todas as contradições inerentes aos processos políticos, como assistimos ao longo de todos os governos democráticos brasileiros de 1988 a 2016. E justamente esse legado, qual seja, de alçar os direitos humanos à condição de linguagem, vem, infelizmente, se perdendo, fruto da ascensão recente de líderes iliberais e neofascistas, como no Brasil.

Em razão disso, pode-se afirmar que a Conferência de Viena se constitui como um marco

precioso para a agenda dos direitos humanos, pois foi uma das grandes responsáveis pela elevação do *status* do valor direitos humanos enquanto referencial ético e de legitimidade no cenário internacional, e por afirmá-los como *língua franca* da interação pública multilateral. É justamente essa herança de construções simultaneamente preciosas e possíveis que se encontra atualmente em risco, no mundo e, infelizmente, também no Brasil sob a presidência de Jair Bolsonaro. Felizmente, entretanto, o legado de Viena reverberou no país e se institucionalizou por meio da ação de muitos indivíduos, grupos e organizações, inclusive na Esplanada dos Ministérios, com a criação e desenvolvimento da Secretaria Especial e, posteriormente, Ministério dos Direitos Humanos, o qual contou com a valiosa parceria de estados, municípios e da sociedade civil. Em especial, devemos destacar as valentes atuações de todos e todas que passaram pela pasta de Direitos Humanos: José Gregori, Gilberto Saboia, Paulo Sérgio Pinheiro, Mario Mamede Filho, Nilmário Miranda, Paulo Vannuchi, Ideli Salvatti, Pepe Vargas, Maria do Rosário, Rogério Sotilli e Nilma Gomes. A tormenta há de passar e, depois dela, há de vir o arco-íris, o qual se forma somente pela união de diferentes colorações dispostas em harmonia. Certamente, para recuperarmos e atualizarmos as preciosidades possíveis oriundas de Viena, precisaremos novamente da valentia e do compromisso desses homens e mulheres que nos deram a honra de participar juntos do evento “Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil” que, esperamos, seja um presságio do arco-íris.

Dourados-MS, 20/01/2022.

O Itinerário Brasília-Viena-Brasília dos Direitos Humanos

José Augusto Lindgren-Alves

Para quem acompanhou a institucionalização do assunto desde o início, falar sobre os direitos humanos no Brasil exige referência à Conferência Mundial de 1993 em Viena. Não somente porque ela inspirou a criação da Secretaria Nacional ou de Estado, depois Ministério, dos Direitos Humanos, mas porque teve, entre outros méritos, papel crucial na aproximação governo-sociedade no país egresso de “uma longa noite”, expressão do presidente Sarney na ONU, em 1985, para designar o período militar.

As organizações não governamentais (ONG) certamente já tinham influído no processo de abertura do regime e na elaboração de nossa Constituição de 1988. Foram elas, juntamente com juristas, com sua experiência de luta política e advocatícia, e com seu esforço persuasivo junto aos constituintes, que trouxeram de maneira eficaz subsídios normativos da esfera multilateral para incorporação em nossa Lei Fundamental. Até então, contudo, e por mais alguns anos ainda, seu trabalho se desenvolvia separadamente do Estado, quase sempre contra ele. Lembro, a propósito, as palavras de “Betinho”, o sociólogo Herbert de Souza, reconhecendo, no Itamaraty, em seminário de preparação para Viena, que as ONG, sem alternativas, não eram “não governamentais”. Eram “Organizações Antigovernamentais”.

Esse encontro do governo redemocratizado com as ONG no Ministério das Relações Exteriores, cuja origem, em conversa com o então chanceler Fernando Henrique Cardoso, o professor Paulo Sergio Pinheiro rememora, foi a primeira tentativa de estabelecer uma base comum na matéria, para ser levada a Viena. Tendo-me cabido profissionalmente organizar o diálogo, sua realização me permitiu encontrar o proponente, já renomado ativista, Diretor do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo, e com ele iniciar, ademais de sólida amizade, cooperação institucional frutífera. Foi aí, ao confirmarmos a coincidência de objetivos, que pensamos na possibilidade de o NEV auxiliar o governo para o Brasil atualizar seus relatórios

Hernandez e Vreche

aos dois órgãos de tratados com que estávamos em falta: o Comitê dos Direitos Humanos, do Pacto de Direitos Civis e Políticos, a que o país aderira no governo Collor, e o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial (Cerd) da Convenção respectiva, que o Brasil ratificara em 1968. Com o NEV no levantamento de dados, que o Itamaraty sozinho não tinha condições de fazer, e na elaboração da primeira minuta dos textos, o Brasil pôde finalmente apresentar seus informes, nos anos 1990.

Quando as Nações Unidas lançaram a ideia de uma Conferência Mundial para os Direitos Humanos em 1989, o Muro de Berlim, símbolo material da Guerra Fria, havia acabado de cair. As tensões haviam arrefecido desde a ascensão de Mikhail Gorbachev na condução da antiga União Soviética. A segunda conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente, Unced, futura “Rio-92”, proposta antes, começava a ser preparada, com grande mobilização para o assunto. A asserção desses dois temas globais, então chamados “novos temas”, que não eram novos, mas tinham nova abordagem propiciada pela distensão internacional, se esboçava com perspectiva otimista. A convocação de conferências planetárias, além de buscar mais empenho cooperativo dos Estados, visava fortalecê-los na ONU e nas jurisdições nacionais com atores independentes, atuantes no campo social. A preparação envolvia sessões de um comitê intergovernamental estabelecido para preparar um anteprojeto de documento a ser adotado, conferências regionais, reuniões de especialistas, seminários variados e encontros nacionais, com ampla cobertura de imprensa. Previa, também, a montagem de Foros Paralelos para apresentações e debates da sociedade civil durante a realização dos eventos.

O Fórum Paralelo da Unced, no Rio de Janeiro, em 1992, conhecido como “Planeta Terra”, no Aterro do Flamengo, além de dar visibilidade inédita aos indígenas do Brasil e de outras regiões, como os “sami” da Escandinávia ou os “inuit” da Groenlândia, adquiriu popularidade pela animação de jovens ambientalistas e pelo exotismo de alguns trajes. O Fórum de ONG em Viena, em 1993, ocorreu no subsolo do U.N. Austria Center, relativamente distante, com exposições de fotos macabras. Não teve aparência festiva, apesar das indumentárias típicas e de mostras de artesanato incomum. Foi tenso pela temática, voltada para violações testemunhadas ou diretamente vividas em todos os continentes. Não era de surpreender que ensejasse discussões acirradas, protestos e cobranças contra os governos envolvidos. Malgrado os percalços esperados, Cadernos Cedec, n. 134, 2022

a Conferência de Viena reuniu no total 10 mil participantes, maior reunião jamais havida sobre direitos humanos.

A sociedade civil brasileira, que havia participado da preparação das posições do país, compareceu com representantes próprios, ativistas variados e acadêmicos, além de parlamentares na delegação oficial. Atuou no Fórum de ONG, observou o Plenário e o Comitê Principal, mantendo diálogo permanente com a delegação federal. Dos diplomatas participantes as ONG recebiam informações diárias sobre o andamento das negociações, e a eles forneciam esclarecimentos sobre o que apreendiam das homólogas. Enquanto o Fórum de ONG em Viena foi palco de acusações contra Estados de diferentes regimes e de reações furiosas, os desentendimentos interestatais na negociação dos documentos a serem adotados pareciam incontornáveis. Sem documentos acordados, o evento inteiro teria sido um fracasso, vetor provável de retrocessos na prática dos direitos humanos.

Os desacordos conceituais e programáticos de governos se refletiam na multiplicidade de trechos entre colchetes, a demonstrarem falta de consenso, até para a expressão “direitos humanos”, no anteprojeto oriundo do Comitê Preparatório. A inflexibilidade de muitos no Comitê de Redação impedia o avanço dos trabalhos. Em paralelo a discursos enfáticos no Plenário e no Comitê Principal, maximalistas de um lado, relativistas e particularistas de outro, o emperramento geral era tanto que, depois dos primeiros dias sem aprovação de qualquer parágrafo, o presidente do Comitê de Redação, embaixador Gilberto Saboia, honrosamente eleito para essa espinhosa função, decidiu improvisar uma “força tarefa”, coordenada por mim, para desbastar *ad referendum* um caminho no programa de ação. Enquanto isso as questões conceituais, mais difíceis, prosseguiram sob sua paciente direção. Apesar de todos os óbices, as dificuldades foram afinal aplainadas, em sessões diárias que entravam noite adentro, sem possibilidade de refresco. O resultado positivo, do qual muitos duvidavam, fortaleceu esse “novo tema” na agenda internacional. Favoreceu, nessa linha, a criação de novos mecanismos de supervisão e apoio, inclusive a figura de um Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos – criada pela Assembleia Geral poucos meses depois. Fortaleceu normas antigas e novas, apelou para atribuição de verbas, superou desafios teóricos e garantiu o valor moral superior dos direitos e liberdades fundamentais da população na jurisdição dos Estados. Acima de insuficiências concretas, especialmente na esfera econômica, a Conferência Mundial de 1993 propiciou aos direitos humanos uma força discursiva que nunca tiveram antes.

Para explicitar todos os avanços alcançados na Conferência Mundial, em 1993, seria necessário um seminário específico. Ressalto, ainda assim, sobretudo pelo que deveria representar para o tema, o universalismo do consenso obtido, até então questionado para os direitos reconhecidos sem consenso na Declaração Universal, adotada em 1948 pela Assembleia Geral de uma organização nova, quase exclusivamente ocidental. Destaco igualmente, em razão do que deveria gerar em atitudes coerentes, a superação da alegada contradição entre o propósito de promover direitos humanos e o princípio da não intervenção em assuntos internos, consignados nos dois primeiros artigos da Carta das Nações Unidas. Ao reconhecer esse propósito como “objetivo prioritário” da ONU, assim como a “legitimidade da preocupação da comunidade internacional” na matéria, recomendando coordenação de atividades nessa função (Artigo 4º), Viena deixou claro não haver incompatibilidade entre o propósito multilateral de proteger direitos humanos e o princípio doutrinário da não ingerência. Que a ideia de um “direito de ingerência humanitária” tenha sido retomada mais tarde, para respaldar uma “responsabilidade de proteger” das Nações Unidas, tratava-se de extrapolação. O que a Declaração de Viena fez com relação à ideia, numa época em que o “humanitário” se vinha impondo sobre o jurídico, foi reiterar o previamente estabelecido direito das vítimas de conflitos armados a receber auxílio de organizações assistenciais, com apelo para que seu acesso seja “seguro e oportuno” (Art. 29, terceiro parágrafo).

Para encaminhar-me de volta ao Brasil, menciono uns poucos aspectos do documento final de Viena, composto de duas partes: a Declaração *stricto sensu*, com preâmbulo e 39 artigos, e o Programa de Ação, de 100 parágrafos. Escolho-os por abordarem questões hoje dominantes na matéria, voltadas para as chamadas “diferenças”.

Tendo em conta que nem a Declaração Universal, de 1948, nem os Pactos de 1966, ou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965, sequer empregavam a palavra “minorias”, que recordava as repressões do nazismo, começo por assinalar que a Declaração de Viena foi o primeiro conjunto de regras, com legitimidade planetária, a utilizar o termo. E o fez com notável precisão. Baseando-se na recentíssima Declaração de Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas, adotada pela Assembleia Geral em 1992, Viena procurou fortalecer esse documento voltado para integrantes de minorias singularizadas, na esperança de controlar o ódio interétnico que se desenvolvia sem disfarces no

mundo pós-Guerra Fria. Finalizada após dezesseis anos de negociações empacadas, em razão do receio de que o reconhecimento de direitos específicos de minorias pudesse incentivar separatismos, a Declaração da ONU em 1992 afirmava no preâmbulo que a promoção e a proteção dos direitos das pessoas pertencentes às citadas minorias “contribuem para a estabilidade política e social dos Estados em que vivem”, e para “o desenvolvimento da sociedade em seu conjunto”. E foi com esse entendimento expressamente contrário a separatismos, sem contemplar medidas de assimilação forçada, nem imposições aos membros, ou por membros, de minorias, que a Conferência abriu caminho para a asserção das diferenças.

Logo em seguida aos parágrafos sobre minorias, o documento final de Viena incentivou a promoção e proteção das “populações indígenas”, a elas dedicando vários trechos do Programa de Ação. Recomendou urgência na conclusão do anteprojeto de uma declaração sobre direitos dos indígenas então em elaboração, evitando ainda a palavra “povos”, que os beneficiários desejavam e constitucionalistas de diversos países objetavam. O anteprojeto foi completado nos órgãos de Direitos Humanos pouco depois, em 1994, mas somente veio a ser adotado pela Assembleia Geral como Declaração de Direitos dos Povos Indígenas em 2007. É esse o primeiro documento normativo de direitos coletivos baseados em diferenças históricas originárias, oriundo do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Cogitada como uma espécie de reparação cultural para cidadãos “nativos” e suas comunidades, essa Declaração de 2007 tem tido interpretação ampliada para todos os “povos autóctones”, expressão textual da versão francesa, que expande infinitamente a titularidade dos direitos reconhecidos. Quanto ao conceito de “povos”, hoje ainda questionado por formalistas jurídicos e nacionalistas ferrenhos, a tendência comum é para sua aceitação crescente, associada ao multiculturalismo corrente e ao entendimento da formação das nacionalidades por vários povos, em substituição ao projeto europeu, arcaico e romantizado, de Estados Nacionais homogêneos.

O terceiro aspecto que registro foi a forma com que a Conferência deu atenção aos direitos da mulher, na vida pública e privada. Conquanto considerados, em teoria, universais como os demais direitos consagrados em 1948, os direitos específicos da mulher não eram reconhecidos por todos os sistemas culturais como integrantes do rol dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana. Nesse sentido, entre outros, Viena em 1993 abriu caminho para Pequim em 1995,

quando a IV Conferência Mundial sobre a Mulher conseguiu manter, depois de muita discórdia de fundo religioso, em artigo especial, a afirmação: “Os direitos da mulher são direitos humanos” (Artigo 14, da Declaração de Beijing). As discórdias ocorriam porque, ademais das conhecidas limitações históricas à titularidade dos direitos “do Homem e do Cidadão”, previamente superadas, os direitos postulados da mulher abrangem áreas seculares que as religiões veem com reservas, como o controle do uso do próprio corpo, inclusive sua fertilidade biológica. Há, entretanto, outros aspectos correlatos, decorrentes de situações consideradas “naturais”, que não foram abordadas em Viena, até porque a Conferência não constituía foro apropriado – como a Comissão sobre os Direitos da Mulher (CSW), ou o órgão de acompanhamento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw). As diferenças eram ainda designadas diferenças de sexo. A palavra “gênero”, quando aparece, refere-se a características biológicas da mulher e do homem. Numa época mais otimista que a atual, em que os avanços já enfrentavam integristas renovados, postulava-se, em primeiro lugar, a igualdade de direitos fundamentais contra abusos de força, poder circunstancial e oportunidade. Como na condenação à “violência de gênero e a todas as formas de assédio ou exploração sexual” (Artigo 18).

A par dos grupos populacionais aqui mencionados, Viena também promoveu e abriu caminhos para outros titulares “diferentes” de direitos: pessoas portadoras de deficiências, trabalhadores migrantes, refugiados e candidatos a asilo, categorias também “minoritárias” de outra natureza, que têm prioridade no sistema atual, assim como, naturalmente, a criança, objeto de convenção específica e órgão de acompanhamento desde 1989. Esqueceu-se aparentemente do tema antípoda dos idosos, cuja única região a dispor de convenção na matéria é a América Latina, na OEA. Consta que as demais regiões, especialmente as dos países mais ricos, não queiram assumir compromisso para o Estado com os cuidados especiais que a velhice sem recursos requer. Independentemente dos motivos, a questão da “terceira idade” não parece ter sido levantada de maneira consequente.

Em matéria de promoção da igualdade de direitos e não discriminação a batalha mais antiga das Nações Unidas sempre foi o combate ao racismo. Tendo tido, durante décadas, o sistema segregacionista da África do Sul como ponto fulcral, até porque refletido no antigo Sudoeste Africano, atual Namíbia, logo na campanha de descolonização, a questão do *apartheid* centralizava anteriormente as discussões. Foi ela, aliás, que levou os órgãos de Direitos Humanos da ONU

a criar procedimentos e mecanismos de monitoramento para “violações grosseiras e sistêmicas”, contrariando a autodenegação de competência na matéria. Quando a Conferência de Viena se realizou, era, portanto, um alívio, real e registrado, ver o sistema sul-africano democraticamente derrubado, assim como acolher a Namíbia independente. A par de perigos locais de retrocesso na África do Sul, o racismo perdurava alhures, em todos os continentes, e a discriminação racial se desenvolvia inclusive em novas modalidades. Por isso Viena expressou apoio enfático à Terceira Década das Nações Unidas de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, pediu contribuições generosas para o fundo respectivo, e saudou a designação recente de um relator especial, entre os mecanismos da ONU, para “examinar as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e manifestações conexas de intolerância”. Forneceu assim base importante para a futura Conferência de Durban, proposta originalmente em 1994 na sequência de conclaves dos anos 1990, embora somente se tenha podido realizar em 2001.

Viena também procurou sublinhar a importância dos direitos econômicos e sociais no mesmo nível dos direitos civis e políticos, assinalando a indivisibilidade, interdependência e inter-relação de todos os direitos humanos. Estabeleceu a essencialidade de uma tríade “democracia-desenvolvimento-direitos humanos”, acrescentando, na linha de uma controversa declaração anterior da ONU, a interpretação do desenvolvimento como um “direito de terceira geração”, como o direito dos povos à autodeterminação registrado nos Pactos de 1966, declarado universal e inalienável, mas de titularidade imprecisa nesse caso. Focalizou em especial as situações existentes de extrema pobreza como inibidoras do “pleno gozo de direitos”, pedindo que a comunidade internacional “continuasse a atribuir alta prioridade” a medidas para remediá-las e eliminá-las.

Foi assim, com toques de otimismo excessivo, especialmente em áreas econômicas, mas com lógica coerente na esfera política, que a Conferência de Viena, em 1993, erigiu os direitos humanos ao nível de utopia diretiva, idealmente realizável. Difundiu e popularizou amplamente a ideia de direitos e liberdades fundamentais de todos os seres humanos em igualdade legal a ser concretizada. Propiciou a constitucionalização dos direitos fundamentais no Direito Positivo de quase todos os Estados, inclusive em alguns antes arredios. Recomendou a preparação de planos de implementação pelos Estados, sugeriu formas de acompanhamento variadas e deu ensejo à criação, oportunamente comprovada, de instituições a eles dedicadas até em sociedades antes distanciadas

pela história, tradições seculares e dogmas religiosos. Ao procurar cumprir as recomendações, o Brasil não constituiu exceção. Foi, certamente, coerente, por mais que os resultados sejam parcos.

A atuação da sociedade civil brasileira, até então vigorosa em cobranças, ganhou novo impulso e feições cooperativas após Viena. Seminários sobre as recomendações da Conferência logo proliferaram em todo o país, organizados por universidades, sociedades acadêmicas e centros de estudos, procuradorias, entidades como a OAB e escolas da magistratura, assim como escolas de polícia civil e militar. Os estudos acadêmicos de direitos humanos, antes limitados, passaram a ser crescentemente ministrados em cursos específicos, pormenorizados sobre o Direito Internacional dos Direitos Humanos e sobre o Direito Humanitário, particularmente dos refugiados e migrantes candidatos a asilo. Além disso, a educação pública em geral, conforme recomendado em Viena, assimilou a transversalidade aos direitos e liberdade fundamentais, abordados também no ensino das demais matérias.

Novas comissões de direitos humanos foram criadas em administrações estaduais brasileiras, com participação das ONG. Nelas e nas comissões federais mais antigas, os representantes da sociedade civil passaram a influir ativamente, orientando as deliberações a partir de suas experiências e, na esfera social, ajudando a aplicar as decisões. Órgãos federais que já existiam para determinadas categorias de pessoas, relacionadas a direitos da mulher, da criança, dos refugiados, foram reestruturados com participação ampliada de agentes não governamentais. No Ministério da Justiça, onde a antiga Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) readquirira importância no processo de redemocratização, passou a atuar mais concretamente, inclusive na investigação de denúncias de massacres em localidades próximas e distantes, trazidas a ela por de entidades diversas. No Ministério das Relações Exteriores, os trabalhos na área multilateral respectiva da ONU, da OEA e organizações especializadas como a Unesco, a OIT ou a FAO, nos contatos regionais e bilaterais com autoridades estrangeiras, a par da interlocução permanente na órbita doméstica, inclusive em audiências públicas do Congresso, intensificaram-se de tal maneira que uma reorganização setorial do Itamaraty se tornou imprescindível. Veio daí a ideia de criação do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, circulada internamente por mim ainda no governo Itamar Franco, apresentada ao presidente Fernando Henrique Cardoso no dia de sua posse e concretizada em meados de 1995. Foi também em 1995 que a Câmara dos Deputados

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

federais estabeleceu sua Comissão de Direitos Humanos, tendo por primeiro presidente o incansável Nilmário Miranda, também titular futuro da Secretaria Especial para o assunto.

Ao aludir aqui a esforços do Congresso Nacional no aprimoramento da consciência parlamentar sobre o papel dos direitos humanos no país, para as adaptações legislativas necessárias, especialmente nas atividades legítimas de segurança pública, presto aqui minha homenagem ao trabalho nessa área do falecido advogado e político destemido Hélio Bicudo, participante oficial pelo Poder Legislativo e orador do Brasil no Comitê Principal da Conferência de Viena. Outro participante, não parlamentar, que não pode ser esquecido, por sua atuação multiforme no evento de Viena, e pelo trabalho de divulgação de seus resultados no Brasil e no exterior, foi o professor Antônio Augusto Cançado Trindade. Além de promover diversos encontros no Brasil para esse fim, Trindade presidiu o Instituto Latino-Americano de Direitos Humanos, na Costa Rica, integrou como juiz a Corte Interamericana de Direitos Humanos, também em São José, havendo sempre insistido no Brasil para que o Estado brasileiro reconhecesse a competência judicial desse ativo tribunal regional – reconhecimento que afinal se fez em 1998. Trindade é hoje membro, já em segundo mandato, da Corte Internacional de Justiça, principal instância judiciária das Nações Unidas, sediada na Haia.

Tendo a Conferência de Viena recomendado para diversas matérias a adoção de planos nacionais específicos, o programa de ação final propunha expressamente que cada Estado “considerasse a conveniência” de elaborar plano abrangente “identificando medidas com as quais possa melhor promover e proteger os direitos humanos” (parágrafo 73). Anúncio de uma ambiciosa iniciativa desse tipo, ouvindo a sociedade civil brasileira, foi feito pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 7 de setembro de 1995, para lançamento em 13 de maio de 1996. O primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos foi preparado e lançado, conforme previsto, sob responsabilidade do Dr. José Gregori, então chefe de Gabinete do Ministro da Justiça Nelson Jobim, e coordenação do professor Paulo Sérgio Pinheiro, ambos os quais exerceriam, respectivamente, em ordem sequencial, a primeira e a terceira titularidades da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. O segundo titular foi o embaixador Gilberto Saboia, responsável inquestionável pelo êxito da Conferência de Viena.

Descritos assim, sumariamente, os resultados obtidos em Viena e suas repercussões na ONU, seria possível imaginar que os avanços teóricos e as recomendações programáticas dela decorrentes tivessem acolhida fácil no Brasil, condizente com o papel que o país desempenhara. Tal papel havia sido amplamente reconhecido pelas demais delegações, durante e depois dos trabalhos, tanto em conversas informais, como na extraordinária ovação em plenário em homenagem ao embaixador Saboia, por ele estendida também à sua assessoria. Na verdade, porém, nada foi fácil. Não fosse o testemunho profissional de outro embaixador, José Viegas, chefe do Departamento de Organismos Internacionais do MRE, que esteve em Viena no início do evento, acompanhando o ministro da Justiça, Maurício Corrêa, chefe formal da delegação, dificilmente o Executivo federal, ou o próprio Itamaraty, teria ideia correta do que vinha acontecendo, e que se consolidaria continuamente. Foi de Viegas a responsabilidade pela primeira comunicação oficial a Brasília, que reproduzo adiante. Faço-o agora porque, ademais de comprobatório da atuação brasileira, seu conteúdo deveria servir de inspiração ao presente, um presente de polarização com cegueira de um lado e obscurantismo de outro, um período autodestrutivo a ponto de um ex-chanceler declarar-se, em 2020, orgulhoso da situação do Brasil como pária na comunidade internacional. Dizia o relato inicial de Viena *inter alia*:

À medida em que avançam positivamente os trabalhos da Conferência Mundial de Direitos Humanos, concentrados quase que totalmente nos esforços de redação do documento final, torna-se progressivamente nítido o papel crucial que a diplomacia brasileira vem exercendo neste evento. Graças ao caráter construtivo, equilibrado e transparente da política de direitos humanos do Brasil e à nossa capacidade de diálogo com os diversos grupos de Estados [...], tanto a presidência do Comitê de Redação da conferência quanto a direção da ‘força-tarefa’, que divide os trabalhos de redação com o Comitê, foram atribuídas à delegação brasileira, nas pessoas do Embaixador Gilberto Saboia e do Ministro Lindgren Alves. Nem sempre as matérias publicadas pela imprensa brasileira refletem o verdadeiro andamento dos trabalhos e a participação do Brasil na conferência. [...] A condução, pelo Brasil, dos trabalhos formais e informais de redação tem recebido amplas e variadas expressões de congratulações e gratidão, exemplificadas em observação da delegação da China, que se referiu à “imparcialidade entre o Norte e o Sul e a firmeza do notável trabalho do Presidente do Comitê de Redação”, o qual tem tornado possível a formação de consensos que outros não poderiam lograr.

Embora num Brasil mais construtivo que agora, a primeira reação doméstica, em 1993, foi a de menosprezar a Conferência. Isso ocorria tanto em meios oficiais, sempre desconfiados de iniciativas no campo dos direitos, como na grande imprensa e no seio da sociedade civil. Nas áreas não governamentais que não chegaram a participar da preparação já descrita para Viena, a tendência

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

inercial era de interpretar nosso desempenho como internamente irrelevante e internacionalmente secundário, um mero exercício para melhorar a imagem do país. Essa era a visão transmitida por diversos formadores de opinião, entre os quais jornalistas de renome, que, com isso, induziram-me a escrever também sobre o assunto. Em paralelo a essas reações negativas, malgrado os esforços de acadêmicos esclarecidos, entre os quais os ativistas já citados, era mito disseminado que a defesa dos direitos humanos dependia sempre e exclusivamente dos Estados Unidos. Dizia-se e até se ensinava que os êxitos de Viena eram obra do governo Clinton e da Anistia Internacional. De que esses dois atores importantes, com apoio de muitos outros, tenham sido fundamentais na mobilização para o encontro, não há qualquer dúvida. Mas eles, sem a atuação equilibrada de Saboia, com sua improvisada *task force*, teriam conseguido, no máximo, um documento sem consenso, de legitimidade questionável, como ocorrera com a Declaração Universal, aprovada por voto em 1948.

No próprio Itamaraty, a maior parte dos colegas ignorava a Conferência ou a via como despreciada. Por mais irritação que tal atitude provocasse nos que trabalhávamos com o assunto, crescentemente relevante para as democracias, a derrisão dos demais não chegava a surpreender. A par do elitismo histórico da carreira, originalmente composta por aristocratas e jovens originários de classe abastada, no Brasil como nos países considerados modelares, “soberanismo” era posição ideológica assumida por quem não era “de direita”. Constituía fator comum entre diplomatas anti-imperialistas e oficiais desenvolvimentistas, de acordo com os conceitos então vigentes. Foi o advento das ditaduras repressivas na América Latina dos anos 1960, em paralelo à atuação dos “dissidentes” de países comunistas, que, ao dar ensejo ao fortalecimento do liberalismo como necessidade democrática, flexibilizou a noção hobbesiana de soberania, agregando-lhe a responsabilidade pela observância dos direitos humanos de toda a cidadania. No caso o do Brasil, vale lembrar que, nos anos 1970, a opção do presidente Geisel pelo acordo nuclear com a Alemanha para a usina de Angra, disputado pelos Estados Unidos, foi motivada pela política de direitos humanos do presidente Carter, com cobranças ao governo militar. Foi, paradoxalmente, essa reação de um general no poder, defensiva do indefensável, que propiciou a rejeição da subordinação do Brasil à hegemonia norte-americana, assim como o estabelecimento de uma política externa “sem alinhamentos automáticos”. Foi igualmente nessa fase, com as mesmas motivações, que o Brasil entrou para a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. Isso não impediu, pouco depois, o liberal embaixador Carlos

Calero Rodrigues de desenvolver trabalho construtivo, de duas vias, tendo servido de modelo para os que o seguiam, entre os quais Gilberto Saboia. Para mim, mais do que modelo de um bom senso que eu jamais conseguiria imitar, Calero foi chefe amigo e professor essencial da matéria.

A obsessão ideológica com a velha visão da soberania, imperante nos meios militares e predominante entre diplomatas, dificultava reformas na política externa e no próprio Itamaraty, para dar seguimento às recomendações de Viena. Para ser franco, e honesto comigo mesmo, assinalo que as maiores resistências vinham de colegas considerados “de esquerda”. Diplomatas favoráveis a adaptações e ao monitoramento da situação nacional, nesses tempos pioneiros, eram poucos. Não posso deixar de destacar os nomes de Rubens Ricupero e Gelson Fonseca Jr., assessores presidenciais em gestões diferentes, sendo Ricupero depois decisivo como Representante Permanente em Genebra, Celso Amorim, também em Genebra, na preparação da Conferência, o já citado José Viegas, meu chefe em Brasília. Todos eles, em funções influentes, atuaram em favor dos direitos e do que se procuraria fazer para sua garantia. Rendo também homenagem a alguns de meus colegas mais jovens, hierarquicamente mais novos, como Marcos Vinicius Pinta Gama, meu braço direito na “força tarefa” em Viena e no Itamaraty; Ana Cândida Perez, sempre altamente competente; Marcela Nicodemos, muito eficaz com foco nos direitos da mulher e em temas sociais; Benoni Belli, até hoje meu “conselheiro” extraoficial, assim como ao dedicadíssimo Antônio Espínola Salgado entre os que serviam em Genebra. A eles deveria eu acrescentar, com justiça, muitos outros, no Brasil e no exterior, que mantiveram a chama dos direitos humanos acesa ao longo de diversos governos.

Tudo o que recordo dessa fase próxima à Conferência de Viena, na área externa, foi possível graças, evidentemente, à aprovação e, em certos casos, ao estímulo dos respectivos chanceleres, apoiadores dos direitos humanos em suas várias dimensões, entre os quais, particularmente, Celso Lafer no governo Collor, Fernando Henrique Cardoso e Celso Amorim no governo Itamar Franco. Tanto Lafer, como Amorim, como sabemos, voltaram a ser ministros das Relações Exteriores em administrações diferentes, com prioridades distintas, mas jamais antagônicos na matéria basilar dos Direitos. Com a assunção do presidente Fernando Henrique Cardoso na chefia do Estado e do governo, e o trabalho admirável de sua esposa, Ruth Cardoso, professora acadêmica brilhante que justificadamente detestava o título de “Primeira Dama”, a questão dos direitos fundamentais de todos adquiriu relevo até então incomparável no Brasil. Graças a ambos no primeiro plano da

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

política, e aos esforços de esclarecimento por atores multiplicados na sociedade, entre eles educadores conscientes, de um país que se empenhava em dar seguimento à democracia como processo, foi possível criar novas instituições, adotar novas leis, adotar práticas de sentido positivo. Elas não resolveram nossos problemas, mas foram passos certos num caminho determinado seriamente.

Antes de encerrar este texto, que se propõe introdutório, permito-me assinalar uma questão que apenas quem se dedicou ao assunto com alguma função oficial – e muitas das personalidades citadas tiveram – terá sentido na pele: o excesso de cobranças “ao governo”, por mais legítimas, antes de auxiliar quem procurava fazer avançar os direitos no âmbito federal, funcionava como munição a seus adversários. Como tive oportunidade de explicar em encontros variados, anteriores à criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos, denúncias desse tipo quase literalmente “caíam no meu colo”. Aos atores que haviam batalhado no regime ditatorial centralizador, minha recomendação era de que se adaptassem ao sistema democrático vigente, procurando atuar junto a setores decisórios dos três Poderes, nos níveis diversos da Federação. Dificuldades assemelhadas podem ser observadas no testemunho da professora Marrielle Maia, nesta mesma publicação. Acredito que a adaptação necessária já tenha ocorrido. Os defeitos de atuação agora são outros. Como outras, incomparáveis, são as dificuldades atuais, a envolverem deliberadamente a matéria.

Tendo ajudado a construir os marcos aqui recordados, todos os quais se consolidaram e expandiram até recentemente, não posso deixar de assinalar a perplexidade com que assisto à demolição dos direitos humanos no mundo contemporâneo e, em especial, no Brasil. Não falo apenas da arquitetura jurídica e política para eles construída dentro dos Estados e na esfera internacional. O fato é que, de “última utopia” orientadora da política e do social, conforme emergiram da Conferência de Viena, os direitos fundamentais, além de utilizados de maneira contraproducente, aparecem agora convertidos em instrumentos de denegação deles próprios. Os desvios e retrocessos se consolidam em rota obscurantista, de um lado, em exageros descabidos, de outro. O primeiro é o caso que se observa em Genebra e Nova York, mais visível em posições sobre a mulher, assumidas não somente pelo Brasil, mas também por governantes de outros, alguns eleitos, mas todos autocratas iliberais, monarcas anacrônicos e chefes de teocracias medievais. É o caso, igualmente, no Brasil, desde 2019, da descaracterização e supressão de comissões importantes, do incentivo ao saudosismo do regime militar, do abandono dos indígenas às doenças e à sanha de

criminosos variados, da continuidade de massacres policiais em áreas pobres, onde o Estado se faz presente somente pela violência. É o caso das ameaças e estímulo a manifestações contra instituições da democracia, assim como da invocação da liberdade de expressão para justificar notícias falsas, para propagar teorias de conspiração delirantes, para negar a ciência, a pandemia da Covid-19, as vacinas, as queimadas destrutivas, a negligência diante dos fatores que provocam as mortíferas mudanças climáticas.

A par dos retrocessos de Estados que desconsideram e querem glorificar seu passado arbitrário, da demolição sistemática de conquistas sociais em favor de um desumano “mercado”, do aumento de ameaças e ações odiosas, há também, é necessário dizer, deturpações nocivas no ativismo contemporâneo, inclusive na ONU. Começando pelo enquadramento de qualquer reivindicação na categoria superior ético-política dos direitos humanos. Cobranças de atitudes de fachada, proibições linguísticas, assunção de um paternalismo hipócrita, falsamente “empático” com vítimas de discriminações, cancelamento de aliados topicamente divergentes, tentativas de reforma cultural por censuras e disparates, longe de aprimorarem a convivência, banalizam a semântica dos direitos fundamentais, dando força aos detratores. A inspiração “filosófica” da Conferência Mundial de 1993 era o igualitarismo abrangente, respeitoso de diferenças individuais e coletivas voluntariamente assumidas. Não era o diferencialismo imposto que hoje domina o discurso, explorado como modismo mercadológico pela mídia. Não era, nem poderia ser, a transformação da luta por direitos reais igualitários numa provocação infinita de identidades narcísicas, sem qualquer escopo libertário.

Justificada na origem e em grande parte do que foi conseguido, a valorização de identidades foi-se tornando reducionista, avessa à complexidade do real. Monotemática e simplória, não nota que inimigo não é o aliado que discorda de alguns pontos. Esquece que, acima de preconceitos e por trás de práticas discriminatórias, opositor feroz da igualdade social, racial e de gênero é o neofascismo. É ele que, sem sequer disfarçar os objetivos de dominação permanente, tenta apagar a memória e corroer consciências, reverter avanços democráticos, destruir a educação e a cultura secular com o fanatismo de cultos e ensinamentos grotescos. Movimentos louváveis que ainda descartam esse fato compactuam, querendo ou não, com o neofascismo rampante.

Para não terminar este texto com sentimento negativo, recolho uma tendência assinalada

pelo embaixador Rubens Ricupero, patriota incansável, que dá esperança positiva à passagem dos duzentos anos de nossa independência: a generalização de uma consciência nacional sobre a desigualdade brasileira. Façamos votos de que o otimismo desse brilhante diplomata e historiador se consolide, produzindo mudanças capazes de superar, sem conflitos violentos, o grande problema estrutural do país. Para isso, em paralelo a projetos imprescindíveis de recuperação nacional abrangente, é preciso reconhecer que a violência que nos assola está moralmente ligada à cultura oriunda do sistema escravista. E que se rejeite definitivamente o simplismo preconceituoso da declaração atribuída ao Presidente Washington Luiz na década de 1920, de que “a questão social é um caso de polícia”. Ela também o é, em função da indiferença “naturalizada” dos detentores do poder, mas nunca será superada exclusivamente como tal.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2022.

Minha Experiência na Construção das Políticas Públicas de Direitos Humanos do Brasil: Relato pessoal que rememora os anos de 1996 A 2003

Marrielle Maia

O evento “Construção e Desmonte das Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil” recebeu amplo apoio acadêmico e do ativismo no Brasil. A grande repercussão foi, entre outras razões, consequência do feito de agregar, como disse Matheus Hernandez na abertura do evento, “autoridades de diferentes colorações políticas” em defesa de uma causa que está acima de preferências políticas: os direitos humanos.

Na condição de organizadora e público do evento, ao ouvir as falas, fui transportada para a época em que trabalhei na SEDH. Tive o privilégio de acompanhar de perto a elaboração das duas primeiras versões do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), a criação e o desenvolvimento das diferentes versões das Secretarias de Direitos Humanos do governo federal, inclusive participar da elaboração e execução de algumas das ações.

É com um misto de indignação, nostalgia e esperança que escrevo este pequeno texto. Indignação perante a triste realidade dos ataques sistemáticos às estruturas de Direitos Humanos que foram erigidas a partir de lutas e confrontos políticos próprios de processos democráticos. A nostalgia se mistura em uma chama de esperança, mesmo que branda, de quem vê um edifício desmoronando, mas acredita que será possível limpar os escombros, encontrar as vigas, pilares e outros materiais que não se desintegraram e reconstruir.

Trata-se de um relato pessoal, despretensioso, sobre as experiências do início da vida profissional da jovem estagiária, depois assistente e, por fim, gerente de espaços responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas de direitos humanos no Brasil entre os anos 1996 e 2003.

Em 1996, fui uma dos cinco estudantes do curso de Relações Internacionais da Universidade de Brasília contratados como estagiários no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça (CDDPH/MJ), cuja responsabilidade era a de receber e investigar violações graves de direitos humanos em conjunto com autoridades competentes locais.

A sala no segundo andar da “casa grande” – como o edifício sede do MJ era apelidado pelos funcionários – tinha a maior parte de suas paredes ocupada por processos amarelados e empoeirados. Fiquei surpresa ao saber pelo coordenador do setor, Humberto Espínola, que muitos deles eram do início do funcionamento do Conselho. Ele me explicou que o CDDPH foi criado em 1964, ainda no governo João Goulart, em cumprimento da recomendação da Organização das Nações Unidas, mas regulamentado no governo Medici como resposta a pressões internacionais por denúncias de violação de direitos humanos no Brasil. O nosso papel como estagiários era de suporte às reuniões do Conselho e às tarefas relacionadas aos casos levados ao conhecimento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA).

Muitas vezes fui chamada pelo coordenador para digitar as respostas sobre as denúncias recebidas pela CIDH/OEA. O que mais me lembro de escrever era: “ainda não se esgotaram os recursos internos”. Com o tempo, fui percebendo que essa alegação era um subterfúgio do governo, não para se eximir da responsabilidade, mas para ganhar tempo para buscar a responsabilização dos culpados. Havia interesse genuíno do governo em dar andamento aos processos, mas havia dificuldades do CDDPH de conseguir respostas e providências de autoridades locais.

A preocupação com a incapacidade do governo federal de responder aos órgãos de supervisão internacionais e regionais de Direitos Humanos é, talvez, uma das razões pelas quais a aceitação da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos não tenha sido incluída no PNDH.

Organizações não governamentais (ONG) com atuação transnacional também atuavam em rede para pressionar o governo. Alguns de nós ficávamos atentos aos relatórios produzidos por organizações como a Anistia Internacional, Human Rights Watch e Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejiil). Na rotina de estagiária, incomodava uma das estratégias das campanhas dessas organizações que consistia em incentivar pessoas (de diferentes nacionalidades) a encaminharem cartas ao Ministério da Justiça cobrando providências sobre os casos. Eram pilhas e pilhas que se fossem incluídas no processo principal não permitiriam que identificássemos os documentos centrais. Uma estratégia foi o da criação de apensos de cartas. Uma coisa é certa, esses processos nunca voltavam às prateleiras. Essas mesmas organizações eram as que faziam coalizões com organizações locais como a Comissão Teotônio Vilela, Comissão Pastoral da Terra, Grupos

Tortura Nunca Mais, Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) para o encaminhamento de denúncias aos órgãos do sistema global e regional de Direitos Humanos.

A elaboração do PNDH era fundamental para avançar em questões de promoção, mas também de proteção dos direitos. Em 1995, o MJ havia solicitado ao Núcleo de Estudos de Violência (NEV/USP) uma minuta de programa que foi levado posteriormente à consulta pública em conferências realizadas com a participação da sociedade. A proposta de federalização de causas graves de direitos humanos figurava no documento, a aceitação pelo Brasil da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, não.

Antes da publicação do decreto que aprovou o Primeiro Programa em maio de 1996, foi promovida uma Conferência Nacional pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para se somar ao esforço de ampliação da participação de diferentes instâncias das esferas públicas e privadas com propostas para o conteúdo do Programa. As principais críticas buscavam um maior comprometimento, inclusive orçamentário, por parte do governo federal, bem como a necessidade de criação de um órgão para a sua execução. Como propostas, a aceitação da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a recomendação do incentivo à criação de planos estaduais e a criação de um Conselho Nacional de Direitos Humanos (em razão das limitações do CDDPH, mas também do histórico vinculado ao passado autoritário).

O primeiro ano de execução do PNDH1 foi também o ano de organização da Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça (SNDH/MJ). Desliguei-me do estágio em julho para outra experiência e também para me concentrar no trabalho de conclusão do curso de graduação. Em 1998, ano de comemoração do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, fui convidada a colaborar novamente com a SNDH/MJ, agora como assistente do secretário executivo da Comissão Especial criada pela Lei n.9.140/1995.

Foi curto o meu período de trabalho na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CMDP). A equipe de trabalho era pequena e recebia inúmeras solicitações de situações não cobertas pela Lei. Os 280 casos que, naquele ano, alcançaram reparação pecuniária, eram ínfimos perto das ações requeridas para um acerto com o passado de violência e crimes cometidos pelo período da ditadura militar. Organizações sociais clamavam pela abertura dos arquivos das Forças Armadas, até

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

em razão da percepção de que, nos casos analisados pelo governo o ônus da prova recaia sobre as vítimas e famílias das vítimas.

Poucos meses depois, fui chamada a retornar para as atividades no CDDPH/SNDH, inclusive em razão do aumento das demandas da CIDH/OEA. Recebemos as primeiras comunicações da organização regional sobre os tramites iniciais do caso “Julia Gomes Lund e outros”, mais conhecido como “Guerrilha do Araguaia”. Os pedidos dos solicitantes indicavam que o passo do governo com a criação da CMDP estava longe de responder aos anseios de verdade e justiça da sociedade. A lei da Anistia no Brasil contribuía para a impunidade dos crimes cometidos.

Além disso, casos novos de violência policial em instituições prisionais ou socioeducativas remetiam ao passado autoritário e à cultura de violência estrutural que precisava ser reconhecida e combatida pelo poder público. Foi emblemática a aceitação pelo Brasil do segundo ofício da CIDH/OEA com proposta para intermediar uma solução amistosa no caso “Parque São Lucas”. O aceno indicava o interesse de aprofundamento da colaboração entre governo e organização internacional. A Secretaria apostava na aprovação da lei que transferia para a justiça comum a competência do julgamento de militares por crimes cometidos contra civis (Lei n.9.299/96).

A tipificação do crime de tortura também foi considerada uma vitória, apesar de que ativistas amargaram um texto final de legislação que não guardava paralelo com as recomendações dos órgãos internacionais, uma vez que estendeu o conceito para outras modalidades de conduta perpetrados por particulares. A aprovação da lei ocorreu poucos dias depois da repercussão nacional e internacional do caso “Favela Naval”.

Não obstante esses avanços, os entraves para alcançar a punição dos responsáveis pelas chacinas da Candelária, Carandiru e Corumbiara reforçavam o entendimento do governo de que seria necessário mobilizar forças para tirar o projeto de lei sobre a federalização dos crimes contra os direitos humanos do papel.

Mesmo na ausência de uma forma de garantir celeridade e imparcialidade de julgamentos, a terceira Conferência Nacional de Direitos Humanos conseguiu impulsionar a aceitação da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O ativismo dos próprios órgãos do Sistema Interamericano também merece menção. Cançado Trindade (juiz da Corte Interamericana) participou das primeiras conferências com vistas a ampliar o entendimento do funcionamento

do órgão. O Instituto Interamericano de Direitos Humanos ofereceu bolsas para funcionários do governo brasileiro seguirem o Curso Interdisciplinar de Direitos Humanos em São José da Costa Rica, fui uma das beneficiadas. Nos cursos e seminários realizados em território brasileiro servidores e colaboradores nos órgãos públicos, funcionários de organizações internacionais e ativistas de direitos humanos compartilhavam os mesmos espaços de capacitação para atuação nos sistemas global e regional de Direitos Humanos. A proximidade fortalecia também as redes de comunicação e ações em torno da agenda do PNDH1.

Era necessário também empreender esforços para promover a cultura de direitos humanos no Brasil frente a força de setores com grande penetração na mídia que sistematicamente atuavam de forma a distorcer a noção dos direitos humanos como mecanismo de proteção para os transgressores da lei. A narrativa era forte e criava barreiras para os avanços necessários.

Vimos também ampliar a diversificação das demandas à CIDH/SNDH que chegavam para acompanhamento do CDDPH. Em 1997 foi registrada a petição do caso Simone Diniz, uma empregada doméstica discriminada em entrevista de trabalho. Em 1998 foi registrada a petição sobre o caso Maria da Penha, de violência doméstica contra a mulher. Em 1999 o caso de Damião Ximenes Lopes registrava tortura e maus-tratos em um hospital psiquiátrico. A equipe do CDDPH/SNDH passou a ficar também atenta para um tema que circulava cada vez mais nos cursos promovidos pelos órgãos de Direitos Humanos – a justiciabilidade dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (Desc).

Uma das ações que materializaram a campanha pela exigência da aplicação imediata dos Desc foi a elaboração e entrega do Relatório da Sociedade Civil sobre o cumprimento pelo Brasil do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Buscava-se que o governo resgatasse o compromisso de priorizar o tema. A IV Conferência Nacional de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados pode ser considerada o marco do compromisso de atualizar o PNDH contemplando os Desc, mas também ampliando as ações dirigidas aos grupos vulneráveis: negros, quilombolas, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, migrantes e ciganos.

Em 1999 meu contrato passou a ser vinculado ao Departamento de Direitos Humanos da, agora, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR). Depois de muita pressão dos ativistas e movimentações internas ao governo, a Secretaria ganhou Cadernos Cedec, n. 134, 2022

status de ministério e autonomia orçamentária. Naquele período eu dividia minhas atividades entre o CDDPH/SEDH e o recém-criado Departamento de Proteção de Testemunhas. A criação do novo setor se baseou em experiências internacionais, mas especialmente nas ações do Gabinete de Assessoria Jurídica Popular (Gajop). A proximidade com o CDDPH permitia que testemunhas e vítimas de casos como “Candelária”, “Scuderie Detetive Le Cocq” e “Hidelbrando Pascoal” recebessem atenção de forma a garantir as investigações necessárias para a punição dos culpados.

Em 1999 (início do segundo mandato do governo FHC) houve uma reforma ministerial em razão das alianças que asseguraram a reeleição. José Gregory assumiu o Ministério da Justiça e o embaixador Gilberto Vergne Saboia assumiu a Secretaria de Direitos Humanos. Houve grande mobilização contra a perda do *status* de Ministério da Secretária que, em razão da pressão, foi reestabelecido posteriormente.

A tarefa da Secretaria de prosseguir com a implementação de acordos e convenções internacionais gerou uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para a criação de mecanismo para dar cumprimento às obrigações contraídas com a ratificação da Convenção de Haia de 1993 relativa à proteção das crianças e à cooperação em matéria de adoção internacional. Candidatei-me para a vaga e fui contratada como consultora para apresentar um desenho para a nova estrutura. Para colaborar com a elaboração da proposta, o Departamento da Criança e do Adolescente designou a advogada Maria do Socorro Cavalcanti. Os primeiros dias de trabalho foram dedicados à pesquisa sobre as estruturas criadas em outros países, mas também de conhecer como os procedimentos de adoção internacional funcionavam no país.

Deparamos com uma realidade preocupante de procedimentos dispares entre os judiciários dos estados, da baixa adesão dos estados ao Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia), da morosidade ou falta de estrutura em alguns locais para dar suporte aos processos de adoção e até da atuação criminosa de alguns membros do poder judiciário e/ou de organizações e pessoas intermediárias de adoção.

O Decreto n.3.174 de setembro de 1999 designou a SEDH/MJ como Autoridade Central Federal e as Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção como Autoridades Centrais Estaduais. Uma medida que gerou reação negativa de organizações intermediadoras de adoção internacional foi o estabelecimento de um rígido processo de credenciamento que precedia de parecer da polícia federal

com o objetivo de coibir ilícitos. Havia o entendimento que as adoções internacionais deveriam ser medidas excepcionais. Era urgente desmistificar a ideia transmitida na mídia, de que crianças adotadas por casais estrangeiros eram sortudas e teriam uma vida melhor. Tínhamos clareza, até em razão da troca de informações com os órgãos congêneres dos países das famílias de acolhimento, sobre as dificuldades de adaptação de crianças, índices de suicídios, além situações que envolviam o claro descumprimento da Convenção de Haia.

Um exemplo foram as medidas que a Autoridade Central Brasileira tomou concomitante com outras Autoridades Centrais estrangeiras no sentido de pressionar o governo dos Estados Unidos a adotar medidas para a proteção dos direitos de crianças adotadas por famílias norte-americanas. A legislação do país não concedia cidadania automática para as crianças provenientes de adoção internacional. Mudanças na política migratória do governo Clinton geraram um fenômeno que foi sentido por vários países latino-americanos – a deportação ou expulsão (em caso de conflito com a lei do país) de jovens, adolescentes e crianças estrangeiras que cresceram em famílias substitutas norte-americanas. Entre os anos 1999 e 2000 tomamos conhecimento de seis casos de cidadãos brasileiros adotados por casais norte-americanos que tinham sido flagrados em pequenos delitos e haviam sido recolhidos em centros de detenção e, posteriormente, expulsos para o Brasil, a despeito do desespero dos familiares. Em um dos casos, o jovem já tinha uma vida conjugal e um filho nos Estados Unidos. Nenhum argumento impediu a expulsão para o Brasil – um país com o qual ele não tinha vínculos e nem sequer lembrava a língua. As pressões internacionais somadas às pressões domésticas fizeram que, em 2000, os Estados Unidos publicassem normativa, não retroativa, que concedia cidadania automática para crianças e adolescentes adotados.

No ano 2001, fui chamada para um outro desafio. O Brasil havia aderido à Convenção de Haia de 1980 sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Ocorre que a reciprocidade na restituição de crianças dependia da criação do órgão responsável pelo processamento administrativo do pedido. A demora brasileira em designar a autoridade central gerou reação de países que não reconheciam as solicitações brasileiras. Mais uma vez, eu e Maria do Socorro realizamos pesquisas e redigimos o decreto de designação da Autoridade Central Federal, agora para o Sequestro Internacional de Crianças. O Decreto n.3.951 de outubro de 2001 foi publicado pouco antes de a Secretaria receber o novo titular, o professor Paulo Sérgio Pinheiro. Assim como

Cadernos Cedec, n. 134, 2022

na estrutura criada para dar cumprimento à Convenção sobre Adoção Internacional, também foi criado um Conselho para orientar as políticas sobre o tema.

A intenção era que o mecanismo pudesse dar agilidade aos pedidos de restituição administrativa para o país de residência habitual das crianças, mas sem descumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Entendíamos que um tratamento puramente burocrático aos casos poderia gerar a revitimização de crianças, especialmente quando o deslocamento para o Brasil fosse motivado pela violência doméstica. Assim, para equacionar os compromissos internacionais com os compromissos de direitos humanos fez que recomendássemos que o órgão também estivesse vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Na transição para o governo Lula, com Nilmário Miranda à frente da Secretaria de Estado, colaborei com ideias e propostas para os novos programas que seriam elaborados. A transição mostrava o reconhecimento dos avanços e sinais de continuidade de políticas ancoradas no amplo diálogo com a sociedade. Na área da adoção internacional de crianças foram retomadas algumas das políticas que considerávamos essenciais para a segurança nos procedimentos de adoção que, ao final do 2002 recebiam novas orientações em razão da pressão de organizações não governamentais italianas sobre o processo de credenciamento. Naquele ano a VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos teve a participação maciça do governo com representantes de diversos ministérios, autarquias e fundações.

Nos anos seguintes, continuei atuando em temas de direitos humanos em espaços acadêmicos, inclusive com algumas experiências de parceria com órgãos do Executivo federal. Vimos avanços, mas também alguns retrocessos e contradições. Isso, claro, faz parte da luta política pelos direitos humanos.

O que vemos hoje não são disputas em torno de visões sobre como concretizar os direitos humanos no país. Ao contrário, é a negação de direitos. E junto com a negação, ações que desmontam um trabalho de décadas. Olhando somente para os espaços por onde passei, os escombros da política de desmonte são caracterizados pela debilitação do CNDH, do CMDP e da Comissão da Verdade. Ações que buscavam combater a violência estrutural no país foram revertidas. O relacionamento com os órgãos de supervisão internacional de Direitos Humanos foi estilhaçado. Por fim, para quem idealizou as Autoridades Centrais a partir de uma abordagem protetiva sob os auspícios do órgão

federal de Direitos Humanos, é, no mínimo uma decepção perceber uma abordagem puramente administrativa de temas que envolvem o projeto de vida das pessoas. Indício da nova abordagem foi a transferência de ambas as estruturas para o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública. É por essa e outras razões que me uno às muitas vozes que se fizeram representar no manifesto pela resistência e luta em prol dos direitos humanos.

